

HANAE CAROLINE QUINTANA SHIOTA

**AS INTERFACES DA RELAÇÃO ENTRE SERES HUMANOS
E ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DO
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL-
MESTRADO/DOUTORADO
2021**

HANAE CAROLINE QUINTANA SHIOTA

**AS INTERFACES DA RELAÇÃO ENTRE SERES HUMANOS
E ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DO
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local – Mestrado/Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco, sob a orientação da Profa. Dra. Arlinda Cantero Dorsa, como requisito para a obtenção do título de Mestre.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL-
MESTRADO/DOUTORADO
2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Católica Dom Bosco
Bibliotecária Mourâmise de Moura Viana - CRB-1 3360

S555i Shiota, Hanae Caroline Quintana
As interfaces da relação entre seres humanos e animais
de estimação sob a perspectiva do desenvolvimento
humano/ Hanae Caroline Quintana Shiota; sob a orientação
da Profa. Dra. Arlinda Cantero Dorsa. -- Campo Grande,
MS : 2022.
89 p.: il.;

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local) -
Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande-MS,
Ano 2022

Bibliografia: p. 82 - 89

1. Animais de estimação - Pets. 2. Família - Aspectos
psicológicos. 3. Animais de estimação - Família. 4.
Desenvolvimento humano I. Dorsa, Arlinda Cantero. II.
Título.

CDD: 636.083

FOLHA DE APROVAÇÃO

Título: “As interfaces da relação entre seres humanos e animais de estimação sob a perspectiva do desenvolvimento humano”

Área de concentração: Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades.

Linha de Pesquisa: Cultura, Identidade e Diversidade na Dinâmica Territorial.

Dissertação submetida à Comissão Examinadora designada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local – Mestrado Acadêmico da Universidade Católica Dom Bosco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Local.

Exame de Defesa aprovado em: 14/12/2021

A presente defesa foi realizada por videoconferência. Eu, Arlinda Cantero Dorsa, como presidente da banca assinei a folha de aprovação com o consentimento de todos os membros, ainda na presença virtual destes.


Prof.ª Dr.ª Arlinda Cantero Dorsa

Prof.ª Dr.ª Arlinda Cantero Dorsa (Orientadora)

Prof.ª Dr.ª Maria Augusta de Castilho (UCDB)

Prof.ª Dr.ª Ana Paula Martins Amaral (UFMS)

À minha amada família.

AGRADECIMENTOS

A gratidão é o nobre sentimento que transborda ao coração para tocar aqueles que concorreram para a realização de momentos importantes de nossas vidas. Antes de tudo, rendo meus agradecimentos a Deus por ter me agraciado com o dom da vida, inspirando-me e acompanhando-me em cada desafio, sem deixar que eu desanimasse.

À minha família, Marcos, Débora, Bruno, Sara, Luna e Eike, meus mais sinceros agradecimentos por sempre estarem ao lado. Saibam que nos momentos mais difíceis vocês foram os motivos para eu nunca desistir. Seria impossível expressar em palavras o quanto sou grata por tê-los na minha vida.

Agradeço imensamente a todos os professores do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Local – Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco, pelos ensinamentos, solicitude e paciência no direcionamento do meu trilhar acadêmico. Em especial, a quem não se contentou em ser só minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Arlinda Cantero Dorsa, muito obrigada por me acolher e me contagiar com sua alegria e simpatia.

Dirijo minha gratidão também à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) por ter viabilizado a consecução deste trabalho e a conclusão do Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Local.

Por fim, obrigada a todos que, de alguma forma, colaboraram para o desenvolvimento desta pesquisa.

SHIOTA, Hanae Caroline Quintana. As interfaces da relação entre seres humanos e animais de estimação sob a perspectiva do desenvolvimento humano. 89f. 2021. Dissertação. Mestrado em Desenvolvimento Local. Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

RESUMO

A presente dissertação trata do vínculo afetivo construído entre humanos e animais de estimação no intuito de compreender suas origens e consequências, principalmente no que tange à formatação familiar e à qualidade de vida das pessoas. Considerando-se a ampla incidência dos efeitos dessa conexão nos mais diversos contextos, como o social, cultural, econômico e jurídico, este estudo direciona a atenção para a sua relação com o desenvolvimento humano. Como objetivo geral, a pesquisa visa analisar o panorama da relação estabelecida entre seres humanos e animais de estimação, considerando seus reflexos nos setores da sociedade, especialmente na formatação do conceito de família, e relacioná-lo ao desenvolvimento humano. Para tanto, apresenta-se estruturada na elaboração de dois artigos os quais, em uma relação de complementariedade e coerência, trabalham: i) as origens do vínculo humano-animal, desde os fatores que conduziram a sua formação e os relacionados à transformação dos animais em *pets*, assim como o impacto dessa relação na formatação dos arranjos familiares; ii) a abordagem humana do desenvolvimento, especialmente a partir da teoria do Desenvolvimento à Escala Humana, e os efeitos positivos oriundos do relacionamento entre humanos e animais a fim de conjugá-los ao desenvolvimento humano. Trata-se de pesquisa com abordagem qualitativa, que emprega o método indutivo, caracterizando-se como uma pesquisa exploratória, cuja coleta de dados se dá por meio da revisão bibliográfica e análise documental. Em virtude de se tratar de tema recente na academia, bem como uma forma de ampliar as possibilidades de busca, recorre-se à utilização de obras internacionais, publicadas na língua inglesa e espanhola. Os resultados permitem concluir que a formação de laços afetivos entre pessoas e animais de estimação mudou a forma de pensar e viver as relações sociais. A presença, cada vez maior e mais intensa, desses seres nos lares influencia diretamente a cultura, a sociedade, a economia, o direito e passa a interessar, nessa mesma medida, ao desenvolvimento. Os seus efeitos são capazes de impactar positivamente a qualidade de vida das pessoas, de forma a satisfazer as necessidades humanas fundamentais ao contribuir com as noções de autoestima, autodeterminação, autonomia, dignidade, bem-estar físico e mental e integração social. Nesse sentido, a escolha por desfrutar a vida na companhia de um animal de estimação se harmoniza ao que preceitua a visão humanista de desenvolvimento, por permitir que os sujeitos possam aperfeiçoar suas escolhas pessoais, direcionar seus planejamentos de vida, otimizar suas capacidades e perseguir os objetivos para que atendam e correspondam à tudo aquilo que lhes permita ser felizes. Conclui-se, portanto, que o vínculo humano-animal de estimação pode ser encarado como um fator contributivo ao desenvolvimento humano e, por conseguinte, dá ensejo a abertura de um novo campo de pesquisa com múltiplas abordagens e perspectivas.

Palavras-chave: Animais de estimação. Pets. Família. Desenvolvimento humano.

SHIOTA, Hanae Caroline Quintana. The interfaces of the relationship between humans and pets from the perspective of human development. 89p. 2021. Dissertation. Master in Local Development. Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

ABSTRACT

This dissertation deals with the affective bond built between humans and pets in order to understand their origins and consequences, especially with regard to family formatting and people's quality of life. Considering the wide incidence of the effects of this connection in the most diverse contexts, such as social, cultural, economic and legal, this study directs attention to its relationship with human development. As a general objective, the research aims to analyze the panorama of the relationship established between human beings and pets, considering its effects on sectors of society, especially in the formatting of the concept of family, and relating it to human development. Therefore, it is structured in the preparation of two articles which, in a relationship of complementarity and coherence, work: i) the origins of the human-animal bond, from the factors that led to its formation and those related to the transformation of animals into pets, as well as the impact of this relationship on the formatting of family arrangements; ii) the human approach to development, especially from the theory of Human Scale Development, and the positive effects arising from the relationship between humans and animals in order to combine them with human development. It is a research with a qualitative approach, which employs the inductive method, characterizing itself as an exploratory research, whose data collection takes place through literature review and document analysis. As this is a recent topic in academia, as well as a way to expand search possibilities, international works, published in English and Spanish, are used. The results allow us to conclude that the formation of affective bonds between people and pets has changed the way of thinking and living social relationships. The ever-growing and more intense presence of these beings in homes directly influences culture, society, economy, law and becomes of interest, in the same measure, to development. Its effects are capable of positively impacting people's quality of life, in order to satisfy fundamental human needs by contributing to the notions of self-esteem, self-determination, autonomy, dignity, physical and mental well-being and social integration. In this sense, the choice to enjoy life in the company of a pet is in line with the humanist vision of development, as it allows individuals to improve their personal choices, direct their life plans, optimize their capabilities and pursue the goals so that they meet and correspond to everything that allows them to be happy. It is concluded, therefore, that the human-pet bond can be seen as a contributing factor to human development and, therefore, gives rise to the opening of a new field of research with multiple approaches and perspectives.

Keywords: Pets. Family. Human development.

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
2 OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NAS DINÂMICAS FAMILIARES: DE MEROS OBJETOS A MEMBROS EFETIVOS	14
2.1 Considerações iniciais.....	15
2.2 O vínculo humano-animal	16
2.3 A família: pontuações teóricas	22
2.4 Os animais de estimação como membros da família	26
2.5 Considerações finais	36
Referências	37
3 ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS DA CONVIVÊNCIA COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM TERMOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	42
3.1 Considerações iniciais.....	43
3.2 A proposta para o desenvolvimento de Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn: o Desenvolvimento à Escala Humana	45
3.3 Benefícios do vínculo com animais de estimação: uma análise da literatura	54
3.4 Animais de companhia como fatores de desenvolvimento humano	63
3.5 Considerações finais	71
Referências	73
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
REFERÊNCIAS.....	82

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No processo evolutivo da espécie humana e, por via reflexa, do meio em que vive, a incorporação, a exclusão e a consolidação de novos anseios relativos às mais diversas temáticas se apresentam como um ritmo constante. Esses comportamentos revelam, por um lado, um movimento contínuo do meio social pela busca de novas maneiras para resolver seus problemas e para alcançar uma vida melhor. De outro, a multiplicidade de pensamentos e vontades representa o motor dessas transformações e, ainda, reflete a complexidade e a heterogeneidade naturais dos agrupamentos humanos.

Atualmente, testemunha-se uma era sem precedentes, em parte, em virtude dos processos de globalização: o planeta, tão vasto e longínquo, teve suas distâncias drasticamente encurtadas, principalmente no que tange à movimentação de pessoas e de produtos; a comunicação entre as pessoas, antes demorada e árdua, tornou-se rápida e simples onde quer que se encontre; a circulação de informações passou a ser praticamente instantânea e o mundo conectado em rede, hoje, é uma realidade.

Essas transformações sociais naturalmente também foram vivenciadas em relação aos animais. Por certo que seres humanos e animais coexistem nos mesmos ecossistemas há milhares de anos e, ao longo do tempo, tornaram-se cada vez mais próximos. Em um passado remoto, a relação com os animais era pautada pela observação e exploração, ambas em proveito das atividades humanas voltadas principalmente para a sobrevivência. Os animais contribuíram, em grande monta, para o estabelecimento da humanidade como hoje se conhece. No entanto, ao lado das motivações utilitaristas, também foram experimentadas interações interespécies, as quais se intensificaram em um passado recente. Nesse compasso, houve uma reviravolta comportamental em relação aos animais, fato que os colocou em um novo patamar, vale afirmar que foram eleitos como animais de estimação.

Neste contexto, as pessoas, que se propuseram a caminhar lado a lado com seus *pets*, deixaram para trás qualquer intenção de, por meio deles, extrair alguma vantagem em termos de utilidade ou comodidade, e esse relacionamento encontrou, então, motivação em valores diferentes, como afeto, amizade, companheirismo e lealdade. De maneira singular, atualmente, observa-se que esses animais adentraram mais profundamente na intimidade humana, de forma que são considerados por muitos como parte da família.

Essa peculiar nova realidade tem instigado a curiosidade dos pesquisadores ao redor do mundo, sendo que alguns se propuseram a investigar suas raízes e, tantos outros, suas consequências. Descobriram-se, então, diversos benefícios ofertados pelo vínculo humano-

animal relacionados aos mais variados âmbitos da existência humana, os quais, por sua vez, podem ser associados à visão humanista de desenvolvimento.

Desta maneira, justifica-se a presente dissertação por abordar uma temática contemporânea que acaba por refletir em vários aspectos da sociedade, especialmente no que tange aos contextos social, cultural, econômico e jurídico. Sua relevância, portanto, revela-se em sua multidimensionalidade e, especialmente, na compreensão do impacto direto na qualidade de vida das pessoas em termos de dignidade, autodeterminação e saúde física e mental, o que, em última análise, relaciona-se ao desenvolvimento humano. Deve-se salientar a novidade que este estudo representa, na medida em que retrata o atual estágio da sociedade, no qual os animais de estimação têm assumido um lugar de destaque.

A sua justificativa social e cultural reside, em primeiro lugar, na investigação acerca dos fatores que culminaram na aproximação entre seres humanos e animais não humanos, de forma a contribuir para a melhor compreensão da dinâmica então estabelecida. Em um segundo momento, homenageia a realidade efetivamente vivenciada por muitos, agregando à literatura um novo olhar capaz de oferecer ainda mais motivos para o reconhecimento de sua legitimidade. Em terceiro lugar, a pesquisa se volta à figura da família, instituição tão valiosa e cara que representa o núcleo fundamental da sociedade, a fim de analisar a participação dos *pets* no seu funcionamento e para sua completude. Por fim, do laço afetivo formado entre as espécies decorrem diversos efeitos positivos que repercutem no bem-estar humano e, assim, a apreensão e a divulgação dessas informações para toda a sociedade e para a comunidade acadêmica representam ferramentas valiosas na busca incessante pelo enriquecimento da qualidade de vida das pessoas.

Justifica-se a pesquisa, ainda, pelo fato de que o vínculo com os animais é capaz de fomentar o desenvolvimento econômico. A questão pode bem ser demonstrada em números, na medida em que o mercado *pet* brasileiro é o sétimo maior do mundo e, no ano de 2020, faturou R\$ 27,02 bilhões conforme aponta a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (ABINPET, 2021). Ainda, segundo a mesma instituição, o faturamento total do mercado *pet* mundial em 2020 foi de U\$ 145,8 bilhões. A situação, portanto, dá azo ao empreendedorismo e à inovação no setor, o que pode ser expresso pela escala de novos estabelecimentos, produtos e serviços voltados ao atendimento da demanda *pet*.

No campo jurídico, identificou-se a existência de calorosos debates a respeito dos animais de estimação, que ficaram mais evidentes no momento em que chegaram ao Poder Judiciário causas baseadas na afetividade cultivada entre as duas espécies. Assim, nos últimos

anos, notou-se uma multiplicação do número de ações tratando de guarda e de regulamentação de visita relacionadas a animais de estimação quando do divórcio ou dissolução de união estável, sem deixar de mencionar tantos outros casos sobre animais em condomínio, testamentos que visam favorecer *pets* ou ONGs de proteção aos animais, entrada de animais em hospitais e invasão de domicílio para resgate de animais vítimas de maus-tratos. Ademais, existem diversos projetos de leis que pretendem regulamentar a matéria, alguns tratando acerca da natureza jurídica dos animais (com o objetivo de não considerá-los mais como objetos), outros dispendo sobre a sua custódia em eventual separação de casais.

A presente dissertação se insere no Programa de pós-graduação em desenvolvimento local em contexto de territorialidades, ao passo que a companhia dos animais de estimação pode ser vista como um fator contributivo ao desenvolvimento humano, uma das dimensões do desenvolvimento local. Desta feita, ao trabalhar valores como autoestima, autonomia, resiliência e comprometimento, também constitui meio hábil a tornar os sujeitos atores do desenvolvimento, que participam e modelam os processos nos quais estão inseridos. Trata-se, portanto, de um recurso capaz de empoderar as pessoas e, por conseguinte, potencializar todo o sistema.

Por fim, este estudo se justifica para esta pesquisadora, que tem o privilégio de dividir sua vida com três cães e, portanto, tem consciência do que significa esse vínculo tão presente em grande parte dos lares brasileiros. A partir da realidade vivida dentro de sua própria casa, a temática despertou seu interesse acadêmico, de forma que a fez trilhar pelo caminho da pesquisa e da investigação para compreender os horizontes de possibilidades que se encontram abertos. Sob o ponto de vista acadêmico, ainda, observou-se uma vasta gama de trabalhos científicos que abordam a temática, porém, voltados às suas respectivas área do conhecimento, motivo pelo qual uma visão interdisciplinar diligente se fazia imperiosa para tentar unificar e sistematizar as informações disponíveis, além de conferir-lhes mais visibilidade.

Nesse sentido, o presente estudo visa à compreensão do que tem sido discutido e apresentado no país e no mundo em termos de relacionamento humano-animal, bem como os efeitos incidentes nos mais diversos campos, especialmente em termos de desenvolvimento humano, no intento de colaborar, por meio da pesquisa científica, com assimilação dos novos anseios sociais e suas implicações. Por tal razão, insere-se na Linha de pesquisa 1 – Cultura, Identidade e Diversidade na dinâmica territorial, mais precisamente no grupo temático 1 – Dimensão cultural e interculturalidade em processos inclusos e justiça social e direitos humanos em desenvolvimento local, do Programa de pós-graduação em desenvolvimento

local em contexto de territorialidades. Deste modo, a temática frente à justificativa apresentada acima se molda à interdisciplinaridade pretendida pelo Programa de pós-graduação em desenvolvimento local em contexto de territorialidades (PPGDL).

A pesquisa se norteia pela seguinte questão: quais são os reflexos da relação humano-animal de estimação nos diversos aspectos da sociedade, especialmente em termos de desenvolvimento humano?

Tem-se por hipótese que a formação de laços afetivos entre pessoas e animais de estimação mudou a forma de pensar as relações sociais e a formatação familiar. A presença, cada vez maior e mais intensa, desses animais nos lares influencia diretamente a cultura, a sociedade, a economia, o direito e passa a interessar, nessa mesma medida, ao desenvolvimento. Novos anseios sociais, então, são criados nesse contexto, os quais demandam compreensão, respeito e regulamentação, especialmente por estarem relacionados à autodeterminação, dignidade e bem-estar físico e mental, refletindo, derradeiramente, na qualidade de vida das pessoas.

Portanto, o estudo objetiva analisar o panorama da relação estabelecida entre seres humanos e animais de estimação, considerando seus reflexos nos setores da sociedade, especialmente na formatação do conceito de família, e relacioná-lo ao desenvolvimento humano. Para tanto, apresentam-se como objetivos específicos: i) investigar as origens do vínculo humano-animal, desde os fatores que conduziram a sua formação e os relacionados à transformação dos animais em *pets*, assim como pesquisar o impacto dessa relação na formatação dos arranjos familiares; ii) destacar a abordagem humana do desenvolvimento, especialmente a partir da teoria do Desenvolvimento à Escala Humana, e perquirir os efeitos positivos oriundos do relacionamento entre humanos e animais a fim de conjugá-los ao desenvolvimento humano.

Para atingir tais objetivos, é imperiosa a utilização de um caminho metodológico sólido, apto a assegurar a construção dos procedimentos investigativos e conferir legitimidade aos resultados encontrados. Com efeito, uma pesquisa é considerada científica “se sua realização for objeto de investigação planejada, desenvolvida e redigida conforme normas metodológicas consagradas pela ciência” (MEDEIROS, 2012, p. 30). Assim, seguindo as lições de Marques *et al.* (2014), quanto à abordagem, a pesquisa é qualitativa e, quanto à base lógica, o método utilizado é o indutivo, pelo qual “a cadeia de raciocínio estabelece uma conexão ascendente, do particular para o geral” (MARQUES *et al.*, 2014, p. 42), uma vez que parte da análise de fatos particulares acerca da temática, almejando atingir uma conclusão

ampla. Quanto aos objetivos, trata-se de pesquisa exploratória que visa averiguar e apurar o maior número de informações para explicar os fenômenos estudados.

Por sua vez, quanto à coleta de dados, utiliza-se da revisão bibliográfica, com o levantamento de livros, artigos científicos, teses e dissertações referentes ao tema, juntamente com a análise documental de relatórios, pareceres, projetos e decisões judiciais. Faz-se pertinente observar que, no intuito de ampliar ao máximo as possibilidades de busca, optou-se pela utilização de obras internacionais, principalmente publicadas na língua inglesa e espanhola, o que inclui relatórios, livros e artigos científicos. Ademais, em virtude de se tratar de tema recente na academia, fez-se necessário o emprego de tais recursos, considerando-se, também, que o fenômeno estudado é de alcance global e, por isso, desperta o interesse de pesquisadores de diversos países.

Esta dissertação se apresenta na forma de artigos, estruturando-se da seguinte maneira:

1. Considerações iniciais;
2. Os animais de estimação nas dinâmicas familiares: de meros objetos a membros efetivos;
3. Análise dos benefícios da convivência com animais de estimação em termos de desenvolvimento humano; e,
4. Considerações finais.

Nas “Considerações iniciais”, encontram-se a apresentação da temática, a justificativa e relevância da pesquisa para a sociedade e para a academia, os objetivos, geral e específicos, e as escolhas metodológicas.

O primeiro artigo, intitulado “Os animais de estimação nas dinâmicas familiares: de meros objetos a membros efetivos”, aborda a evolução do vínculo humano-animal, em especial a mudança comportamental que deu ensejo à inclusão dos *pets* no seio familiar, apresenta algumas considerações sobre a instituição familiar e, por fim, analisa a participação dos animais nas configurações familiares, mormente diante da concepção do arranjo denominado multiespécie.

Já o segundo artigo trata da “Análise dos benefícios da convivência com animais de estimação em termos de desenvolvimento humano”, prestando-se ao estudo da visão humanista de desenvolvimento, com o aprofundamento teórico das bases do Desenvolvimento à Escala Humana, seguido pelo levantamento da literatura que trata dos benefícios da relação afetiva entre humanos e *pets*, para, por fim, conjugar os conhecimentos adquiridos a fim de evidenciar o seu potencial em termos de desenvolvimento humano.

As “Considerações finais” retomam os resultados apresentados nos artigos anteriores para vislumbrar o panorama do fenômeno posto a análise e, considerando a questão

norteadora, visa comprovar ou refutar as hipóteses aventadas originalmente. Ademais, pondera as dimensões éticas imprescindíveis para o atendimento de outras demandas sociais, como é o caso do bem-estar animal e da sustentabilidade.

A título de esclarecimento, com relação à elaboração dos artigos, é relevante a discussão relativa à nomenclatura a ser utilizada para designar o parceiro humano na relação com animais de estimação, isto é, “dono” ou “tutor”. A expressão “dono” remete à noção de proprietário de uma coisa ou objeto e, sob a ótica proposta, importaria salientar que o *pet* seria um bem material suscetível de apropriação. Por outro lado, “tutor”, ou mesmo “guardião”, relaciona-se ao cuidado, atenção e proteção para com os animais, implicando em uma responsabilidade com o seu bem-estar. Apesar dos objetivos desta dissertação se harmonizarem mais com a nomenclatura “tutor”, optou-se por utilizar ambas indiscriminadamente, em particular devido ao grande volume de trabalhos utilizados para a construção dos marcos teóricos.

2 OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NAS DINÂMICAS FAMILIARES: DE MEROS OBJETOS A MEMBROS EFETIVOS

RESUMO: O presente artigo versa sobre a temática do papel desempenhado pelos animais de estimação nas famílias e seus efeitos na formatação dos arranjos familiares, especialmente o multiespécie. Objetiva-se investigar as origens do vínculo humano-animal, desde os fatores que conduziram a sua formação e os relacionados à transformação dos animais em *pets*, assim como pesquisar o impacto dessa relação na formatação dos arranjos familiares. Este artigo faz parte da dissertação intitulada “As interfaces da relação entre seres humanos e animais de estimação sob a perspectiva do desenvolvimento humano”, apresentada ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Local da Universidade Católica Dom Bosco. Os animais há muito acompanham os seres humanos, desde suas empreitadas mais básicas até as mais modernas e sofisticadas. Inicialmente o interesse na manutenção dessa relação era meramente utilitarista, mas, ao longo da história, tais seres se tornaram animais de estimação. Nessa nova realidade, passou-se a prestigiar valores de afeto, lealdade e companheirismo. Os *pets*, então, foram incorporados à família, sejam eles vistos como realmente são, isto é, animais não humanos, sejam eles tratados como filhos. A definição de família, que nunca foi uma tarefa simples, passou então por mais uma atualização, da mesma forma que já havia sido questionada e revisitada em diversas outras oportunidades. Este estudo, assim, trata-se de pesquisa com abordagem qualitativa, que emprega o método indutivo e, quanto aos objetivos, caracteriza-se como uma pesquisa exploratória por meio de revisão bibliográfica e documental. A pesquisa permite concluir que a realidade das famílias formadas por membros humanos e não humanos, apesar da novidade que representa, já não pode mais ser negada, em atenção aos valores maiores que unem esses seres, em uma relação de mutualismo.

PALAVRAS-CHAVE: Animais de estimação; *pets*; família; multiespécie.

ABSTRACT: *This article deals with the theme of the role played by pets in families and their effects on the formatting of family arrangements, especially multispecies. The objective is to investigate the origins of the human-animal bond, from the factors that led to its formation and those related to the transformation of animals into pets, as well as researching the impact of this relationship on the formatting of family arrangements. This article is part of the dissertation entitled “The interfaces of the relationship between human beings and pets from the perspective of human development”, presented to the Postgraduate Program Stricto Sensu in Local Development at Universidade Católica Dom Bosco. Animals have long accompanied human beings, from their most basic endeavors to the most modern and sophisticated. Initially, the interest in maintaining this relationship was merely utilitarian, but throughout history, such beings have become pets. In this new reality, values of affection, loyalty and companionship started to be respected. The pets, then, were incorporated into the family, whether they are seen as they really are, that is, non-human animals, or whether they are treated like children. The definition of family, which was never a simple task, then underwent another update, in the same way that it had already been questioned and revisited in several other opportunities. This study, therefore, is a research with a qualitative approach, which employs the inductive method and, as to the objectives, it is characterized as an exploratory research through bibliographical and documentary review. The research allows us to conclude that the reality of families formed by human and non-human members, despite the novelty it represents, can no longer be denied, in view of the greater values that unite these beings, in a relationship of mutualism.*

KEYWORDS: *Pets; family; multispecies.*

2.1 Considerações iniciais

No curso da história, diversas mudanças socioculturais foram apresentadas, adaptadas e consolidadas e, de fato, também a transformação comportamental relativa aos animais não foi diferente. Desde os primórdios da humanidade, a interação com os demais seres vivos e o ambiente sempre foi de extrema importância e, nesse cenário, os animais estiveram presentes e efetivamente colaboraram em todas as etapas evolutivas até então vivenciadas.

Em um primeiro momento, os animais foram encarados em sua materialidade, como coisas, cujo interesse reposava tão somente em critérios de utilidade e de comodidade para as atividades humanas. No entanto, assistiu-se a uma mudança de papéis quando se inaugurou um novo nicho, o dos animais de estimação, o qual estava alicerçado em outros valores, principalmente no companheirismo e no afeto.

Paulatinamente, no desenrolar das dinâmicas familiares, os animais despertaram o amor das pessoas, de forma que hoje são vistos como companheiros, amigos, membros da família e, até mesmo, filhos.

No tocante à formação familiar, a sua definição também foi objeto de questionamentos ao longo do tempo, sendo certo que já passou por diversas atualizações e, modernamente, encontra-se lastreada na afetividade entre seus componentes. Esse dinamismo das relações familiares, por muito tempo, tornou árdua a tarefa de construir uma definição que amparasse a gama de possíveis arranjos, bem como valorizasse as escolhas individuais de cada pessoa, em outras palavras, a autodeterminação para a realização pessoal, a busca da felicidade e o respeito à dignidade.

A família, tanto do ponto de vista individual quanto do social, reveste-se de importância ímpar. Por tal motivo, qualquer tentativa conceitual deve sempre ser vigilante para não limitar, reduzir ou esvaziar seu conteúdo, pois a pluralidade das construções familiares vivenciadas no seio da sociedade impõe uma quebra de paradigmas, por vezes, excludentes e discriminatórios.

O presente trabalho objetiva estudar a presença e o papel desempenhado pelos animais de estimação nas famílias. É nesse cenário de constantes metamorfoses que os *pets* passam a ser encarados como parte fundamental para o funcionamento e completude dessa instituição milenar.

O estudo se vale da abordagem qualitativa e, quanto às bases lógicas, utiliza o método indutivo, caracterizando-se, quanto aos objetivos, como pesquisa exploratória associada à revisão bibliográfica a partir do levantamento de livros, artigos científicos, teses e

dissertações referentes ao tema, juntamente com a análise documental de relatórios, pareceres, projetos e decisões judiciais pertinentes.

Para tanto, parte-se, na primeira seção, da compreensão da relação entre seres humanos e animais não humanos, seguida por reflexões sobre a entidade conhecida como família, para, enfim, na última seção, investigar as relações familiares que envolvem a íntima conexão entre tutores e seus *pets*.

2.2 O vínculo humano-animal

A jornada da humanidade sobre a face do planeta Terra conta há muito com a companhia dos animais. Estes tiveram um papel vital no desenvolvimento das civilizações seja por naturalmente representarem uma fonte de alimento, fornecerem matérias-primas que possibilitaram a concepção de roupas e ferramentas, servirem de meio de transporte, participarem de batalhas e guerras, emprestarem suas forças para os empreendimentos humanos básicos, ou prestarem para fins científicos e de pesquisa, inclusive para a formulação de vacinas, dentre outros.

Essa relação interespécies, para Shipman (2010), influenciou a evolução humana pelos últimos 2.6 milhões de anos. A autora explica que um conjunto de características únicas distingue os seres humanos das outras espécies, a saber: fabricação e uso de ferramentas, comportamento simbólico, o que inclui a linguagem, e domesticação de outras espécies. Enfatiza, no entanto, Shipman (2010), que existe uma quarta característica, a conexão animal, que une todas as demais em um pacote adaptativo. Em sua pesquisa, a autora apresenta três estágios cronológicos da evolução do ser humano, relacionando-os com a conexão animal:

Na primeira fase, a função inicial das ferramentas era melhorar o acesso humano aos alimentos de origem animal, introduzindo os humanos em um novo nicho ecológico. Na segunda fase, as primeiras evidências de armazenamento externo de informações diziam respeito aos animais. O comportamento simbólico e a comunicação proporcionaram benefícios essenciais à medida que os humanos expandiram para novas áreas geográficas, desenvolveram ferramentas mais sofisticadas e ampliaram seu nicho. Na terceira fase, a domesticação forneceu benefícios de mudança de nicho para os humanos que eram capazes de se comunicar bem o suficiente para fazer dos animais ferramentas vivas. Em cada fase, vantagens iniciais e fundamentais foram acumuladas por aqueles que estavam mais focados nos animais.¹ (SHIPMAN, 2010, p. 525, **tradução nossa**)

¹ *In the first phase, the earliest function of tools was to improve human access to animal foods, thrusting humans into a new ecological niche. In the second phase, the earliest evidence of external storage of information concerned animals. Symbolic behavior and communication provided key benefits as humans expanded into new*

A conexão animal, assim, representa o complexo de interações entre a espécie humana e outras espécies. Essas interações, consubstanciadas na observação, exploração, tratos sociais e, até mesmo, íntimos, são associadas a significativas vantagens durante as etapas evolutivas da humanidade, de forma a demonstrar a importância dos animais para a conformação atualmente vivida.

O consenso entre arqueólogos e geneticistas é de que os cachorros foram os primeiros animais a serem domesticados e que tenham sido companheiros dos humanos há aproximadamente 15.000 anos (GALIBERT *et al.*, 2011; LARSON *et al.*, 2012; IRVING-PEASE *et al.*, 2018). Alguns estudos, no entanto, apontam para evidências de uma relação muito mais antiga, que remonta até mais de 100.000 anos (VILÀ *et al.*, 1997; GERMONPRÉ *et al.*, 2009; OVODOV *et al.*, 2011).

Encontrar o momento aproximado do início desse vínculo depara-se com a dificuldade, até mesmo genética, de identificar quando houve a transformação da figura do lobo ancestral no cachorro domesticado. Apesar disso, sabe-se que, “únicos entre todos os animais domésticos, os primeiros cães domésticos inequívocos precedem ao estabelecimento da agricultura no registro arqueológico por vários milhares de anos²” (LARSON *et al.*, 2012, p. 1, **tradução nossa**), de onde decorre o entendimento de que essa relação se consolidou quando a humanidade ainda vivia da caça e da coleta e, ademais, possibilitou a domesticação dos demais animais ao longo da história.

Entre as muitas espécies de plantas e animais domesticados, o cão tem a distinção de ser o primeiro. A domesticação é um longo processo durante o qual os humanos, ao selecionar animais para cruzamentos futuros, são capazes de modificar uma série de características fisiológicas e comportamentais, gerações após gerações.³ (GALIBERT *et al.*, 2011, p. 190, **tradução nossa**)

geographic ranges, developed more sophisticated tools, and broadened their niche. In the third phase, domestication provided niche changing benefits to those humans who were able to communicate well enough to make living tools out of animals. In each phase, early and fundamental advantages accrued to those who were more animal focused.

² *Unique among all domestic animals, the first unambiguous domestic dogs precede the appearance of settled agriculture in the archeological record by several thousand years.*

³ *Among the many species of plants and animals that have been domesticated, the dog holds the distinction of being the first. Domestication is a long process during which humans, by selecting animals for future crosses, are able to modify a number of physiological and behavioral traits, generations after generations.*

Além de ter sido o primeiro animal reportado na história como domesticado, o cão passou por um processo diferente de qualquer outro animal, de tal forma que Hobgood-Oster (2014) afirma que humanos e caninos foram domesticados.

Uma jornada na história dessa relação entre espécies oferece um vislumbre de quem são os humanos e os cães, quem eles foram e talvez para onde possam ir juntos. Nem sempre é uma história fácil. Embora existam momentos tocantes de companheirismo, também existem casos de violência e exploração. Mas como uma equipe, humanos e cães dominaram a Terra. Quinhentos anos atrás, a única espécie animal comum conhecida pelos humanos em todos os continentes habitados era o cachorro.⁴ (HOBGOOD-OSTER, 2014, p. 10, **tradução nossa**)

Explicita a autora que existiam diversas razões para a união dessas duas espécies: humanos e caninos tinham práticas alimentares de oportunidade, na medida em que ambos eram caçadores que se mudavam constantemente em busca da próxima refeição; humanos e lobos caçavam os mesmos animais com habilidades diferentes, porém complementares; e, talvez a mais importante, humanos e caninos compartilhavam de estrutura social e hierárquica similares.

Nesse cenário, as duas espécies provavelmente coabitavam as mesmas regiões, em decorrência da similaridade das suas práticas de caça, tornando-os por vezes competidores e, eventualmente, aliados. Então, possivelmente os lobos, que não eram os alfas de suas matilhas, descobriram que comer as sobras ou os ossos que os humanos não podiam comer ou jogavam fora era uma maneira confiável de sobreviver e, por tal motivo, passaram a se acostumar a viver perto dos acampamentos humanos.

A autora citada sustenta que esses lobos, que não encaravam mais os humanos como ameaças, passaram a se reproduzir, o que acabou por subverter a sua anterior hierarquia de dominância. Dessa operação surgiram filhotes com característica similares, “marcados por mudanças hormonais complexas e potentes, mudanças que se intensificaram a cada geração sucessiva⁵” (HOBGOOD-OSTER, 2014, p. 20, **tradução nossa**), quando, então, iniciou-se a transformação do lobo em cachorro.

⁴ *A journey into the history of this interspecies relationship offers a glimpse into who humans and dogs are, who they have been, and maybe where they might go together. It is not always an easy story. While there are touching moments of companionship, there are also instances of violence and exploitation. But as a team, humans and dogs have dominated earth. Five hundred years ago, the only common animal species known to humans on every inhabited continent was the dog.*

⁵ *The resulting pups were marked by complex and potent hormonal changes, changes that intensified with each successive generation.*

Hobgood-Oster (2014) salienta ainda que essa teoria de domesticação, que conta com a iniciativa canina, tem um profundo impacto na história da própria humanidade, e vai além em razão de que esse processo:

[...] de populações locais de lobos se transformando nos primeiros cães domesticados, algum tempo antes de 15.000 anos atrás, ocorreu por meio de processos evolutivos e culturais paralelos na Europa, Ásia e possivelmente no norte da África, então há novamente uma reviravolta na história. Sendo esse o caso, os cães não são uma “criação” dos humanos que foram então compartilhados por meio de intercâmbio cultural; ao contrário, foram parceiros naturais em diferentes épocas e lugares que tomaram eles próprios, parte da iniciativa neste projeto. Os humanos não criaram cães por meio de sua própria inteligência e seleção, lobos e cães estiveram intimamente envolvidos no projeto.⁶ (HOBGOOD-OSTER, 2014, p. 20, **tradução nossa**)

No curso dessa caminhada de 15.000 anos, a humanidade moderna assistiu e participou de outras tantas transformações sociais e culturais. Os animais, então domesticados, eram mantidos pelos humanos de acordo com as utilidades que deles derivavam. Dentre eles, alguns se destacaram e passaram a ocupar um novo nicho, tornaram-se animais de estimação ou de companhia. A relação humano-cachorro, contudo, segundo as lições de Hobgood-Oster (2014) não sofreu mudanças tão drásticas, mas continuou a se adaptar ao longo da história:

Portanto, de maneiras que às vezes se escondem à vista de todos e outras vezes refletem o passado, os cães em geral ainda mantêm o mesmo relacionamento com os humanos há milhares de anos. Surpreendentemente, os cães sempre estiveram lá, caminhando ao lado dos humanos, sentados sob suas mesas, enrolando-se ao lado deles à noite para dormir, ajudando os humanos a lutar por comida e pela sobrevivência, levantando a questão do que significa ser humano, e o que significa ser cachorro. Enquanto algumas pessoas argumentam que os cães estão entrando em uma nova área cinzenta que não habitavam antes, esses caninos estão em áreas cinzentas há milhares de anos. Nessa capacidade de mudar de função e preencher novos espaços na órbita humana, eles são um exemplo único, fascinante e até simbótico de uma espécie com a qual os humanos caminham no planeta.⁷ (HOBGOOD-OSTER, 2014, p. 98, **tradução nossa**)

⁶ *And if this process of local wolf populations morphing into early domesticated dogs sometime before 15,000 years ago took place through somewhat parallel evolutionary and then cultural processes in Europe, Asia, and possibly northern Africa, then history is again turned on its head. That being the case, dogs are not a “creation” of humans that were then shared through cultural exchange; rather they were natural partners in different times and places who took some of the initiative in this project themselves. Humans did not create dogs through their own intelligence and selection, wolves and dogs were intimately involved in the project.*

⁷ *So in ways that are sometimes hiding in plain sight and at other times mirroring the past, dogs are in general still in the same relationship with humans as they have been for thousands of years. Amazingly, dogs have always been there, walking right next to humans, sitting under their tables, curling up next to them at night to sleep, helping humans fight for food and struggle for survival, posing the question of what it means to be human,*

Por certo que a relação com animais domesticados tem motivação utilitarista, na medida em que “podemos investir tempo, esforço e recursos para cuidar deles, mas em troca esperamos obter benefícios materiais ou econômicos tangíveis na forma de alimentos, fibras, mão de obra ou outros serviços práticos que superam, ou pelo menos equilibram, os custos⁸” (SERPEL, 2015, p. 4, **tradução nossa**). Porém, no que se refere aos animais de estimação, as pessoas valorizam o companheirismo e o afeto, porque eles “respondem ansiosamente ao cuidado e atenção, oferecendo amor incondicional e contato físico não ameaçador ao abraçar e acariciar - necessidades humanas essenciais⁹” (WALSH, 2009, p. 482, **tradução nossa**).

Reforça este contexto Beck (2000, p. 1), quando assinala que:

É comum que diferentes espécies de animais compartilhem o mesmo ambiente e muitas vezes se beneficiem da presença uns dos outros. Eles podem seguir um ao outro em busca de comida ou fugir juntos, mesmo quando apenas um deles sente o perigo. Em relações simbióticas naturais, um participante não altera significativamente a fisiologia do outro. Não foi o que aconteceu com as pessoas e seus animais domesticados e, principalmente, com a relação humana com os animais de companhia.¹⁰ (**Tradução nossa**)

Assistiu-se, portanto, a mais uma reviravolta social, subvertendo a ordem utilitarista e materialista pela qual o interesse na manutenção dos animais repousava em questões de alimentação, segurança, transporte, força etc., para a emergência de outra categoria baseada em anseios distintos. Nesse sentido, no que toca aos animais de companhia, aspirações diferentes se destacam, dentre as quais se encontra o afeto.

Ao investigar as origens da relação entre humanos e animais de estimação Serpell (2002), aponta para três possíveis razões. A primeira delas seria que os animais de estimação são parasitas sociais capazes de explorar os instintos paternais inatos dos seres humanos. No

and what it means to be dog. While some people argue that dogs are entering a new gray area that they have not inhabited before, these canines have been in gray areas for thousands of years. In this ability to shift roles and fill new spaces in the human orbit, they are a unique, fascinating, even symbiotic, example of a species with whom humans walk the planet.

⁸ *We may invest time, effort, and resources in caring for them, but in return we expect to obtain tangible material or economic benefits in the form of food, fiber, labor, or other practical services that outweigh, or at least balance, the costs.*

⁹ *Pets respond eagerly to care and attention, offering unconditional love and nonthreatening physical contact in holding and petting - crucial human needs.*

¹⁰ *It is common that different species of animals may share the same environment and often benefit from each other's presence. They may follow one another for food, or flee together even when only one senses the danger. In natural symbiotic relationships, one participant does not significantly alter the physiology of the other. This is not what has happened with people and their domesticated animals and especially the human relationship with companion animals.*

entanto, os *pets* não podem ser considerados parasitas na medida em que seus tutores são plenamente conscientes da sua presença e da sua proveniência.

A segunda explicação possível seria a de que os tutores de animais de estimação são incapazes ou não desejam se relacionar com outros seres humanos, recorrendo aos *pets* enquanto substitutos. Contudo, admitir que os animais de estimação ocupem a posição de falsos substitutos para pessoas incapazes de se relacionar, ou que simplesmente não desejam, seria atribuir a uma grande porção da população mundial a qualidade de socialmente incapacitados.

A terceira, e mais razoável, é de que as pessoas criam animais de estimação para melhorar sua própria saúde e qualidade de vida, de forma que acabam se beneficiando social, emocional e fisicamente dessa relação. Para Serpell (2002), o antropomorfismo, isto é, a atribuição de estados mentais humanos a animais não humanos, é o aspecto fundamental dessa relação e, assim, também é o responsável pelo apoio social que dela deriva.

A tendência antropomórfica de atribuir sentimentos e motivações humanas a animais não humanos deu origem a um conjunto único de relações interespécies que não têm precedentes em outras partes do reino animal. Essas relações humanas são únicas porque se baseiam principalmente na transferência ou troca de disposições sociais, e não econômicas ou utilitárias, entre pessoas e animais. Para os humanos envolvidos nessas relações, o antropomorfismo ofereceu a oportunidade de usar animais como fontes alternativas de apoio social e como meios de se beneficiar emocional e fisicamente disso.¹¹ (SERPELL, 2002, p. 448, **tradução nossa**)

Para Serpell e Paul (2011), o pensamento antropomórfico pode ter contribuído para o processo de assimilação dos animais às famílias humanas desde a pré-história. Em um estudo posterior, Serpell (2015), na mesma linha de pensamento de Hobgood-Oster (2014), defende que, em que pese a adoção de animais de estimação ser mais popular atualmente, “está claro que este intrigante comportamento humano não tem origem moderna nem está confinado a sociedades mais ricas e ‘ocidentalizadas’¹²” (SERPELL, 2015, p. 2, **tradução nossa**). Nesse sentido, o pesquisador caracteriza o vínculo humano-animal como uma relação de mutualismo, na qual ambas as partes usufruem de benefícios mútuos.

¹¹ *The anthropomorphic tendency to attribute human feelings and motivations to nonhuman animals has given rise to a unique set of interspecies relationships that have no precedent elsewhere in the animal kingdom. These human-pet relationships are unique because they are based primarily on the transfer or exchange of social rather than economic or utilitarian provisions between people and animals. For the humans involved in these relationships, anthropomorphism has provided the opportunity to use animals as alternative sources of social support and the means to benefit emotionally and physically from this.*

¹² *Although pet keeping is probably more popular nowadays than at any time in the past, it is clear that this intriguing human behavior is neither modern in origin nor confined to more affluent, “westernized” societies.*

Fato é que modernamente testemunha-se um tratamento diferente conferido aos animais de estimação: atribuindo-lhes nomes (até mesmo com a inclusão do sobrenome da família), o que lhes confere identidade; comemorando seus aniversários; presenteando-os nas datas festivas (como no Natal e no dia das crianças); alimentando-os com refeições “humanas”; realizando ensaios fotográficos no estilo *newborn*; criando perfis nas redes sociais (alguns com milhões de seguidores); tratando seus problemas de saúde em clínicas especializadas, até mesmo com fisioterapia e acupuntura; matriculando-os em aulas de natação; deixando-os em creches ou *daycares* para passar o dia, etc.

Esses comportamentos denotam que os animais de companhia alçaram um novo patamar na vida dos seres humanos, de forma que o milenar melhor amigo do homem adentrou a esfera mais íntima de convivência humana, a família, sendo-lhe outorgado o status de membro e, para alguns, de filho.

2.3 A família: pontuações teóricas

São irrefutáveis a importância e a força da entidade conhecida como família. Por um lado, pode-se vislumbrá-la no início do que se entende por ser humano, seja porque suas raízes estão entrelaçadas às da própria humanidade, por atuar como um dos elementos basilares de toda sociedade, ou, ainda, por figurar como o primeiro contato social de cada um de seus membros.

Sob outra perspectiva, a individual, a família é o ambiente primeiro da formação da identidade, do desenvolvimento pessoal, moral e psíquico; é onde são recebidos e transmitidos valores, culturas e saberes; é a morada do afeto, do cuidado e da intimidade. Para além, esse núcleo essencial da sociedade representa a imposição de responsabilidades mútuas entre seus membros, a fim de preservar o bem-estar de cada um deles.

Apresentando-se como uma importante fonte de apoio social e emocional, a família não só tem grande significado pessoal, mas também um profundo significado social. A importância da família é refletida em estruturas (por exemplo, casamento, parentalidade, benefícios de saúde, direitos legais) que conferem a ela um status privilegiado na sociedade. Além disso, a família fornece às pessoas sua primeira participação em um grupo e atua como uma identidade central ao longo de suas vidas.¹³ (BUCHANAN; MCCONNELL, 2017, p. 97-98, **tradução nossa**)

¹³ *Serving as an important source of both social and emotional support, family not only has great personal significance, but it has profound societal meaning. The importance of family is reflected in structures (e.g., marriage, parenting, health care benefits, legal rights) that confer it a privileged status in society. Moreover,*

Em que pese a família ser considerada pela maioria das pessoas como o grupo mais importante (MCCONNELL *et al.*, 2019), defini-la não é uma tarefa tão fácil, seja em virtude de seu dinamismo, seja por sua complexidade, o que acaba por envolver diversos outros aspectos.

Diante do envolvimento de valores caros e profundos de identidade e de pertença, a definição do que seja família não admite uma leitura rasa, superficial ou desatenta. Contudo, antes de adentrar a discussão propriamente, é importante ressaltar que essa instituição milenar já passou, e ainda passa, por variadas mutações. Nesse processo contínuo de transformação, que acompanha as próprias alterações no meio social, questões de tempo e espaço devem ser levadas em consideração. O que se pretende aclarar é que o presente estudo respeita e valoriza todas as construções familiares, sem qualquer ambição de avaliar o que é certo ou errado, mas apenas de analisar a situação atual em um modelo de sociedade ocidental.

Como um bom ponto de partida, nada melhor do que recorrer à sua definição constante no dicionário. Para o Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa família é: “1. grupo de pessoas vivendo sob o mesmo teto (esp. o pai, a mãe e os filhos); 2. grupo de pessoas que têm uma ancestralidade comum ou que provêm de um mesmo tronco; 3. pessoas ligadas entre si pelo casamento e pela filiação ou, excepcionalmente, pela adoção [...]” (HOUAISS; VILLAR, 2001, p. 1304).

Partindo para uma visão mais aprofundada do fenômeno, Buchanan e McConnell (2017, p. 98-99, **tradução nossa**) apresentam três perspectivas acadêmicas utilizadas para a definição de família, quais sejam: “definições estruturais (por exemplo, definições tradicionais ou socio-legais), perspectivas funcionais (por exemplo, os propósitos que as famílias atendem) ou visões transacionais (por exemplo, identidades e emoções coletivas compartilhadas)¹⁴,”

Nesse mesmo sentido, exemplifica Reich (2021, p. 2):

A definição formal de família inclui aquelas pessoas que são relacionadas por sangue (ou parentesco genético), casamento ou adoção. Esta é claramente uma definição bastante restrita e é a mais usada na lei. No entanto, quando pensamos em quem definimos como família, geralmente pensamos em termos de critérios mais amplos. Amigos da família que são como tios ou tias, colegas de quarto e melhores amigos que definimos como nossa família escolhida, parceiros românticos de longa data de nossos pais

family provides people with their first ingroup membership and serves as a central identity throughout their lives.

¹⁴ *Even in academic circles, there are differences in how scholars define family, with most adopting one of three perspectives: structural definitions (e.g., traditional or socio-legal definitions), functional perspectives (e.g., purposes that families serve), or transactional views (e.g., shared collective identities and emotions).*

que ajudaram a nos criar. Ex-cônjuges que ainda são amigos próximos. Irmãos adotivos. Até animais de estimação. Essas definições refletem uma definição funcional de família, o que levanta uma questão óbvia: se funcionamos como uma família, não somos família? De forma mais geral, podemos nos perguntar: por que qualquer grupo que se sinta como família não pode ser reconhecido como família?¹⁵ (**Tradução nossa**)

Por outro vértice, Morgan (2011) vislumbra a ideia de práticas familiares em detrimento da noção engessada de “a família”. Argumenta que a visão tradicional, da mesma forma que o padrão imposto por ela, tem implicações práticas, políticas e morais. Para o autor, apesar desse padrão até conseguir acomodar noções como coabitação e famílias reconstruídas, restariam em posição de desvantagem social outros grupos tão merecedores quanto.

Assim, comprehende-se a entidade como a ideia de vida familiar resultado de um agrupamento de atividades cotidianas, as quais estão relacionadas a outros membros. Dessa forma, “todo um conjunto de atividades que parecem triviais ou mesmo sem sentido recebe significado por ser agrupado sob um único rótulo, o de família¹⁶” (MORGAN, 2011, p. 6, **tradução nossa**). Prossegue ainda o referido autor para descrever como são definidos os membros da família:

[...] Se definirmos um membro da família em termos de um membro de alguma coletividade designada, podemos nos encontrar de volta ao ponto onde começamos, as dificuldades de escrever ou falar sobre a família como um substantivo. No entanto, se definirmos os membros da família em termos de práticas cotidianas que assim os designam, a dificuldade é de outra ordem, mesmo que não desapareça totalmente. Existe uma circularidade necessária, ou reflexividade, envolvida. As práticas, incluindo não apenas o que é feito, mas também como é feito, definem quem conta como membro da família, pelo menos durante o tempo em que essas práticas estão sendo seguidas.¹⁷ (MORGAN, 2011, p. 10, **tradução nossa**)

¹⁵ *The formal definition of family includes those people who are related through blood (or genetic relationship), marriage, or adoption. This is clearly a fairly narrow definition and is the one used most often in law. However, when we think of who we define as family, we often think in terms of broader criteria. Family friends who are like uncles or aunts, roommates, and best friends who we define as our chosen family, our parents' long-term romantic partners who helped raise us. Ex-spouses who are still close friends. Foster siblings. Even pets. These definitions reflect a functional definition of family, which raises an obvious question: if we function like a family, are we not family? More generally, we might wonder, why can't any group that feels like family be recognized as family?*

¹⁶ *A whole set of what appears to be trivial or even meaningless activities is given meaning through its being grouped together under one single label, that of family.*

¹⁷ *But how do we define 'family members'? If we define a family member in terms of a member of some designated collectivity, we may find ourselves back at the point where we started, the difficulties of writing or talking about the family as a noun. However, if we define family members in terms of everyday practices which so designate them, the difficulty is of a different order even if it does not disappear entirely. There is a necessary circularity, or reflexivity, involved. The practices, including not merely what is done but also how it is done, define who counts as a family member, at least for the time that these practices are being followed.*

Tradicionalmente, a família reconhecida era apenas aquela decorrente do casamento entre homem e mulher, seguida por sua prole legítima. Aliás, no Brasil, até o ano de 1977, o casamento só podia ser dissolvido pela morte de um dos cônjuges. No entanto, esse modelo composto basicamente por pai, mãe e filhos se mostrou insuficiente diante do horizonte de possibilidades e dos novos arranjos impostos pela realidade vivida no meio social.

De fato, limitar a entidade familiar, e os efeitos que dessa definição decorrem, aos laços de consanguinidade e de casamento (e, eventualmente, de adoção) acabava por excluir outras tantas relações com o mesmo valor, que, portanto, ficavam à margem do sistema. Tal era o caso de casais cujo relacionamento não estava formalizado na forma do casamento, casais sem filhos, lares multigeracionais, lares formados por apenas um dos pais e seus descendentes, parentalidade socioafetiva e uniões homoafetivas.

Interessante foi a constatação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2011, p. 3):

As famílias estão mudando. A expectativa de vida é mais alta, as taxas de natalidade mais baixas. Em muitas famílias hoje, há mais avós e menos filhos. Muitas famílias agora vivem em arranjos não tradicionais: há mais coabitacão, as pessoas se casam mais velhas, os casamentos terminam em divórcio com mais frequência e os novos casamentos estão aumentando. As aspirações dos pais mudaram e, em toda a OCDE, muitos pais e mães desejam combinar uma carreira e uma vida familiar ativa. As crianças têm menos irmãos e vivem mais frequentemente com pais em coabitacão ou pais sozinhos. Mais crianças estão crescendo em famílias mescladas de adultos que se casaram novamente.¹⁸ (Tradução nossa)

Nesse tocante, foi necessário repensar, reformular e atualizar as definições de família, no intuito de abranger e proteger todos os possíveis arranjos que envolvessem valores fundamentais, como afeto, dignidade, felicidade e liberdade de escolha. Por certo, no Brasil, as mudanças foram paulatinas, porém cada qual representou uma verdadeira quebra de paradigmas, consolidando, cada vez mais, a posição de destaque da afetividade em detrimento da consanguinidade.

Os avanços em termos familiares, por vezes, tiveram que passar pelo crivo do Poder Judiciário em busca de legitimidade. Em uma decisão histórica, o Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.277/DF, reconheceu a união homoafetiva como

¹⁸ Families are changing. Life expectancy is higher, birth rates lower. In many families today, there are more grandparents and fewer children. Many families now live in non-traditional arrangements: there is more cohabitation, people marry at older ages, marriages end in divorce more often and remarriages are increasing. Parents' aspirations have changed and across the OECD many fathers and mothers both want to combine a career and an active family life. Children have fewer siblings and live more often with cohabiting or sole parents. More children are growing up in blended families of re-partnered adults.

entidade familiar. Alguns meses depois, o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial nº 1.183.378/RS, autorizou o casamento civil de pessoas do mesmo sexo, ao argumento de que com a Constituição Federal de 1988, inaugurou-se “uma nova fase do direito de família [...] baseada na adoção de um explícito poliformismo familiar em que arranjos multifacetados são igualmente aptos a constituir esse núcleo doméstico chamado ‘família’, recebendo todos eles a especial proteção do Estado” (STJ, RECURSO ESPECIAL Nº 1.183.378/RS, 2011, p. 6).

Ainda, o Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário nº 898.060/SC, reconheceu a possibilidade da paternidade socioafetiva e da pluriparentalidade, fixando tese em sede de repercussão geral, destacando-se como argumentos:

A família, objeto do deslocamento do eixo central de seu regramento normativo para o plano constitucional, reclama a reformulação do tratamento jurídico dos vínculos parentais à luz do sobreprincípio da dignidade humana (art. 1º, III, da CRFB) e da busca da felicidade.

A dignidade humana compreende o ser humano como um ser intelectual e moral, capaz de determinar-se e desenvolver em liberdade, de modo que a eleição individual dos próprios objetivos de vida tem preferência absoluta em relação a eventuais formulações legais definidoras de modelos preconcebidos, destinados a resultados eleitos *a priori* pelo legislador. [...] A superação dos óbices legais ao pleno desenvolvimento das famílias construídas pelas relações afetivas interpessoais dos próprios indivíduos é corolário do sobreprincípio da dignidade humana. (STF, RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 898.060/SC, 2016, p. 2)

Por certo, a modernidade traz consigo novas aspirações que acabam por impor outras configurações familiares, como é o caso da família mosaico em que há a união entre pessoas que possuíam filhos de relacionamentos anteriores. Hoje, ainda, discute-se acerca da legitimidade da família poliafetiva formada pela união de mais de duas pessoas (sejam elas do mesmo sexo ou não).

Portanto, “tornar-se” ou “fazer” família, hoje, representa mais do que se adequar a um ou outro modelo preestabelecido considerado como legítimo, tampouco aceitar a noção reducionista da sua definição, mas significa reconhecer a pluralidade de formações e valorizar cada qual, tomando por base a afetividade desenvolvida na busca da própria felicidade.

2.4 Os animais de estimação como membros da família

Como visto, a convivência entre humanos e animais remonta há milhares de anos. No início, o interesse na manutenção dessa relação era baseado em propósitos econômicos ou

práticos, seja para caça, alimentação, segurança, força ou pesquisa, contudo, com o correr da história, esses animais conquistaram um lugar de destaque nas configurações das sociedades e, especialmente, nas famílias.

Durante a maior parte de nossa história compartilhada, cães e gatos viviam ao ar livre e tinham tarefas a fazer, como caçar, transportar, manter os vermes afastados ou vigiar e pastorear o gado. A partir do século XIX, entretanto, e acelerando desde a 2^a Guerra Mundial, os papéis dos cães e gatos mudaram (Grier, 1999, 2006; Kete, 1994; Ritvo, 1987; Serpell, 1996). Mais significativamente, eles se mudaram para dentro das casas e se tornaram animais de estimação (Fogle, 1999).¹⁹ (IRVINE; CILIA, 2017, p. 2, **tradução nossa**)

Interessante foi a constatação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) da presença de mais animais de estimação do que de crianças nos lares brasileiros no ano de 2013. Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), estimou-se a quantia de 44,9 milhões de crianças até 14 anos no Brasil. Em contrapartida, na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), apurou-se a existência de cerca de 52,2 milhões de cachorros e 22,1 milhões de gatos nos domicílios.

A pesquisa estimou que 44,3% dos domicílios do País possuíam pelo menos um cachorro, o equivalente a 28,9 milhões de unidades domiciliares. [...] A população de cachorros em domicílios brasileiros foi estimada em 52,2 milhões, o que indicou uma média de 1,8 cachorro por domicílio com esse animal. Em relação à presença de gatos, 17,7% dos domicílios do País possuíam pelo menos um, o equivalente a 11,5 milhões de unidades domiciliares. [...] A população de gatos em domicílios brasileiros foi estimada em 22,1 milhões, o que representa aproximadamente 1,9 gato por domicílio com esse animal. (IBGE, 2015, p. 26)

Segundo pesquisa conduzida pelo *Human Animal Bond Research Institute* (HABRI), feita apenas com donos de *pets*, no ano de 2016, 98% dos respondentes declararam que seus *pets* são uma parte importante da família e 95% que não poderiam imaginar desistir deles por nenhum motivo. Apresentando um resultado semelhante, *The Harris Poll* por Shannon-Missal (2015) constatou que 95% dos americanos consideram seus animais de estimação como membros da família, apresentando, também, dados de pesquisas anteriores: 88% em 2007; 91% em 2011; e, 91% em 2012.

¹⁹ For most of our shared history, dogs and cats lived outdoors and had tasks to do, such as hunting, hauling, keeping vermin away, or guarding and herding livestock. Beginning in the nineteenth century, however, and accelerating since World War 2, the roles of dogs and cats changed (Grier, 1999, 2006; Kete, 1994; Ritvo, 1987; Serpell, 1996). Most significantly, they moved indoors and became pets (Fogle, 1999).

Por sua vez, a instituição *World Animal Protection*, em uma pesquisa específica sobre cães, descobriu que, em 2019, 77% dos tutores de *pets* brasileiros tinham cães, dos quais 94% considerava-os como parte da família.

Um estudo realizado pelo SPC Brasil (2017, p. 5) ressaltou que os tutores de *pets* deixam “transparecer uma afinidade natural, além de várias sensações positivas e afetivas associadas à decisão de compartilhar a própria casa com um animal de estimação”. Assim, revelou os seguintes dados:

[...] 62,4% possuem um pet por que sempre gostaram de animais, enquanto 47,5% alegam que seu animal os fazem sentir bem (aumentando para 52,3% na Classe A/B) e 24,6% queriam ter companhia (aumentando para 33,8% entre os mais jovens). De forma semelhante, os principais sentimentos evocados pelo pet são o amor (61,5%, aumentando para 69,0% entre as mulheres), a alegria (61,2%), o fato de enxerga-los como um membro da família (61,2%, aumentando para 66,1% entre as mulheres), o companheirismo (59,2%) e a amizade (52,4%). (SPC BRASIL, 2017, p. 5)

Notadamente, ao longo dos anos o conceito de família foi revisitado e atualizado diversas vezes, de forma que o seu eixo fundamental foi descolocado do casamento e da consanguinidade para a afetividade e, agora, com base em novos valores, surge uma nova modalidade de organização familiar formada pelo laço social entre seres humanos e seus animais de estimação, intitulada de família multiespécie ou poliespécie.

Sobre este enfoque, afirmam Seguin, Araújo e Cordeiro Neto (2016, p. 241) que:

[...] surgem novas possibilidades familiares, além daquelas construídas por pais e filhos, ou seja, humanos, em qualquer configuração atualmente admitida, para as famílias que tem laços afetivos com os animais, reforçando nosso vínculo com outras espécies e nossa interrelação com o meio ambiente. Essa é a família multiespécie composta pela espécie humana e animal, mas formada essencialmente pelo vínculo afetivo.

Ainda, salienta Chaves (2016, p. 29-30) que:

É inegável a importância alcançada pelos animais de companhia e a sua figuração entre os atores que compõem as entidades familiares pós-modernas. Assim, parece que o Direito das Famílias, se socorrendo de elementos de outros ramos do direito, deve começar a estender o olhar para além das suas protagonistas familiares humanos usuais (cônjuges, companheiros, pais e filhos), e acomodar e proteger os interesses do bem-estar dos *pets* que compartilham suas vidas com a família humana e também são de alguma forma afetados pelo fenômeno da fragmentação do vínculo conjugal ou convivencial.

Em que pese não se ter certeza de suas raízes, fato é que essa formação familiar é uma realidade presente nas sociedades que, cada vez mais, vem sendo alardeada pelos envolvidos, baseada em valores existenciais e emocionais que não devem ser menosprezados. Em outras palavras, “o reconhecimento social da família multiespécie é irrefutável” (CHAVES, 2016, p. 30). Cientes desse contexto, Irvine e Cilia (2017, p. 1, **tradução nossa**) declaram que “nas últimas décadas, a importância dos animais de estimação nas famílias se tornou muito mais difícil de ignorar²⁰”.

Em seu estudo, Irvine e Cilia (2017) consideram que, para a real compreensão do que seja família, é preciso desapegar da sua visão enquanto entidade objetiva para entendê-la mais como um conjunto de ideias, significados e práticas na vida doméstica, adotando, assim, uma perspectiva mais abstrata do fenômeno. Por essa concepção, os *pets*, então, participam e remodelam a rotina familiar pelas obrigações de cuidado que eles necessitam, pelo desenvolvimento de fortes laços de afetividade e seus consequentes impactos psicológicos, pelo acesso a áreas da casa antes reservadas apenas para humanos (como o quarto e o banheiro) e por se tornarem insubstituíveis.

Estes autores encaram esses arranjos multiespécies como famílias mais-que-humanas (“*more-than-human families*”), reconhecendo o valor das práticas familiares diárias entre humanos e não humanos, o que inclui os *pets* e outras formas de vida. Essa perspectiva considera o papel dominante do ser humano, na medida em que este detém o poder de transformar o animal de estimação não só em um membro efetivo da família como, de forma antagônica, considerá-lo como um mero animal ou objeto e, até mesmo, abandoná-lo. Ademais, por essa visão, não se cogita “humanizar” ou “civilizar” os animais de estimação, ao contrário, incorporá-los às famílias enquanto seres de espécie diferente.

Ampliam essa discussão, ainda, os referidos autores quando ponderam que:

Uma perspectiva mais promissora, e usada por grande parte do trabalho atual discutido aqui, reconhece que as famílias são, e sempre foram constituídas como “mais-que-humanas”. Pensar dessa maneira requer abandonar o conceito de “família” como uma entidade pré-constituída e assumir a noção de “tornar-se”. Junto com uma série de outros assuntos e relações há muito considerados realizações essencialmente humanas, tornar-se família é na verdade contingente a um elenco de personagens não humanos [...]. A família surge em simbiose com esses outros, mas separada deles. Animais de estimação podem constituir família ativamente como animais, não como filhos substitutos ou seres humanos peludos. Considerar as famílias mais-que-humanas revela o entrelaçamento de humanos e animais sem descentralizar os humanos, que mantêm responsabilidades, estabelecem

²⁰ Over recent decades, the importance of pets in family has become much harder to ignore.

regras e cuidam de outros seres. As famílias mais-que-humanas representam um híbrido que inclui múltiplas relações de humano e animal e social e natural, ao invés de uma forma inteiramente nova de fazer família. A perspectiva mais do que humana também abre possibilidades para a compreensão de domínios além da família.²¹ (IRVINE; CILIA, 2017, p. 8, **tradução nossa**)

Por outro lado, Nickie (2016), a partir da realidade social dos lares multiespécie, sugere que as práticas de parentesco entre seres humanos e animais de estimação confundem a fronteira humano-animal, o que poderia dar ensejo ao que chama de família pós-humana (“*post-human families*”). Por essa abordagem haveria um “deslocamento da centralidade humana e o reconhecimento de que o não-humano é uma parte essencial da vida (pós)humana²²” (NICKIE, 2016, p. 2, **tradução nossa**).

Ao tratar sobre o papel dos *pets* na dinâmica familiar, Walsh (2009), elucida que os animais “melhoram a vida familiar diária e promovem uma maior interação e comunicação²³” (WALSH, 2009, p. 483, **tradução nossa**). Segundo a autora, além disso, apresentam oportunidades de aprendizagem sobre a organização familiar, pois “ter animais de estimação, como criar filhos, apresenta desafios familiares e oportunidades de aprendizagem em torno da organização familiar, como regras, papéis, autoridade e limites, bem como clareza de comunicação e resolução de problemas”²⁴ (WALSH, 2009, p. 483-484, **tradução nossa**).

Seria possível cogitar então que a presença cada vez maior de animais de estimação nos lares ao redor do mundo, bem como sua consideração como parte da família, poderia estar atrelada a fatores como a vida atribulada da modernidade, a diminuição da taxa de natalidade e da quantidade de filhos por família, ao alto custo de vida nas cidades, ao afastamento ou dificuldade de relacionamento entre as pessoas, ao aumento da expectativa de vida e, consequentemente, ao envelhecimento da população, dentre outros.

²¹ *A more promising perspective, and one used by much of the current work discussed here, recognizes that families are, and always have been, constituted as “more-than-human.” Thinking in this way requires abandoning a concept of “family” as a preconstituted entity and taking up the notion of “becoming with.” Along with a host of other matters and relations long considered quintessentially human achievements, becoming family is in fact contingent on a cast of nonhuman characters [...]. Family emerges in symbiosis with these others, but separate from them. Pets can actively constitute family as animals, not as surrogate children or furry human beings. Considering families as more-than-human reveals the intertwining of humans and animals without decentering humans, who maintain responsibilities, establish rules, and provide care for other beings. More-than- human families represent a hybrid that includes multiple relations of human and animal and social and natural, rather than an entirely new way of doing family. The more-than-human perspective also opens up possibilities for understanding domains beyond the family.*

²² *[...] a displacement of the centrality of the human and a recognition that the non-human is an essential part of (post)-human life.*

²³ *They enhance daily family life and promote greater interaction and communication.*

²⁴ *Having pets, like childrearing, presents family challenges and learning opportunities around family organization, such as rules, roles, authority, and boundaries, as well as communication clarity and problem solving.*

Ressalta Walsh (2009), no entanto, que essa formação familiar está presente nos lares com crianças, de jovens adultos (solteiros ou casados), de pessoas cujos filhos adultos saíram de casa, bem como de idosos. Acrescenta Beck (2000, p. 8, **tradução nossa**) que “para alguns, eles substituem os filhos que cresceram e se mudaram ou talvez nunca tenham nascido e, para outros, são companheiros para os filhos que ainda estão em casa²⁵”. Ademais, constatou-se que, nos Estados Unidos, pessoas “com crianças na casa, são mais propensas a ter pelo menos um animal de estimação do que aquelas sem²⁶” (SHANNON-MISSAL, 2015, **tradução nossa**).

McConnell, Lloyd e Humphrey (2019) afirmam que considerar os animais de estimação como membros da família melhora o bem-estar. Segundo os autores, a percepção dos tutores, ao acreditar que os animais de estimação detêm atributos de apoio social, promove um senso de conexão social com esses animais e, por conseguinte, impacta positivamente na saúde mental e física. Para mais, incorporar os *pets* nas famílias acaba por colaborar com a diversificação das entidades que fazem parte desse grupo, ampliando, assim, as fontes de apoio social e a resiliência.

Por fim, acompanhando esse movimento, muitas empresas se tornaram *pet-friendly*²⁷ e passaram a admitir a entrada e a presença de animais de estimação de empregados e clientes. Isso porque “ao acomodar animais de estimação, as organizações podem ajudar a facilitar efeitos positivos para funcionários e clientes, porque muitos indivíduos têm um animal de estimação que consideram ser parte de sua família²⁸” (KELEMEN *et al.*, 2020, p. 695, **tradução nossa**).

Por tudo isso, a família multiespécie é uma realidade cada vez mais difícil de ser ignorada, da mesma forma que a questão existencial de poder escolher consciente e plenamente com quem dividir seu lar, seus sentimentos e seus companheiros, não deve ser menosprezada.

Aliás, o que pensar da Labradora Roselle que guiou seu tutor cego por 78 andares no ataque às torres do *World Trade Center*, em 11 de setembro de 2001? Apesar do pânico, confusão, chamas, fumaça e destroços ao redor, desceram juntos 1.463 degraus.

²⁵ For some, they replace the children who have grown and moved away or perhaps were never born, and for others, they are playmates for the children still at home.

²⁶ Americans with kids in the household are more likely to have at least one pet than those without (73% vs. 57%).

²⁷ Termo utilizado para designar estabelecimentos que admitem a entrada e a permanência de animais de estimação. Em tradução literal: “amigo dos animais de estimação”.

²⁸ By accommodating pets, organizations can help facilitate positive effects for employees and customers, because many individuals have a pet they consider to be part of their family.

Posteriormente, contou o tutor que: “decidi confiar no julgamento dela porque Roselle e eu éramos uma equipe”²⁹ (HINGSON, 2011, **tradução nossa**).

Ou mesmo do *Golden Retriever* Griffin que recebeu o diploma honorário da Universidade Clarkson, nos Estados Unidos, em reconhecimento à sua dedicação com o bem-estar da sua tutora que sofria de dores crônicas e necessitava usar cadeira de rodas. Dentre todas as atribuições relativas à sua mobilidade, relatou a tutora que, talvez a mais importante, o animal de estimação a confortou “em meio à dor intensa que causou sua ansiedade e depressão”³⁰ (DARRAH, 2018, **tradução nossa**).

É verdade que esses são alguns dos grandes feitos, reconhecidos, noticiados e que, por vezes, envolvem atores treinados. Porém, também simbolizam as características valorizadas nos animais de estimação, como: amor, lealdade, companheirismo, empatia, alegria, humildade e simplicidade. Sem adentrar ao mérito de qualquer discussão sobre a real capacidade desses animais, certo é que esses exemplos apenas ilustram as pequenas realizações cotidianas, que só podem ser experimentadas por seus tutores na sua esfera mais íntima de convivência, vale dizer, na família.

A despeito do crescente reconhecimento social do arranjo familiar forjado pelo laço afetivo entre seres humanos e animais domésticos, a condição jurídica desses animais ainda é objeto de discussão por parte de juristas, tribunais e legisladores. No Brasil, o Direito Civil definiu que os animais possuem a natureza jurídica de bens, isto é, como “coisas materiais, concretas, úteis aos homens e de expressão econômica, suscetíveis de apropriação, bem como as de existência imaterial economicamente apreciáveis” (GONÇALVES, 2018, p. 138-139). Mais precisamente, classificou-os como bens semoventes, conquanto suscetíveis de movimento próprio.

Não obstante, no atual momento em que vive a sociedade, percebeu-se que os animais de estimação “possuem valor subjetivo único e peculiar, aflorando sentimentos bastante íntimos em seus donos, totalmente diversos de qualquer outro tipo de propriedade privada” (STJ, RECURSO ESPECIAL Nº 1.713.167/SP, 2018, p. 21). Em face dessa constatação, descobriu-se que não poderiam ser tratados como quaisquer outros objetos inanimados, cujo valor reside puramente no aspecto econômico.

A propriedade de animais não humanos passa por um filtro óbvio: os animais não humanos são coisas especiais, pois são seres dotados de

²⁹ *I chose to trust her judgment because Roselle and I were a team.*

³⁰ *Griffin, possibly more importantly, comforts Hawley amid her severe pain that's caused her anxiety and depression.*

sensibilidade e passíveis de sofrimento e dor. É por isso que o direito de propriedade sobre os animais, segundo interpretação sistemática do Código Civil, não pode ser exercido de maneira idêntica àquele que se exerce sobre as coisas inanimadas ou não dotadas de sensibilidade. (SIMÃO, 2017, p. 899)

Nesse cenário emerge, então, o debate acerca da natureza jurídica dos animais de companhia, havendo quem defenda serem sujeitos de direito como as pessoas naturais e jurídicas, quem entenda constituírem um novo gênero situado entre as coisas e as pessoas, e outros que se agarram ao posicionamento tradicional, conservando a sua essência enquanto coisa objeto de direito.

Há muito, bate às portas do Poder Judiciário demandas referentes a animais de estimação. No início, apresentaram-se casos de responsabilidade civil, em especial contra companhias aéreas e *petshops* no caso de falecimento dos *pets* sob seus cuidados. Nessas oportunidades, o entendimento jurisprudencial foi evoluindo, passando-se de indenizações por danos materiais para, também abranger, reparações por danos morais. Por certo, reconhecer-se a possibilidade de reparação por danos morais significa atribuir ao animal um valor imaterial, algo que não mais condiz com o entendimento de que só possuiria valor econômico por se tratar de um objeto.

Mais recentemente surgiram novos conflitos no meio social envolvendo os animais domésticos, os quais exigiram do Judiciário uma solução proativa, mormente diante da ausência de regramento específico sobre o tema. Destacam-se, dentre essas demandas judiciais, as ações de guarda e regulamentação de visitas relativas aos *pets*, por ocasião do divórcio ou da dissolução da união estável.

É de se ressaltar que o número de divórcios só tem aumentado no Brasil nos últimos anos e, segundo estimativas do IBGE (Estatísticas do Registro Civil), em 2017, aproximadamente 374 mil casais se divorciaram por decisão judicial ou escritura extrajudicial. O interessante é que em alguns desses casos as partes concordam com o fim do relacionamento, a partilha dos bens e a guarda dos filhos, porém divergem acerca de quem ficará com o animal de estimação.

Nessa seara, os Tribunais foram instados a se manifestar e, o Superior Tribunal de Justiça, no citado Recurso Especial nº 1.716.167/SP, concedeu o direito de visitas do ex-companheiro ao *pet* adquirido na constância da união estável. Porém, a Corte foi além e agasalhou a concepção de que os animais de companhia consistem em um terceiro gênero, entre os objetos e os sujeitos de direito, qualificando-os como seres sencientes, isto é, dotados de sensibilidade.

[...] buscando atender os fins sociais, atentando para a própria evolução da sociedade, independentemente do *nomen iuris* a ser adotado, penso que a resolução deve, realmente, depender da análise do caso concreto, mas será resguardada a ideia de que não se está diante de uma “coisa inanimada”, sem lhe estender, contudo, a condição de sujeito de direito. Reconhece-se, assim, um terceiro gênero, em que sempre deverá ser analisada a situação contida nos autos, voltado para a proteção do ser humano, e seu vínculo afetivo com o animal. (STJ, RECURSO ESPECIAL Nº 1.716.167/SP, 2018, p. 24).

Nota-se, assim, que a condição jurídica dos animais ganha maior destaque, fato que decorre da compreensão da sua importância não só para as pessoas, como também para as famílias. Logo, não mais se justifica o entendimento de que estes seres recebam o mesmo tratamento de coisas inanimadas, ao contrário, pugna-se pela legitimação da sua identidade conquanto seres sencientes e seus consectários.

É digna de menção a recente Lei nº 14.064/2020, intitulada Lei Sansão, que impôs maior rigidez ao crime de maus-tratos praticados contra cães ou gatos. Dita normatização vai ao encontro do movimento pela desconsideração dos animais como coisas.

Seguindo pelo mesmo caminho, as novas proposições legislativas passam a refletir esse olhar. O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 6.799/2013, aprovado com emendas pelo Senado e reencaminhado à Câmara para apreciação das modificações, visa a alteração do Código Civil para estabelecer um regime jurídico diferenciado para os animais não humanos, a partir da criação de uma natureza jurídica *sui generis* de sujeitos de direito despersonalizados, reconhecendo sua qualidade de seres sencientes que possuem natureza biológica e emocional e, assim, passíveis de sofrimento.

Lado outro, o Projeto de Lei do Senado nº 351/2015 versa acerca da modificação do Código Civil para dispor que animais não mais sejam considerados coisas, aprovado pelo Senado e encaminhado à Câmara dos Deputados. Consta como justificativa desse projeto um breve, porém interessante, apontamento de Direito Comparado, veja-se:

A legislação suíça alterou o status dos animais em seu Código Civil de 1902, com a alteração de 2002.

No mesmo sentido, o Código Civil Alemão - § 90^a do BGB – desde 1990 reconhece a categoria jurídica “animais” que é intermediária entre “coisas” e “pessoas”.

Na Áustria, o artigo 285^a do Código Civil Austríaco ABGB (*Allgemeines Bürgerliches Gesetzbuch*), que data de 1º de Julho de 1988, dispõe expressamente que os animais não são objetos, são protegidos por leis especiais e as leis que dispuserem sobre objetos não se aplicam aos animais exceto se houver disposição em contrário.

A França, que alterou o Código Civil mais recentemente, em 28 de janeiro de 2015, foi o país que fez alteração mais incisiva. Isso porque a legislação

francesa, diferente das anteriormente mencionadas, introduziu uma proteção afirmativa, fazendo constar que os animais são seres vivos dotados de sensibilidade. (SENADO FEDERAL, 2015, p. 1-2)

No ano de 2018, após a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial nº 1.713.167/SP), foi apresentado o Projeto de Lei do Senado nº 542/2018, que ainda aguarda a designação de relator, pretendendo regular a custódia compartilhada e as despesas de manutenção dos animais de estimação no caso de dissolução de casamento ou união estável, além de prever a competência da Vara de Família para a apreciação desse tipo de demanda.

Com intento similar foi apresentado o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 62/2019, pendente de deliberação pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) com parecer favorável do Relator, que dispõe sobre a guarda de animais de estimação, definindo as suas modalidades (unilateral ou compartilhada) bem como o seu procedimento.

Por fim, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 145/2021, que pretende alterar o Código de Processo Civil para conceder aos animais não-humanos capacidade processual, indicando, para tanto, quem poderá representá-los em juízo.

Outro ponto capaz de demonstrar essa mudança de direcionamento quanto à identidade animal consiste na possibilidade do seu registro em cartório. Trata-se de uma campanha intitulada de “*Identipet*”, iniciada em 2017, que objetiva o registro dos dados do animal no Cartório de Títulos e Documentos, como raça, cor, pelagem e peso, e os dados do seu tutor, com o fito de identificá-lo em caso de fuga ou quando questionada a sua titularidade. Referido documento também demonstra sua relevância para procedimentos de transporte em viagens e mesmo nos casos de disputa judicial de guarda dos animais.

Ademais, a cidade de São Paulo/SP conta com um programa de registro de animais chamado de Registro Geral do Animal (RGA), obrigatório para cães e gatos a partir dos três meses de idade. Tal registro gera a emissão de uma carteira digital, na qual constam os dados do tutor e do animal.

Campello e Barros (2018, p. 107) entendem que a era dos direitos dos animais é consequência da compreensão do princípio da solidariedade, não somente entre humanos, mas entre as espécies:

A pergunta principal nesse contexto é o que vem a caracterizar um ser passível de direitos na era atual? A sua concepção humana? A vida em sua acepção básica? Ou outro fator ligado ao desenvolvimento e potencialidades

de cada espécie? A resposta deveria ser que os direitos se baseariam na garantia da vida, não importando a forma que ela se apresenta ao mundo exterior.

As autoras sustentam que a preocupação inicial das garantias conferidas aos animais era resultante da necessidade de sustentabilidade do meio ambiente com vistas à preservação da própria humanidade. No entanto, com o passar do tempo, o direito dos animais surgiu com o propósito de valorizar a vida, independentemente da espécie em que é efetivamente incorporada.

Portanto, se de um lado é possível afirmar que o reconhecimento social da família multiespécie está cada vez mais evidente, por outro se deve ter em mente que o seu reconhecimento jurídico ainda está em fase de amadurecimento. É certo que estudiosos, bem como julgadores e legisladores, têm se debruçado sobre a questão e que importantes avanços teóricos e práticos foram conquistados nos últimos anos. Não obstante, é importante que o tema continue na pauta de discussão da academia e das instituições, principalmente em atenção ao bem-estar animal, com vistas à consagração da sua identidade para que, efetivamente, possam ser integrados às famílias também à luz do direito.

2.5 Considerações finais

Ao investigar o vínculo entre seres humanos e animais não humanos, é impossível fugir à constatação da fundamental participação das outras espécies para a configuração social em seu momento atual. Por certo que cada etapa do desenvolvimento da raça humana em sociedade contou com a contribuição, em maior ou menor escala, desses parceiros. Nesses estágios, os animais atuaram das mais diversas maneiras para o atendimento dos anseios humanos e, aos poucos, talvez sem mesmo a ciência por parte destes, terminaram por penetrar no ambiente mais íntimo de convivência, qual seja, a família.

Nas dinâmicas familiares, testemunhou-se uma nova forma de enxergar esses seres, e ainda que as razões de tal transformação sejam desconhecidas, fato é que emergiu uma configuração familiar inédita, formada por humanos e seus companheiros animais com base em critérios de afeto. Nesses arranjos multiespécies, a figura do *pet* desempenha um papel unificador, que complementa as noções de identidade e de amadurecimento pessoal e social.

As atitudes perante os animais também foram revisitadas, de maneira que se nota uma preocupação muito maior com seu bem-estar, além de tantos outros comportamentos tendentes a “humanizá-los”.

Esse singular horizonte, então, ultrapassa a esfera íntima, irradiando seus efeitos para os setores econômico, social, cultural, político e jurídico. Portanto, fechar os olhos para essa realidade representa uma resistência infrutífera para uma infinidade de possibilidades que, de toda forma, estão se operacionalizando nas camadas mais profundas das sociedades.

De fato, para a maioria dos tutores, os *pets* integram a entidade familiar. No entanto, esse sentimento social ainda carece de mais elementos para o seu reconhecimento jurídico no cenário brasileiro, especialmente por parte da atividade legislativa. Nesse contexto, a todo tempo emergem decisões judiciais, legislações e projetos de lei de espírito louvável, os quais representam verdadeiros avanços em termos de tutela dos animais. Espera-se que com o amadurecimento dessas proposições, bem como com a colaboração da sociedade, seja possível o surgimento de uma era que consagre a identidade dos animais de estimação, para que estes possam ser incluídos plenamente em todas as dimensões da família.

É importante afirmar que sejam eles vistos como amigos, companheiros ou até mesmo filhos, os animais de estimação conquistaram um lugar especial nos lares, nas vidas e nos corações dos seus parceiros humanos, de forma que a ciência ainda discute e, a todo tempo, descobre novas vantagens dessa união milenar. Trata-se, ainda, de um campo a ser mais bem explorado, mas que, no entanto, vem demonstrando sua real importância na vida diária das pessoas.

Referências

BECK, Alan M. The human-dog relationship: a tale of two species. In: MACPHERSON, Calum N. L. *et al* (Org.). **Dogs, Zoonoses and Public Health**. 1. ed. Nova Iorque: CABI Publishing, 2000. p. 1-16.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 6.799/2013**. Acrescenta parágrafo único ao artigo 82 do Código Civil para dispor sobre a natureza jurídica dos animais domésticos e silvestres, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=601739>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 62/2019**. Dispõe sobre a guarda dos animais de estimação nos casos de dissolução litigiosa da sociedade e do vínculo conjugal entre seus possuidores, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190495>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 145/2021**. Disciplina a capacidade de ser parte dos animais não-humanos em processos judiciais e inclui

o inciso XII ao art. 75 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, para determinar quem poderá representar os animais em juízo. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2268821>. Acesso em: 5 dez. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020. Altera a lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14064.htm#view. Acesso em: 5 dez. 2021.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado nº 351/2015. Acrescenta parágrafo único ao art.82, e inciso IV ao art. 83 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para que determinar que os animais não serão considerados coisas. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/121697>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado nº 542/2018. Dispõe sobre a custódia compartilhada dos animais de estimação nos casos de dissolução do casamento ou da união estável. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135006>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (Quarta Turma). Recurso Especial nº 1.183.378/RS. Recorrentes: K. R. O. e L. P. Recorrido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Relator: Min. Luis Felipe Salomão, 25 de outubro de 2011. Disponível em: https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?src=1.1.3&aplicacao=processos.ea&tipoPesquisa=tipoPesquisaGenerica&num_registro=201000366638. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (Quarta Turma). Recurso Especial nº 1.713.167/SP. Recorrente: L. M. B. Recorrido: V. M. A. Relator: Min. Luis Felipe Salomão, 19 de junho de 2018. Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/inteiroteor/?num_registro=201702398049&dt_publicacao=09/10/2018. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal Pleno). Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.277/DF. Requerente: Procuradoria-Geral da República. Relator: Min. Ayres Britto, 05 de maio de 2011. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=11872>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal Pleno). Recurso Especial nº 898.060/SC. Requerente: A. N. Requerido: F.G. Relator: Min. Luiz Fux, 21 de setembro de 2016. Disponível em: <http://stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=%28TEMA+622%29&base=baseAcordaos&url=http://tinyurl.com/y5ulwlp3>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BUCHANAN, Tonya M.; MCCONNELL, Allen R. Family as a source of support under stress: benefits of greater breadth of family inclusion. **Self and Identity**, Oxfordshire, v. 16, n. 1, p. 97-122, 2017.

CAMPELLO, Lívia Gaigher Bósio; BARROS, Ana Carolina Vieira de. A era da afirmação dos direitos dos animais no cenário global e seu fundamento na solidariedade entre espécies. **Revista Brasileira de Direito Animal**, Salvador, v. 13, n. 2, p. 95-109, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/27937/16588>. Acesso em: 5 dez. 2021.

CHAVES, Marianna. Disputa de guarda de animais de companhia em sede de divórcio e dissolução de união estável: reconhecimento da família multiespécie? **Revista de Direito UNIFACS**, Salvador, n. 187, p. 1-34, 2016. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/issue/view/229>. Acesso em: 1 nov. 2019.

DARRAH, Nicole. Service dog receives honorary diploma as handler graduates college. **Fox News**. Nova Iorque. 18 dez. 2018. Disponível em: <https://www.foxnews.com/us/service-dogs-gets-honorary-diploma-as-handler-graduates-college>. Acesso em: 28 abril. 2021.

GALIBERT, Francis *et al.* Toward understanding dog evolutionary and domestication history. **Comptes Rendus Biologies**, Paris, v. 334, n. 3, p. 190-196, 2011. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1631069110003008>. Acesso em: 10 dez. 2020.

GERMONPRÉ, Mietje *et al.* Fossil dogs and wolves from Paleolithic sites in Belgium, the Ukraine and Russia: osteometry, ancient DNA and stable isotopes. **Journal of Archaeological Science**, Amsterdã, v. 36, n. 2, p. 473-490, 2009.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: parte geral. v. 1. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

HABRI, Human Animal Bond Research Institute. 2016 Pet Owners Survey. Disponível em: <https://habri.org/2016-pet-owners-survey>. Acesso em: 15 dez. 2020.

HINGSON, Michael. A blind man, his guide dog and lessons learned on 9/11. **Fox News**. Nova Iorque. 6 set. 2011. Disponível em: <https://www.foxnews.com/opinion/a-blind-man-his-guide-dog-and-lessons-learned-on-9-11>. Acesso em: 28 abril. 2021.

HOBGOOD-OSTER, Laura. **A dog's history of the world**: canines and the domestication of humans. Waco: Baylor University Press, 2014.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas do Registro Civil 2017**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2017_v44_informativo.pdf. Acesso em: 1 nov. 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**: síntese dos indicadores de 2013. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94414.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde 2013**: acesso e utilização dos serviços de saúde, acidentes e violências. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94074.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2019.

IRVINE, Leslie; CILIA, Laurent. More-than-human families: pets, people, and practices in multispecies households. **Sociology Compass**, Hoboken, v. 11, n. 2, p. 1-13, 2017.

IRVING-PEASE, Evan K. *et al.* Paleogenomics of Animal Domestication. In: LINDQVIST, Charlotte; RAJORA, Om P. (Eds.). **Paleogenomics**. Suiça: Springer, Cham, 2018. p. 225-272.

KELEMEN, Thomas K. *et al.* The secret life of pets: the intersection of animal and organization life. **Journal of Organizational Behavior**, Oxford, v. 41, n. 7, p. 694-697, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/job.2465>. Acesso em: 21 mar. 2021.

LARSON, Greger *et al.* Rethinking dog domestication by integrating genetics, archeology, and biogeography. **Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America** (PNAS), Washington, v. 109, n. 23, 2012. Disponível em: <https://www.pnas.org/content/109/23/8878.short>. Acesso em: 10 dez. 2020.

MCCONNELL, Allen R.; LLOYD, E. Paige; HUMPHREY, Brandon T. We are family: viewing pets as family members improves wellbeing. **Anthrozoos**, Oxfordshire, v. 32, n. 4, p. 459-470, 2019.

MCCONNEL, Allen R. *et al.* Families as ingroups that provide social resources: implications for well-being. **Self and Identity**, Oxfordshire, v. 18, n. 3, p. 306-330, 2019.

MORGAN, David H. J. **Rethinking family practices**. Basingstoke: Plagrave Macmillan, 2011.

NICKIE, Charles. Post-human families? Dog-human relations in the domestic sphere. **Sociological Research Online**, Thousand Oaks, v. 21, n. 3, 2016.

OCDE, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Doing better for families**. Paris: OECD Publishing, 2011.

OVODOV, Nikolai D. *et al.* A 33,000-year-old incipient dog from the Altai Mountains of Siberia: evidence of the earliest domestication disrupted by the Last Glacial Maximum. **PLoS ONE**, São Francisco, v. 6, n. 7, p. 1-7, 2011.

REICH, Jennifer A. (Ed.). **The state of families**: law, policy, and the meanings of relationships. Nova Iorque: Routledge Books, 2021.

SEGUIN, Élida; ARAÚJO, Luciane Martins; CORDEIRO NETO, Miguel dos Reis. Uma nova família: a multiespécie. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, ano 21, v. 82, p. 235-243, 2016.

SERPELL, James A. Anthropomorphism and Anthropomorphic Selection – Beyond the “Cute Response”. **Society & Animals**, Leiden, v. 10 (4), p. 437-454, 2002.

SERPELL, James A. Beneficial effects of pet ownership on some aspects of human health and behavior. **Journal of the Royal Society of Medicine**, Londres, v. 84 (12), p. 717-720, 1991. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1295517>. Acesso em: 1 nov. 2019.

SERPELL, James A. The Human-Animal Bond. In: KALOF, Linda (Ed.). **The Oxford Handbook of Animal Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

SERPELL, James A; PAUL, Elizabeth S. Pets in the Family: An Evolutionary Perspective. In: SALMON, Catherine A.; SHACKELFORD, Todd K. (Eds.). **The Oxford Handbook of Evolutionary Family Psychology**. Oxford: Oxford University Press, 2011. p. 297-309.

SHANNON-MISSAL, Lary. More than ever, pets are members of the family. 2015. Disponível em: <https://theharrispoll.com/whether-furry-feathered-or-flippers-a-flapping-americans-continue-to-display-close-relationships-with-their-pets-2015-is-expected-to-continue-the-pet-industries-more-than-two-decades-strong/>. Acesso em: 15 dez. 2020.

SHIPMAN, Pat. The animal connection and human evolution. **Current Anthropology**, Chicago, v. 51, n. 4, p. 519-538, 2010.

SIMÃO, José Fernando. Direito dos Animais: natureza jurídica. A visão do Direito Civil. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, ano 3, n. 4, p. 897-911, 2017. Disponível em: <https://www.cidp.pt/publicacao/revista-juridica-lusobrasileira-ano-3-2017-n-4/171>. Acesso em: 1 nov. 2019.

SPC BRASIL. **Mercado de consumo pet**. 2017. Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas/pesquisa/3540>. Acesso em: 1 nov. 2019.

VILÀ, Carles *et al.* Multiple and ancient origins of the domestic dog. **Science**, Washington, v. 276, p. 1687-1689, 1997. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/276/5319/1687>. Acesso em: 10 dez. 2020.

WALSH, Froma. Human-animal bonds II: the role of pets in family systems and family therapy. **Family Process**, Evanston, v. 48, n. 4, p. 481-499, 2009.

World Animal Protection. 94% dos brasileiros veem seus cães como membros da família. 2019. Disponível em: <https://www.worldanimalprotection.org.br/not%C3%ADcia/94-dos-brasileiros-veem-seus-caes-como-membros-da-familia#:~:text=Segundo%20a%20nova%20pesquisa%20da,de%20destacou%20em%20guarda%20respons%C3%A1vel..> Acesso em: 15 dez. 2020.

3 ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS DA CONVIVÊNCIA COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM TERMOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESUMO: O presente estudo objetiva elucidar a abordagem humana do desenvolvimento, em particular a partir da teoria do Desenvolvimento à Escala Humana, e perquirir os efeitos positivos oriundos do relacionamento entre humanos e animais a fim de conjugá-los ao desenvolvimento humano. Justifica-se a pesquisa, em razão de o desenvolvimento humano visar à melhoria da qualidade de vida das pessoas, apresentando-se como um conceito complementar ao desenvolvimento econômico. A teoria do Desenvolvimento à Escala Humana, concebida na década de 1980, apresentou-se como uma mudança de paradigma ao preconizar o protagonismo do ser humano durante o processo de desenvolvimento, em detrimento à preocupação incessante com o crescimento econômico. Baseada na satisfação das necessidades humanas fundamentais, tal teoria busca compreender a dialética entre necessidades humanas, fatores de satisfação e bens econômicos. Nesse cenário, o vínculo natural e intuitivo formado entre pessoas e seus animais de estimação passou a intrigar os pesquisadores ao redor do mundo, dando ensejo a uma série de evidências científicas que apontam para os efeitos benéficos dessa relação. Descobriu-se que os animais de estimação têm a capacidade de contribuir em muitos aspectos para o bem-estar de seus tutores, especialmente de crianças, idosos e deficientes físicos e mentais. Este artigo faz parte da dissertação intitulada “As interfaces da relação entre seres humanos e animais de estimação sob a perspectiva do desenvolvimento humano”, apresentada ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Local da Universidade Católica Dom Bosco. A pesquisa é de abordagem qualitativa, que emprega o método indutivo e, quanto aos objetivos, trata-se de pesquisa exploratória aliada à revisão bibliográfica e análise documental. Como conclusão, o vínculo entre humanos e *pets* pode representar um fator de desenvolvimento humano, devendo ser consideradas também suas implicações éticas.

PALAVRAS-CHAVE: Animais de estimação; *pets*; bem-estar; desenvolvimento humano.

ABSTRACT: *This study aims to elucidate the human approach to development, in particular from the Human Scale Development theory, and to investigate the positive effects arising from the relationship between humans and animals in order to combine them with human development. The research is justified because human development aims to improve people's quality of life, presenting itself as a complementary concept to economic development. The theory of Human Scale Development, conceived in the 1980s, presented itself as a paradigm shift by advocating the protagonism of the human being during the development process, to the detriment of the incessant concern with economic growth. Based on the satisfaction of fundamental human needs, this theory seeks to understand the dialectic between human needs, satisfaction factors and economic goods. In this scenario, the natural and intuitive bond formed between people and their pets started to intrigue researchers around the world, giving rise to a series of scientific evidence that point to the beneficial effects of this relationship. Pets have been found to have the ability to contribute in many ways to the well-being of their guardians, especially children, the elderly and the physically and mentally handicapped. This article is part of the dissertation entitled “The interfaces of the relationship between human beings and pets from the perspective of human development”, presented to the Postgraduate Program Stricto Sensu in Local Development at Universidade Católica Dom Bosco. The research has a qualitative approach, which employs the inductive method and, as to the objectives, it is an exploratory research combined with a literature review and document analysis. In conclusion, the link between humans and pets can represent a human development factor, and its ethical implications should also be considered.*

KEYWORDS: *Pets; well-being; human development.*

3.1 Considerações iniciais

A noção de desenvolvimento passou a ocupar um lugar de destaque após o discurso de posse do Presidente dos Estados Unidos Harry S. Truman, no ano de 1949, todavia, sua teorização³¹ foi atualizada à medida que novas demandas surgiram, o que revela um elemento importante da sua composição, vale dizer, sua feição permeável a partir das dinâmicas sociais e suas respectivas prioridades.

Inicialmente, o desenvolvimento estava atrelado às ideias de progresso e de crescimento, principalmente sob o viés econômico. Da mesma forma sucedeu com o conceito de desenvolvimento local que, aproveitando-se das condições de proximidade e das relações ímpares formadas entre os sujeitos e o espaço apropriado, revelou a força do local, a qual foi aprofundada, em especial, sob a ótica econômica.

A partir da evolução dessas percepções, formulou-se a teorização do desenvolvimento territorial, que passou a considerar o desenvolvimento como um processo, cujas bases repousam, basicamente, na interação em rede dos atores locais organizados em forma de governança, partindo-se de uma lógica territorial (onde há interação horizontal). Ademais, o “local” cedeu espaço para o “território”, na medida em que este considera não apenas as relações internas do sistema (entre sujeitos e espaço), mas abarca suas interações externas e, até mesmo, possibilita a multiescalaridade. No entanto, mesmo nessa fase, o desenvolvimento não perdeu seu caráter econômico.

Diante do surgimento de novas necessidades para a manutenção da estabilidade social, começou-se a falar em sustentabilidade, de onde decorre o chamado desenvolvimento territorial sustentável. Esse modelo, voltado à capacidade de autorreprodução do sistema,

³¹ Para mais informações sobre as teorias do desenvolvimento e do desenvolvimento local: ALBAGLI, Sarita. Conhecimento, inclusão social e desenvolvimento. *Revista IBICT*, v. 1, n. 2, p. 17-22, 2006; BORGES, Graziela Scopel; BERNARTT, Maria de Lourdes. Educação e desenvolvimento local. *Revista Eletrônica Desenvolvimento Regional*, v. 1, 2010; SEM, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010; MIKLOS, Jorge. Cultura e desenvolvimento local: ética e comunicação comunitária. São Paulo: Editora Saraiva, 2014; ÁVILA, Vicente Fideles de. Realimentando a discussão sobre teoria de desenvolvimento local (DL). *Revista Interações*, Campo Grande, v. 8, n. 13, p. 133-140, 2006; LE BOURLEGAT, Cleonice Alexandre. Desenvolvimento local na abordagem territorial do atual sistema mundo. In: TREMBLAY, Gaetan; VIEIRA, Paulo Freire (Orgs.). O papel da universidade no desenvolvimento local: experiências brasileiras e canadenses. Florianópolis: APED, 2011; LE BOURLEGAT, Cleonice Alexandre. Ordem local como força interna de desenvolvimento. *Revista Interações*, Campo Grande, v. 1, n. 1, p. 13-20, 2000; MARTINS, Sérgio Ricardo Oliveira. Desenvolvimento local: questões conceituais e metodológicas. *Revista Interações*, Campo Grande, v. 3, n. 5, p. 51-59, 2002; MALUF, Renato S. Atribuindo sentido(s) à noção de desenvolvimento. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 15, p. 53-86, 2000.

deixou o enfoque puramente economicista para reconhecer a multidimensionalidade do território e, por conseguinte, do desenvolvimento.

A preocupação com a sustentabilidade surgiu, então, para questionar as noções de crescimento contínuo e ilimitado, no intuito de complementar o conceito de desenvolvimento. Assim, passaram a ter relevância outras dimensões, como: humana, ambiental, social, cultural e política.

É nesse contexto que a qualidade de vida dos seres humanos emerge para consolidar um novo tipo de desenvolvimento, o chamado desenvolvimento humano. Imbuídos pelo ânimo de perquirir esses contornos, Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (1986) apresentaram sua teoria do Desenvolvimento à Escala Humana, sustentando que o desenvolvimento deveria ser um processo no qual as pessoas pudessem viver suas necessidades de forma plena desde o começo, baseado na tensão entre necessidades humanas fundamentais, fatores de satisfação dessas necessidades e bens econômicos.

Consolida tal mudança de concepções o advento do Índice de Desenvolvimento Humano, no ano de 1990, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Passou-se, assim, a considerar a importância da ampliação das liberdades, oportunidades e capacidades humanas, a fim de enriquecer as vidas humanas. Por essa abordagem, o progresso e o crescimento econômico ainda seriam fatores importantes o desenvolvimento, mas somente na medida em que fossem aptos a nobilitar a qualidade de vida das pessoas participantes de todo o processo.

A aproximação natural entre seres humanos e animais, que coexistem no mesmo ecossistema há milhares de anos, mostrou seu verdadeiro potencial quando os animais alçaram a um novo patamar, tornando-se de estimação. Por esse processo, os *pets* se tornaram muito mais próximos afetivamente dos seus parceiros humanos e, assim, surgiram novas indagações sobre as consequências dessa associação.

Com efeito, nas últimas décadas, diversos experimentos científicos demonstraram o valor positivo do laço formado entre seres humanos e *pets*, de forma que estes passaram a ser vistos como um importante fator para a qualidade de vida das pessoas. Dessa forma, a discussão sobre o convívio com animais de estimação ingressou ao campo de interesse do desenvolvimento humano.

O presente estudo objetiva, deste modo, investigar os potenciais efeitos benéficos do vínculo com animais de estimação no que concerne ao desenvolvimento humano. A pesquisa, de abordagem qualitativa, emprega o método indutivo, associado à revisão bibliográfica e à análise documental. A primeira seção se presta ao aprofundamento da teoria do

Desenvolvimento à Escala Humana, desenvolvida por Max-neef, Elizalde e Hopenhayn (1986), seguida pelo estudo dos benefícios da convivência com animais de estimação para, ao final, conjugar os conhecimentos das duas seções anteriores para explorar o vínculo humano-animal como fator de desenvolvimento humano.

3.2 A proposta para o desenvolvimento de Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn: o Desenvolvimento à Escala Humana

A partir da experiência latino-americana e valendo-se de uma abordagem transdisciplinar, Max-Neef, Elizalde e Hopehayn (1986) apresentaram um novo modelo de desenvolvimento lastreado no protagonismo do ser humano e na sua qualidade de vida, em contraste à visão dominante deste enquanto progresso e crescimento econômico. Em que pese dita teoria tenha sido elaborada há mais de três décadas, é patente que suas premissas até hoje são válidas e continuam a nortear reflexões sobre as mais diversas questões sociais.

Frente à incompletude das teorias econômicas e sociais para direcionar os processos de desenvolvimento até então experimentados, aliada à crescente heterogeneidade do cenário global, “a aplicação de modelos de desenvolvimento baseados em teorias mecanicistas acompanhados de indicadores agregados e homogeneizantes, representa um caminho seguro para novas e mais inquietantes frustrações³²” (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 23, **tradução nossa**). A mudança de paradigma então concebida preconiza o abandono do viés puramente economicista e mecanicista de desenvolvimento, para encarar a sua verdadeira complexidade que, agora, passa a se orientar para outras dimensões, dentre as quais, o bem-estar da pessoa humana.

Este trabalho propõe, como uma perspectiva que permita abrir novas linhas de ação, um Desenvolvimento à Escala Humana. Tal desenvolvimento se concentra e sustenta na satisfação das necessidades humanas fundamentais, na geração de níveis crescentes de autossuficiência e na articulação orgânica do ser humano com a natureza e a tecnologia, dos processos globais com os comportamentos locais, do pessoal com o social, do planejamento com a autonomia e da sociedade civil com o Estado.³³ (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 14, **tradução nossa**)

³² *La aplicación de modelos de desarrollo sustentados en teorías mecanicistas acompañados de indicadores agregados y homogeneizantes, representa una ruta segura hacia nuevas y más inquietantes frustaciones.*

³³ *Este trabajo propone, como perspectiva que permita abrir nuevas líneas de acción, un Desarrollo a Escala Humana. Tal desarrollo se concentra y sustenta en la satisfacción de las necesidades humanas fundamentales, en la generación de niveles crecientes de autodependencia y en la articulación orgánica de los seres humanos*

O enfoque na figura do ser humano, isto é, na sua qualidade de vida, demanda a reformulação dos ideais de desenvolvimento, a fim de que aquele possa emergir e ocupar o lugar de agente/promotor. No entanto, outros aspectos devem convergir para alcançar tal desiderato, dentre os quais se destacam a participação democrática e a valorização dos processos locais, especialmente para propiciar a criação de espaços de protagonismo bastantes e adequados. “Alcançar a transformação da pessoa-objeto em pessoa-sujeito do desenvolvimento é, entre outras coisas, um problema de escala; porque não há protagonismo possível em sistemas gigantescos organizados hierarquicamente de cima para baixo³⁴” (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 15, **tradução nossa**).

Nos dizeres de seus idealizadores, o postulado básico da teoria é que “o desenvolvimento se refere a pessoas e não aos objetos³⁵” (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 25, **tradução nossa**). Em linhas gerais, a teoria pretende lançar um verdadeiro desafio teórico de compreender a dialética entre necessidades, *satisfactores* e bens econômicos.

As necessidades humanas são objetos de interesse de distintas áreas do conhecimento, e cada qual contribui, com seu próprio enfoque, para a ampliação dos seus horizontes. Em que pese tal matéria ser intrínseca à natureza humana e, por isso, simples à primeira vista, sua definição sempre ocupou uma zona cinzenta na literatura.

[...] nossas necessidades são algo que está enraizado no interior da nossa pele e que só podemos vivenciar subjetivamente. A necessidade sempre se vivencia em um plano absolutamente pessoal. O que se afirma não significa uma postura individualista, mas que as necessidades são algo que nos constitui como humanos, que está impresso em nossa natureza. Nós somos nossas necessidades.³⁶ [...] (ELIZALDE, 2003, p. 10, **tradução nossa**)

Fato é que cada ser experimenta, sente e suporta suas necessidades no âmbito mais íntimo e pessoal. Por vezes a identificação e a classificação delas se torna uma atividade

com la naturaleza y la tecnología, de los procesos globales con los comportamientos locales, de lo personal con lo social, de la planificación con la autonomía y de la sociedad civil con el Estado.

³⁴ *Lograr la transformación de la persona-objeto en persona-sujeto del desarrollo es, entre otras cosas, un problema de escala; porque no hay protagonismo posible en sistemas gigantescos organizados jerárquicamente desde arriba hacia abajo.*

³⁵ *El desarrollo se refiere a las personas y no a los objetos.*

³⁶ *[...] nuestras necesidades son algo que está radicado al interior de nuestra piel y que solamente podemos vivenciar en forma subjetiva. La necesidad siempre se vivencia en un plano absolutamente personal. Lo afirmado no significa una postura individualista, sino más bien que la necesidades son algo que nos constituye como humanos, que está impreso en nuestra naturaleza. Somos nuestras necesidades. [...]*

intelectual, e de autorreflexão, complexa, principalmente porque seus contornos são compostos por diversos matizes da própria subjetividade.

Para a teoria do Desenvolvimento à Escala Humana, combinam-se dois critérios para a definição das necessidades humanas, quais sejam: i) segundo categorias existenciais e ii) segundo categorias axiológicas. Nesse contexto, estabelece-se uma classificação que conjuga as necessidades de ser, ter, fazer e estar (segundo categorias existenciais) com as necessidades de subsistência, proteção, afeto, entendimento, participação, lazer, criação, identidade e liberdade (segundo categorias axiológicas).

Uma vez classificadas as necessidades, é de se dizer que estas não devem ser confundidas com os meios utilizados para a sua satisfação. Assim, por exemplo, a autonomia e a autoestima não são necessidades em si, mas *satisfactores* da necessidade de liberdade. Da mesma maneira, a linguagem, os hábitos e os costumes são *satisfactores* da necessidade de identidade.

A visão tradicional de que as necessidades humanas são infinitas, mutáveis, variáveis de acordo com a cultura, o tempo, e o lugar, padece, de acordo com os autores, de um erro conceitual. Referido equívoco repousa na confusão entre as necessidades propriamente ditas e os modos de satisfazê-las, os chamados *satisfactores*. Portanto, para Max-Neef, Elizalde e Hopehayn (1986, p. 27, **tradução nossa**) as necessidades humanas fundamentais são “finitas, poucas e classificáveis³⁷” e, ademais, “são as mesmas em todas as culturas e em todos os períodos históricos³⁸”, de onde se pode extrair que são universais.

Por essa visão se impõe uma releitura do conceito de pobreza e, reflexivamente de riqueza, pois tradicionalmente a pobreza está atrelada à necessidade de subsistência, vale dizer, a sua não satisfação ou má satisfação, contudo, trata-se de uma visão limitada, estritamente economicista, já que a subsistência é apenas uma das necessidades humanas fundamentais, as quais, salienta-se, são iguais em importância. À vista disso, mais adequado seria falar em pobrezas, posto que a deficiência na satisfação de qualquer das necessidades gera uma pobreza, a qual, por sua vez, é capaz de provocar uma patologia como, por exemplo, o desemprego, a dívida externa, a hiperinflação, o medo, os eufemismos, a violência, a marginalização e o exílio.

³⁷ *Las necesidades humanas fundamentales son finitas, pocas y clasificables.*

³⁸ *Las necesidades humanas fundamentales (como las contenidas en el sistema propuesto) son las mismas en todas las culturas y en todos los períodos históricos.*

Tomando-se em conta que a classificação das necessidades humanas transcende à noção de mera subsistência, estas devem ser entendidas a partir da sua dupla condição existencial, isto é, enquanto carências e potencialidades.

Conceber as necessidades apenas como carência implica restringir seu espectro ao puramente fisiológico, que é justamente a área em que uma necessidade assume com maior força e clareza a sensação de "falta de algo". Porém, na medida em que as necessidades engajam, motivam e mobilizam as pessoas, elas também são potencialidades e, mais ainda, podem se tornar um recurso. A necessidade de participar é o potencial da participação, assim como a necessidade de afeto é o potencial do afeto.³⁹ (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 34, **tradução nossa**)

Definir as necessidades apenas enquanto carência implica um processo de reducionismo, uma vez que se assume o entendimento de que elas somente se manifestam, e passam a ter relevância, quando se tem ciência da sua não satisfação. Por outro lado, ao concebê-las também como potencialidades ampliam-se as linhas de compreensão da própria natureza humana, porquanto representam a possibilidade de crescimento e superação pessoal.

Nessa lógica, a condição humana é representada pela tensão constante entre as carências e as potencialidades das suas necessidades fundamentais. "Compreender as necessidades como carência e potência, e compreender o ser humano em função delas assim entendidas, previne contra qualquer redução do ser humano à categoria de existência fechada⁴⁰," (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 34, **tradução nossa**).

Por sua vez, as formas de atendimento das necessidades humanas são determinadas cultural e historicamente, o que significa dizer que as circunstâncias, a cultura, o lugar, o tempo, além dos sistemas econômicos, sociais e políticos, influem diretamente sobre a eleição e disponibilidade, em quantidade e qualidade, de *satisfactores*.

Os *satisfactores* são imateriais, "[...] referem-se a tudo o que, por representar modos de ser, ter, fazer e estar, contribui para a satisfação das necessidades humanas⁴¹," (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 35, **tradução nossa**). Assim, eles revelam e atualizam as necessidades em determinada cultura ou sociedade, servindo, portanto, como um histórico

³⁹ *Concebir las necesidades tan sólo como carencia implica restringir su espectro a lo puramente fisiológico, que es precisamente el ámbito en el que una necesidad asume con mayor fuerza y claridad la sensación de <<falta de algo>>. Sin embargo, en la medida en que las necesidades comprometen, motivan y movilizan a las personas, son también potencialidad y, más aún, pueden llegar a ser recurso. La necesidad de participar es potencial de participación, tal como la necesidad de afecto es potencial de afecto.*

⁴⁰ *Comprender las necesidades como carencia y potencia, y comprender al ser humano en función de ellas así entendidas, previene contra toda reducción del ser humano a la categoría de existencia cerrada.*

⁴¹ *Los satisfactores no son los bienes económicos disponibles sino que están referidos a todo aquello que, por representar formas de ser, tener, hacer y estar, contribuye a la realización de necesidades humanas.*

das prioridades de cada tempo e lugar. Pode-se entender que estão em constante tensão com os ritmos sociais, entre permanecerem ou serem substituídos.

Tendo em mente que as necessidades humanas fundamentais são universais e os *satisfactores* são variáveis, é de se assinalar que um mesmo fator de satisfação pode concorrer para o atendimento de uma ou várias necessidades, da mesma forma que uma necessidade pode exigir mais de um fator de satisfação para sua realização.

Os *satisfactores*, segundo os autores supracitados, podem ser de cinco tipos:

- a) destruidores, aqueles que, a pretexto de satisfazer determinada necessidade, extinguem a possibilidade de sua satisfação em curto prazo, como também impossibilitam o atendimento de outras necessidades;
- b) pseudo-satisfactores estimulam a falsa sensação de satisfação de uma necessidade, contudo seus efeitos podem impedir a verdadeira satisfação dessa mesma necessidade;
- c) inibidores, aqueles que satisfazem excessivamente uma necessidade e, com isso, dificultam a satisfação de outras;
- d) singulares, destinam-se a satisfação de uma única necessidade, sendo indiferentes para outras; e,
- e) sinergéticos, pela forma como realizam determinada necessidade, são capazes de potencializar todo o sistema, estimulando e contribuindo para o atendimento de outras necessidades.

As primeiras quatro categorias de *satisfactores* (destruidores, pseudo-satisfactores, inibidores e singulares) são geralmente exógenos, isto é, tradicionalmente impostos ou induzidos de cima para baixo. A última categoria (sinergéticos), por outro viés, “[...] revela a evolução dos processos libertadores, produto de atos volitivos promovidos de baixo para cima pela comunidade⁴²” (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 46, **tradução nossa**).

Já os bens são objetos, coisas, materiais ou artefatos que “permitem incrementar ou esvaziar a eficiência de um *satisfactor*⁴³” (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 35, **tradução nossa**). São, assim, potencializadores da capacidade dos *satisfactores* de realizar as necessidades humanas, podendo, de um lado com eles contribuir, e, de outro, representarem verdadeiros reveses.

⁴² [...] revela el devenir de procesos liberadores que son producto de actos volitivos que se impulsan por la comunidad desde abajo hacia arriba.

⁴³ Entendidos como objetos y artefactos que permiten incrementar o mermar la eficiencia de un satisfactor.

As formas de produção e principalmente de consumo dos bens materiais devem ser tomadas em larga consideração para a construção de uma sociedade sadia. Basta lembrar que, enquanto materialidade, os bens têm uma existência física e, consequentemente, são seguidos de um impacto ambiental, de modo que agravam o sistema maior da vida. Em decorrência dessa constatação, os bens não podem fugir de um destino comum, vale dizer, sua transformação em lixo, o que também levanta a questão acerca do descarte de resíduos.

Ademais, a finalidade ideal dos bens materiais enquanto ferramentas ou meios para ampliar a capacidade positiva dos *satisfactores* é facilmente desvirtuada nas sociedades e culturas consumistas. Nestas, implanta-se um desejo obsessivo de consumo que, por via reflexa, opera a maior circulação de produtos, em um ciclo constante de produção e descarte, quando, então, os bens se tornam fins em si mesmos e passam a se relacionar diretamente às necessidades.

Quando a forma de produção e consumo de bens conduz a erigi-los como fins em si mesmos, então a suposta satisfação de uma necessidade obscurece as potencialidades de vivê-la em toda a sua amplitude. Tem-se aí fecundo terreno para a confirmação de uma sociedade alienada que embarca numa carreira produtivista sem sentido. A vida é então colocada a serviço de artefatos em vez de artefatos a serviço da vida. A questão da qualidade de vida fica recoberta pela obsessão de aumentar a produtividade dos meios.⁴⁴ (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 35, **tradução nossa**).

Relacionar diretamente necessidades e bens econômicos numa suposta dinâmica de satisfação implica o reconhecimento de um modelo objetivo, economicista e mecanicista, pelo qual a realização das necessidades depende necessariamente da produção, demanda, disponibilidade e consumo dos bens na sociedade. Em contrapartida, incorporar a noção de *satisfactores* importa em encarar os bens como facilitadores ou estimuladores que permitem aos sujeitos viverem suas necessidades plenamente. Em última análise, a inserção dos *satisfactores* ao sistema transforma o objetivo em subjetivo.

Consolidada a fundamentação da teoria proposta, Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (1986) apresentam uma possível sistematização entre necessidades e satisfactores conforme o Quadro 1 a seguir.

⁴⁴ *Cuando la forma de producción y consumo de bienes conduce a erigir los bienes en fines en sí mismos, entonces la presunta satisfacción de una necesidad empaña las potencialidades de vivirla en toda su amplitud. Queda, allí, abonado en el terreno para la confirmación de una sociedad alienada que se embarca en una carrera productivista sin sentido. La vida se pone, entonces, al servicio de los artefactos en vez de los artefactos al servicio de la vida. La pregunta por la calidad de vida queda recubierta por la obsesión de incrementar la productividad de los medios.*

Quadro 1: Matriz de necessidades e *satisfatores*

Segundo categorias existenciais	Ser	Ter	Fazer	Estar
Segundo categorias axiológicas				
Subsistência	(1) Saúde física e mental, equilíbrio, solidariedade, humor, adaptabilidade	(2) Alimentação, abrigo, trabalho	(3) Alimentar, procriar, descansar, trabalhar	(4) Entorno de vida, entorno social
Proteção	(5) Cuidado, adaptabilidade, autonomia, equilíbrio, solidariedade	(6) Sistema de seguros, poupança, seguridade social, legislações, direitos, família, trabalho	(7) Cooperar, prevenir, planejar, cuidar, curar, defender	(8) Entorno de vida, entorno social, moradia
Afeto	(9) Autoestima, solidariedade, respeito, tolerância, generosidade, receptividade, paixão, vontade, sensualidade, humor	(10) Amizades, parceiros, família, animais domésticos, plantas, jardins	(11) Fazer amor, acariciar, expressar emoções, compartilhar, cuidar, cultivar, apreciar	(12) Privacidade, intimidade, lar, espaços de encontro
Entendimento	(13) Consciência crítica, receptividade, curiosidade, admiração, disciplina, intuição, racionalidade	(14) Literatura, professores, método, políticas educacionais, políticas comunicacionais	(15) Investigar, estudar, experimentar, educar, analisar, meditar, interpretar	(16) Áreas de interação formativa: escolas, universidades, academias, grupos, comunidades, família
Participação	(17) Adaptabilidade, receptividade, solidariedade, disposição, convicção, entrega, respeito, paixão, humor	(18) Direitos, responsabilidades, obrigações, atribuições, trabalho	(19) Afiliar-se, cooperar, propor, compartilhar, discordar, acatar, dialogar, acordar, opinar	(20) Áreas de interação participativa: partidos, associações, igrejas, comunidades, bairros, famílias
Lazer	(21) Curiosidade, receptividade, imaginação, despreocupação, humor, tranquilidade, sensualidade	(22) Jogos, espetáculos, festas, calma	(23) Divagar, abstrair-se, sonhar, sentir saudade, fantasiar, evocar, relaxar, divertir, jogar	(24) Privacidade, intimidade, espaços de encontro, tempo livre, ambientes, paisagens
Criação	(25) Paixão, vontade, intuição, imaginação, audácia, racionalidade, autonomia, criatividade, curiosidade	(26) Habilidades, capacidades, método, trabalho	(27) Trabalhar, inventar, construir, conceber, compor, desenhar, interpretar	(28) Âmbitos de produção e <i>feedback</i> : workshops, conferências, grupos, audiências, espaços de expressão, liberdade temporal
Identidade	(29) Pertencimento, coerência,	(30) Símbolos, linguagem, hábitos,	(31) Comprometer-se, integrar-se,	(32) Ritmos sociais, ambientes

	diferenciação, autoestima, assertividade	costumes, grupos de referência, sexualidade, valores, normas, papéis, memória histórica, trabalho	confronta-se, definir-se, conhecer e reconhecer a si próprio, atualizar-se, crescer	cotidianos, espaços de pertencimento, etapas de maturação
Liberdade	(33) Autonomia, autoestima, vontade, paixão, assertividade, abertura, determinação, audácia, rebeldia, tolerância	(34) Igualdade de direitos	(35) Discrepar, optar, diferenciar-se, arriscar, conhecer-se, assumir-se, desobedecer, meditar	(36) Plasticidade espaço-temporal

Fonte: MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 42, tradução nossa.

A matriz então apresentada conjuga possíveis *satisfatores* com as necessidades segundo categorias existenciais (ser, ter, fazer e estar), de acordo com as necessidades segundo categorias axiológicas (subsistência, proteção, afeto, entendimento, participação, lazer, criação, identidade e liberdade).

Na realidade, a sistematização se trata de uma proposta, não tendo qualquer condão normativo ou absoluto. De forma que, “[...] cada pessoa ou cada grupo pode construir e preencher a sua de acordo com sua cultura, seu tempo, seu lugar ou suas circunstâncias, ou de acordo com suas limitações ou aspirações⁴⁵” (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 41, **tradução nossa**).

A aplicação da matriz pode se dar para fins de diagnóstico, planejamento e avaliação e, não se circunscreve somente a níveis locais, como também regionais e nacionais, devendo-se, nos dois últimos, ter o cuidado para tornar o processo o mais participativo possível.

Enquanto diagnóstico, pode-se utilizar da sistematização para identificar as características e atributos atuais de uma pessoa ou grupo, de modo a serem compreendidas suas carências e potencialidades. Ciente de tais circunstâncias, o planejamento envolve a análise e a classificação dos *satisfatores* prioritários para a realização das necessidades, o que também deve levar em consideração se são possíveis de serem gerados de forma endógena ou exógena. Pela realização de tais atividades será, então, possível avaliar os efeitos dos *satisfatores* propostos, sejam eles positivos ou negativos.

Por fim, não se pode olvidar que os *satisfatores* podem estar relacionados a diversos bens econômicos, no intento destes serem capazes de viabilizar ou incrementar a capacidade

⁴⁵ [...] cada persona o cada grupo puede construir y llenar la suya según su cultura, su tiempo, su lugar o sus circunstancias, o bien según sus limitaciones o aspiraciones.

daqueles. Logo, a aplicação da matriz deve estar alinhada com as possibilidades de acesso aos bens econômicos adequados e suficientes aos satisfatores aventureiros.

O exercício proposto tem uma dupla virtude. Em primeiro lugar, permite operacionalizar, a nível local, uma estratégia de desenvolvimento orientada para a satisfação das necessidades humanas. Em segundo lugar, por suas características próprias, é educador, criador, participante e gerador de consciência crítica. Em outras palavras, o próprio método é um gerador de efeitos sinérgicos.⁴⁶ (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 48, **tradução nossa**)

Estes autores apresentam, então, sua proposta para o desenvolvimento, a partir de um enfoque sistêmico das necessidades humanas fundamentais, para entendê-las como um leque de categorias iguais em importância, que se relevam enquanto carências e potencialidades. Por essa estratégia, privilegia-se a oferta e a geração de *satisfatores* endógenos e sinergéticos, em qualidade e em quantidade, para estimular iniciativas decorrentes de processos locais, de baixo para cima, além de aperfeiçoar a realização das necessidades humanas de forma plena e sadias, sem perder de vista a preocupação com os demais aspectos de sustentabilidade.

O Desenvolvimento à Escala Humana, portanto, preconiza a realização das necessidades humanas durante todo o processo de desenvolvimento, em amplo espectro, vale dizer, superando-se a visão mecanicista e economicista que sobrevaloriza a subsistência.

O Desenvolvimento à Escala Humana não exclui metas convencionais como o crescimento econômico para que todas as pessoas possam ter um acesso digno a bens e serviços. No entanto, a diferença dos estilos dominantes está em concentrar as metas de desenvolvimento no próprio processo de desenvolvimento. Em outras palavras, que as necessidades humanas fundamentais possam começar a ser realizadas desde o início e ao longo do processo de desenvolvimento, ou seja, que a realização das necessidades não seja a meta, mas o motor de desenvolvimento seja capaz de estimular permanentemente a geração de satisfatores sinérgicos.⁴⁷ (MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 51, **tradução nossa**).

⁴⁶ *El ejercicio propuesto tiene una doble virtud. En primer lugar, permite hacer operativa, a niveles locales, una estrategia de desarrollo orientada hacia la satisfacción de las necesidades humanas. En segundo término, por sus propias características, resulta educador, creador, participativo y generador de conciencia crítica. En otras palabras, el método es por sí mismo generador de efectos sinérgicos.*

⁴⁷ *El Desarrollo a Escala Humana no excluye metas convencionales como crecimiento económico para que todas las personas puedan tener un acceso digno a bienes y servicios. Sin embargo, la diferencia respecto de los estilos dominantes radica en concentrar las metas del desarrollo en el proceso mismo del desarrollo. En otras palabras, que las necesidades humanas fundamentales pueden comenzar a realizarse desde el comienzo y durante todo el proceso de desarrollo; o sea, que la realización de las necesidades no sea la meta, sino el motor del desarrollo sea capaz de estimular permanentemente la generación de satisfactores sinérgicos.*

Por essa visão, pretende-se conciliar o crescimento econômico com o respeito à qualidade de vida das pessoas, para que estas possam efetivamente viver o desenvolvimento o que, em última análise, tornará todo o processo humano, saudável, participativo e consciente.

3.3 Benefícios do vínculo com animais de estimação: uma análise da literatura

Na tentativa de compreender o laço que une tutores e *pets*, nas últimas décadas foram realizadas inúmeras pesquisas científicas cujos resultados sugerem que “a aquisição de um animal de estimação pode ter efeitos positivos na saúde humana e comportamento, e, em alguns casos, esses efeitos são relativamente em longo prazo⁴⁸” (SERPELL, 1991, p. 717, **tradução nossa**). Nesse sentido, existem “evidências substanciais para apoiar os benefícios positivos da companhia animal para vários segmentos da população, especialmente crianças, idosos, socialmente isolados e deficientes⁴⁹” (BECK, 2000, p. 11, **tradução nossa**).

A fim de perquirir sobre as consequências positivas de ter um animal de estimação, em termos psicológicos e físicos, pesquisadores americanos, a partir de dados coletados em três estudos, observaram que tutores de *pets* tendem a ter autoestima mais alta, serem mais saudáveis fisicamente, menos solitários, mais conscientes, mais extrovertidos, menos temerosos e menos preocupados quando comparados às pessoas que não contavam com a companhia desses animais (MCCONNELL *et al.*, 2011).

Ademais, constataram que os *pets* que atendem às necessidades sociais de forma mais eficaz (como pertencimento, autoestima e existência significativa) eram capazes de promover maior bem-estar aos seus tutores, como menos solidão, menos depressão e mais felicidade. Concluíram, assim, que os animais de estimação podem servir como efetivos recursos sociais aos seus donos, e que “[...] geralmente complementam outras formas de apoio social em vez de competir com elas (ou servirem como substitutos quando outras fontes de apoio social são deficientes)⁵⁰” (MCCONNEL *et al.*, 2011, p. 1250, **tradução nossa**).

No tocante à saúde física, um estudo conduzido na Austrália consignou que donos de cachorros tendem a praticar mais atividade física, além de caminharem mais (para sua própria recreação ou recreação na vizinhança), em contraste com pessoas que não possuem animais

⁴⁸ *The results provide evidence that pet acquisition may have positive effects on human health and behavior, and that in some cases these effects are relatively long term.*

⁴⁹ *There is substantial evidence to support the positive benefits of animal companionship for various segments of the population, especially children, the elderly, socially isolated, and the handicapped.*

⁵⁰ *Pets generally complement other forms of social support rather than compete with them (or serve as surrogates when other sources of social support are deficient).*

(CUTT *et al.*, 2008). Portanto, os cães têm o relevante potencial de aumentar os níveis de atividade física entre seus tutores.

Sob um ângulo complementar, verificou-se que a aquisição deste animal pode estar relacionada à manutenção da intenção de caminhar em seus tutores a longo prazo (CUTT; KNUIMAN; GILES-CORTI, 2008), o que pode ser justificado pelo efeito positivo operado na opinião do tutor sobre o ato de caminhar, bem como pela motivação e o suporte social derivados dessa relação. Outrossim, os tutores de *pets* tendem a realizar mais atividades de lazer relacionadas à natureza, o que naturalmente envolve o exercício físico e, por essa razão essas atividades afetam a saúde de forma positiva (MÜLLERSDORF *et al.*, 2010).

A Associação Americana do Coração (*American Heart Association - AHA*) publicou um relatório sobre as pesquisas científicas que relacionaram a diminuição dos riscos de doenças cardiovasculares com o fato de ser proprietário de um animal de estimação, no qual consignou:

Há uma quantidade de estudos metodologicamente sólidos e há um corpo substancial de dados que sugere que a posse de animais de estimação está associada a uma redução nos fatores de risco de doenças cardiovasculares e aumento da sobrevida em indivíduos com doenças cardiovasculares estabelecidas. Os dados são mais robustos para a relação entre ter cães e a redução do risco de doenças cardiovasculares, particularmente a posse de cães e o aumento da atividade física.⁵¹ (LEVINE *et al.*, 2013, p. 2359, **tradução nossa**).

Nesse sentido, descobriu-se que os donos de animais de estimação apresentam níveis significativamente menores de pressão arterial sistólica e triglicerídeos plasmáticos quando comparados com pessoas sem a companhia dos *pets*, o que, consequentemente, reduz os riscos de sofrer de uma doença cardiovascular, fato que não pode ser explicado com base no tabagismo, dieta, índice de massa corporal ou perfil socioeconômico (ANDERSON; REID; JENNINGS, 1992). E que, ainda, “a posse de cães está associada à redução da mortalidade por todas as causas, possivelmente impulsionada por uma redução na mortalidade cardiovascular⁵²” (KRAMER; MEHMOOD; SUEN, 2019, p. 7, **tradução nossa**).

⁵¹ *There are a number of methodologically sound studies, and there is a substantial body of data that suggests that pet ownership is associated with a reduction in CVD risk factors and increased survival in individuals with established CVD. The data are most robust for a relationship between dog ownership and CVD risk reduction, particularly dog ownership and increased physical activity.*

⁵² *In conclusion, our findings demonstrate that dog ownership is associated with reduced all-cause mortality possibly driven by a reduction in cardiovascular mortality.*

Uma pesquisa realizada com pacientes suecos apresentou evidências de que ser tutor de um cão diminui os riscos de morte após um infarto ou acidente vascular cerebral e, ainda, reduz as chances de eventos recorrentes (MUBANGA *et al.*, 2019).

Por sua vez, pesquisadores australianos, através de estudo realizado com idosos em tratamento de hipertensão, concluíram que “ser dono de um animal de estimação em qualquer momento da vida está associado a uma taxa de sobrevida pelo período de onze anos em comparação com pessoas não proprietárias, e especialmente com menor risco de eventos fatais de origem cardiovascular⁵³” (CHOWDHURY *et al.*, 2016, p. 773, **tradução nossa**). De forma interessante, na oportunidade, observou-se ser irrelevante a espécie do animal de estimação no que toca à redução dos riscos de eventos fatais.

O laço entre humanos e *pets* é capaz de atenuar a reatividade e a percepção do estresse (ALLEN; BLASCOVICH; MENDES, 2002). Quando comparados com pessoas que não convivem com animais de estimação, tutores de *pets* apresentam frequência cardíaca e pressão arterial mais baixas durante repouso, aumentos significativamente menores de reatividade durante a realização de atividades e recuperação mais rápida.

Um estudo norte-americano atestou que o contato com um cão não familiar em um ambiente não familiar é capaz de atenuar a frequência cardíaca e o cortisol durante um evento estressante (POLHEBER; MATCHOCK, 2014). Para procedimento, os participantes foram divididos em três grupos, os que seriam acompanhados por um novo cão (não familiar), os acompanhados por um amigo próximo e o grupo de controle e, então, foram submetidos a um procedimento laboratorial utilizado para induzir o estresse (“*Trier Social Stress Test*”). Como resultado, os participantes acompanhados pelo cão apresentaram maior redução na resposta ao estresse do que os estavam acompanhados por seus amigos humanos e os do grupo de controle. Por conseguinte, a companhia de cachorro pode ser qualificada como uma fonte de apoio social e está relacionada à redução do risco de doenças relacionadas ao estresse.

Por meio de um experimento realizado com acadêmicos universitários, apurou-se que a interação física e a socialização com animais, cães e gatos, por apenas dez minutos, é capaz de reduzir significativamente os níveis de cortisol, hormônio relacionado ao estresse nos humanos (PENDRY; VANDAGRIFF, 2019). A preocupação com os níveis de estresse psicológico em acadêmicos tornou popular o chamado programa de visitação animal, hoje presente em diversas universidades americanas, com o intuito de oportunizar o contato físico

⁵³ *This study has shown that pet ownership at any time life was associated with improved survival over a period of 11 years compared with nonpet ownership and especially with a lower risk of fatal events of cardiovascular origin.*

com animais e, por conseguinte, promover o bem-estar do corpo acadêmico, como uma espécie de programa de alívio de estresse.

O vínculo social é formado e demonstrado pelos animais por meio de atributos específicos de cada espécie, e no caso da espécie humana o contato visual, vale dizer, o olhar, é um dos mais importantes (NAGASAWA *et al.*, 2009). Com base nessa constatação, pesquisadores japoneses investigaram as possíveis relações entre o contato visual entre tutores e seus cachorros e as variações dos níveis de ocitocina nos humanos, o hormônio naturalmente liberado durante a lactação e a parturição que desempenha um papel importante em termos de afiliação social e confiança. No experimento, foram medidos os níveis de ocitocina antes e logo após o contato com o animal, inferindo-se que os donos que receberam mais olhares dos seus cachorros tinham uma relação melhor com eles e, consequentemente, apresentaram um aumento dos níveis do hormônio. Os pesquisadores concluíram que “o olhar de um cão pode ser considerado como um comportamento de afeto que eleva os níveis de ocitocina do dono⁵⁴” (NAGASAWA *et al.*, 2009, p. 440, **tradução nossa**).

Walsh (2009), ao analisar o papel dos *pets* nos sistemas familiares, consigna que eles são geralmente um fator que une a família, aumentando sua coesão e promovendo interação e comunicação entre seus membros. Eles, ainda, oferecem a oportunidade de aprendizado sobre a própria organização familiar, especialmente quando se trata da divisão das responsabilidades de cuidado. Para mais, na dinâmica familiar, o vínculo com os animais de estimação é mais valorizado em tempos de crises, perdas e adversidades, já que o apoio decorrente dessa relação é uma fonte de resiliência.

McConnell, Lloyd e Humphrey (2019) aprofundaram os efeitos da percepção dos tutores em relação aos animais de estimação como membros da família. Demonstrou-se, no caso, que esses animais são percebidos como agentes de apoio social e, por isso, melhoram o bem-estar físico e mental de seus donos. Para além, ao admitir a entrada dos *pets* no âmbito familiar, a matéria transpassa para outras esferas, passando a envolver questões de identidade, conexão social e resiliência.

Cães podem ser considerados poderosos catalizadores para interações sociais entre pessoas, fomentando a formação de novas redes sociais, bem como eventualmente consolidando-as (MCNICHOLAS; COLLIS, 2000). A presença do animal por si só já é capaz de gerar o efeito observado, ou seja, mesmo quando treinado para ignorar estranhos a sua presença é o suficiente para motivar as pessoas a interagirem com ele e seu tutor. Ademais,

⁵⁴ *A dog's gaze can be considered as an attachment behavior that elevates the OT levels of the owner.*

esse efeito não está circunscrito aos locais ordinariamente relacionados com a circulação dos animais, como praças ou parques, não depende da aparência do cão ou do seu dono, e pode ter uma influência de longa duração, isto é, a interação social subsequente pode ocorrer mesmo na ausência do animal. Portanto, esses animais têm a capacidade de propiciar a integração social e oportunizar o desenvolvimento de relacionamentos o que eleva o bem-estar psicológico dos seus tutores.

Uma pesquisa feita em Washington, nos Estados Unidos, demonstrou que ter um cachorro pode afetar positivamente a percepção dos pais acerca do ambiente da vizinhança, o que permite que crianças possam realizar atividades de lazer fora de casa (ROBERTS *et al.*, 2017). Isso se explica pelo fato de que ter um cachorro e passear com ele aproxima os vizinhos, criando um vínculo de vizinhança e intimidade, aliado ao senso de segurança depositado no animal de que este possa proteger a criança.

Pesquisadores do Reino Unido, valendo-se de abordagem qualitativa, concluíram que ter um cão apresenta benefícios físicos, psicológicos e sociais à população idosa (KNIGHT; EDWARDS, 2008). Os participantes descreveram os cães como os principais motivadores da prática de exercícios físicos, especialmente a caminhada, que também está relacionada ao contato social. Os animais foram reportados como fatores importantes para a qualidade de vida, por fornecerem companhia e conforto. Outro aspecto relevante foi a constatação de que os cães forneciam aos participantes um senso de segurança e, por isso, eram vistos como seus protetores.

Os animais de estimação desempenham um papel importante no processo de recuperação de adultos com transtornos mentais graves (WISDOM; SAEDI; GREEN, 2009). Através de um trabalho com abordagem qualitativa, envolvendo pacientes diagnosticados com esquizofrenia, transtorno esquizoafetivo, transtorno bipolar ou psicoses afetivas, evidenciou-se que os *pets* eram capazes de auxiliar no processo de recuperação por serem fonte de empatia e terapêuticos, viabilizarem conexões sociais, funcionarem como parte da família e melhorarem a autoestima, a autoeficácia e, consequentemente, fortalecerem o senso de empoderamento dessas pessoas.

Com efeito, os animais de estimação fornecem a sensação de ser compreendido, respondendo de maneira empática às emoções humanas. Os *pets* naturalmente servem de companhia, todavia, apresentam-se também como formas de conexão com outros humanos, possibilitando a reconstrução dos caminhos da interação social e contribuindo o senso de pertencimento. Outro aspecto interessante é que os cuidados que envolvem um animal de estimação geram a sensação de responsabilidade e controle, que, por sua vez, é capaz de

fortalecer os sentimentos de autoestima e autoeficácia, concedendo ao sujeito um senso de empoderamento.

Quanto à saúde física e emocional de crianças, observou-se que aquelas que convivem com cachorros apresentam menor probabilidade de desenvolver ansiedade infantil, particularmente ansiedade social e de separação (GADOMSKI *et al.*, 2015).

O contato com cães e gatos no primeiro ano de vida pode ter um efeito protetivo nas infecções e sintomas no trato respiratório, além de estar associado a menos morbidades em geral, de onde se poderia afirmar que é capaz de melhorar a resistência a doenças respiratórias infecciosas durante a infância (BERGROTH, *et al.* 2012). Neste caso, o contato com cachorros foi mais significante em termos de proteção do que com gatos. Ademais, a exposição a dois ou mais cães ou gatos no primeiro ano de vida pode reduzir o risco de desenvolvimento de doenças alérgicas durante a infância (OWNBY; JOHNSON; PETERSON, 2002).

A presença de um cachorro tem o potencial de motivar crianças obesas a praticar atividades físicas (WOHLFARTH *et al.*, 2013). Verificou-se, nesta investigação, que as atividades estimuladas por humanos foram menos bem-sucedidas do que as motivadas pelo animal. A provável justificativa seria de que “na presença de um cão, as crianças obtêm mais prazer com a atividade, porque ele serve como um estímulo afetivamente intenso e um incentivo natural, consequentemente, a motivação implícita para a atividade era forte⁵⁵”, (WOHLFARTH *et al.*, 2013, p. 5, **tradução nossa**). Ademais, o forte vínculo estabelecido entre crianças e seus cães de estimação está associado a mais tempo ativo com estes animais, provavelmente por eles representarem uma motivação implícita para que as crianças se movimentem ou brinquem, seja dentro ou fora de casa (GADOMSKI *et al.*, 2017).

Uma pesquisa realizada com 1.217 crianças, entre 7 e 12 anos, na Escócia, revelou que crianças são altamente apegadas aos seus animais de estimação (HAWKINS; WILLIANS; SCOTISH SPCA, 2017). Nesse caso, 80% das crianças declararam que amavam seus *pets*, 83% que o animal deixava-os felizes, 76% que os *pets* eram seus melhores amigos, 62% que se sentiam solitários sem os animais e 52% que sentiam que seus animais sabiam quando estavam tristes e tentavam confortá-los. Assim, a partir das informações colhidas, consignou-se que os animais de estimação são importantes vínculos emocionais na vida das crianças e podem ser considerados como fontes de afeto. Para mais, comportamentos de cuidado,

⁵⁵ Based on motivation research and our findings, we propose that in the presence of a dog children gain more pleasure from the activity, because a dog serves as an affectively hot stimulus and a natural incentive, therefore the implicit motivation for activity was strong.

amizade e compaixão direcionados aos animais estavam significativamente associados ao grau de apego das crianças. De forma geral, os pesquisadores concluíram que crianças que crescem com animais de estimação têm “a oportunidade precoce de formar vínculos com animais, tornarem-se emocionalmente conectadas a seus *pets* por meio da experiência direta, passar mais tempo com eles e vivenciar um ‘compartilhamento de momentos significativos’⁵⁶” (HAWKINS; WILLIANS; SCOTISH SPCA, 2017, p. 10, **tradução nossa**).

A relação entre animais de estimação e crianças também está associada ao desenvolvimento da expressão emocional, sendo apta a reduzir potencialmente a sensibilidade e a inibição emocionais das crianças.

Para crianças que possuem animais de estimação, a interação humano-*pet* é uma oportunidade de comunicação. Por exemplo, uma vez que os animais de estimação representam uma audiência sem julgamentos (que expressam amor incondicional), essas crianças podem não ter que sentir medo de ter uma resposta negativa para sua expressão emocional. Além disso, mesmo que alguns animais de estimação não correspondam à expressão emocional das crianças, essas ainda podem aprender e desenvolver habilidades de expressão ao interagir com eles. Ter essas oportunidades pode encorajá-las a expressar livremente suas emoções e o resultado é a menor prevalência de expressão emocional deficiente na infância.⁵⁷ (SATO *et al.*, 2019, p. 9, **tradução nossa**)

Crianças que têm animais de estimação são propensas a terem mais controle de suas emoções e saberem reconhecê-las, o que resulta em melhor desenvolvimento da própria personalidade e das funções emocionais (SATO *et al.*, 2019).

Beetz (2013) estudou os efeitos da presença do professor com seu cachorro em sala de aula, uma prática que tem se tornado popular em países como Alemanha e Áustria. A pesquisadora se propôs a investigar o impacto em termos de interações sociais pelo trabalho conjunto do professor com seu animal de estimação, notando uma melhora tanto na atitude positiva dos alunos para com a escola quanto em suas emoções relativas ao aprendizado, fatores que, em última análise, representam o potencial de ajudar no aprendizado e na educação. Isso se deve pelo fato dessa relação alterar o ambiente social de sala de aula,

⁵⁶ *These findings suggest that children who grow up with pets have an early opportunity to form pet attachments, become emotionally connected to their pets through direct experience, spend quality time with their pets, and experience a ‘sharing of significant moments’[...]*

⁵⁷ *For pet-owning children, human-pet interaction is one opportunity for communication. For example, since pets present a non-judgmental audience (that express unconditional love), those children might not have to feel fear of having a negative response from their emotional expression. Furthermore, even though some pets might not reciprocate children’s emotional expression, the children could still learn and develop skills of expression from interacting with their pets. Having such opportunities may encourage them to freely express their emotions, and result in the lower prevalence of poor emotional expression in later childhood.*

tornando positiva a experiência emocional e a interação entre os alunos e com o professor, além de que a presença do seu cão pode influenciar no comportamento de professor para com os estudantes.

A inclusão de animais nas escolas e salas de aula é capaz de produzir efeitos em termos de aprendizado e desenvolvimento socioemocional (GEE; GRIFFIN; MCCARDLE, 2017). A interação humano-animal na educação pode ser operacionalizada de maneira flexível: animais de sala de aula, visitas de animais domésticos dos próprios estudantes ou mesmo de voluntários, inclusão de animais em lições ou atividades, atividades externas em ambientes que envolvam o contato com a natureza, dentre outras. Dita interação, então, afeta diretamente as crianças em termos de motivação, autoeficácia, compromisso, atenção, enfrentamento do estresse e interação social, fatores que culminam em efeitos indiretos na aprendizagem, na educação e no desenvolvimento socioemocional.

Salientam Gee, Griffin e McCardle (2017), frente à importância da alfabetização, que um programa que envolve a leitura para cães se tornou popular em países como Austrália, Alemanha, Japão, Espanha, Reino Unido e Estados Unidos. “Esses programas visam melhorar a leitura, fornecendo oportunidades de prática, possivelmente afetando o envolvimento, a motivação e a autoeficácia do aluno⁵⁸” (GEE; GRIFFIN; MCCARDLE, 2017, p. 5, **tradução nossa**). Sobre esse tipo de programa, aliás, foram encontradas evidências de que a presença de um cão de terapia em sala de aula tem o condão de melhorar a desempenho de leitura de crianças, seja por representar uma fonte de apoio social (que não julga ou critica), um fator de motivação, alterar o ambiente social de forma positiva, ou por ser capaz de reduzir os níveis de estresse e ansiedade durante a execução de tarefas (WOHLFARTH *et al.*, 2014).

Audrestch *et al.* (2015) se propuseram a explorar a importância e o impacto dos cães de assistência na sociedade. Cão de assistência é um animal treinado especificamente para a realização de tarefas que aumentem a autonomia e a independência de seus companheiros humanos, os quais possuem algum tipo de incapacidade, e apesar de se diferenciar dos animais de estimação normais, compartilha dos benefícios oriundos dessa relação interespécies. Existem alguns tipos de cães de assistência, como é o caso do cão-guia, cão para surdos, cão de assistência à mobilidade, cão de serviço e cão de dupla função.

Os primeiros, cães-guia, prestam-se precipuamente a conduzir indivíduos com deficiência visual, o que exige deles uma gama de habilidades relativas à localização e detecção de objetos, bem como à tomada de decisões. Os cães para surdos são designados,

⁵⁸ *These programs aim to improve reading by providing practice opportunities, possibly affecting student engagement, motivation, and self-efficacy.*

como o próprio nome sugere, para pessoas com deficiência auditiva, a fim de alertá-los diante de sons específicos, como alarmes ou mesmo telefones. Cães de assistência à mobilidade são utilizados por pessoas com algum tipo de deficiência física, e são treinados especialmente para realizar atividades diárias difíceis ou impossíveis para seus tutores. Os cães de serviço, por sua vez, são utilizados para detectar certas condições clínicas em seus tutores (como, por exemplo, hipoglicemia em diabéticos ou a proximidade de convulsão em epiléticos), para assistir crianças com transtorno do espectro autista, ou para fornecer assistência psicológica para pessoas com distúrbios psíquicos (como depressão e transtorno de ansiedade). Por fim, os cães de dupla função são especificamente treinados para atender pessoas com mais de uma deficiência.

A parceria estabelecida entre o tutor e o cão de assistência é “geralmente um relacionamento multidimensional complexo⁵⁹” (AUDRESTCH *et al.*, 2015, p. 471, **tradução nossa**) e, por isso, diversos aspectos devem ser considerados para enumerar os benefícios decorrentes. Uma das principais vantagens oriundas dessa relação é o aumento da autonomia, independência e liberdade do parceiro humano, principalmente pela capacidade dos animais de assistência para a realização de atividades cotidianas. No entanto, outras também podem ser citadas: promoção de bem-estar psicológico, proteção, companheirismo (com a redução da solidão), integração social e melhora da autoestima (e, por conseguinte, da confiança). Tais constatações permitem aos autores afirmar que a importância desses animais excede em muito, suas funções iniciais e, portanto, devem ser valorizados e reconhecidos pelas políticas sociais governamentais.

Todos esses dados científicos se prestam a divulgar aquilo que a maioria dos tutores de animais de estimação já sabe, sente e vive em seus lares, e que é externada por diversos tipos de demonstração de afeto:

Embora um crescente número de evidências apoie agora a ideia de que a adoção de um cão melhora o bem-estar físico e mental de seu companheiro humano, a verdadeira recompensa por ser um dono de cachorro, nas palavras da poetisa vencedora do Prêmio Pulitzer Mary Oliver, é que dificilmente pode haver um ‘arranjo mais doce’ do que o amor incondicional de um amigo leal. Os benefícios para a saúde são um bônus bem-vindo e possivelmente substancial.⁶⁰ (KAZI, 2019, p. 3, **tradução nossa**).

⁵⁹ [...] an assistance dog partnership is often a complex multidimensional relationship.

⁶⁰ Although a growing body of evidence now supports the idea that adopting a dog enhances the mental and physical well-being of its human companion, the real reward of dog ownership, in the words of Pulitzer Prize-winning poet Mary Oliver, is that there can hardly be “sweeter arrangement” than the unconditional love of a loyal friend. The health benefits of dog ownership are a welcome and possibly substantial bonus.

As pesquisas científicas então apresentadas e analisadas à luz dos objetivos do presente trabalho são representativas do crescente interesse acerca dos efeitos da companhia de animais de estimação, fenômeno que intriga pesquisadores ao redor do mundo. Não obstante, cada temática aqui levantada conta com uma vasta literatura, afora numerosas outras questões cujas especificidades abrem um largo campo de exploração.

É importante mencionar, todavia, que algumas das descobertas relacionaram consequências positivas ao mero contato com animais, isto é, seres não familiares (por exemplo, BEETZ, 2013; POLHEBER; MATCHOCK, 2014; PENDRY; VANDAGRIFF, 2019; e GEE; GRIFFIN; MCCARDLE, 2017). Tal constatação apenas ilustra a complexidade e a riqueza desse tipo interação, sugerindo que mesmo pessoas que não possuem *pets* podem usufruir dos proveitos dessa conexão natural e intuitiva com outras espécies.

De toda sorte, pelos dados colhidos torna-se evidente que “os laços com animais de estimação oferecem conforto, carinho e uma sensação de segurança⁶¹” (WALSH, 2009, p. 482, **tradução nossa**), e, assim, tendo por base os vínculos de afetividade construídos entre as duas espécies, da mesma forma que os seus efeitos em termos qualidade de vida, a abordagem se desloca para a seara do desenvolvimento humano.

3.4 Animais de companhia como fatores de desenvolvimento humano

A abordagem do desenvolvimento humano direciona os processos de desenvolvimento na busca pela qualidade de vida das pessoas, a fim de ampliar suas possibilidades de escolhas, capacidades e oportunidades, para que possam perseguir os objetivos que considerem valiosos e decidir sobre seus próprios caminhos. Para tanto, pugna pela eliminação das privações para se viver uma vida plena.

O desenvolvimento humano é uma jornada contínua, não um destino. Seu centro de gravidade sempre foi mais do que apenas atender às necessidades básicas. Trata-se de empoderar as pessoas para identificar e perseguir seus próprios caminhos para uma vida significativa, ancorada na expansão das liberdades. Desafia-nos a pensar nas pessoas como agentes em vez de pacientes - um tema central do Relatório deste ano.⁶² (PNUD, 2020, p.6, **tradução nossa**)

⁶¹ *Bonds with pets offer comfort, affection, and a sense of security.*

⁶² *Human development is an ongoing journey, not a destination. Its centre of gravity has always been about more than just meeting basic needs. It is about empowering people to identify and pursue their own paths for a meaningful life, one anchored in expanding freedoms. It challenges us to think of people as agents rather than as patients—a central theme of this year’s Report.*

Notadamente, a escolha por desfrutar a vida na companhia de um animal de estimação se harmoniza ao que preceitua o desenvolvimento humano, especialmente por permitir que as pessoas possam aperfeiçoar suas escolhas pessoais, direcionar seus planejamentos de vida, otimizar suas capacidades e perseguir os objetivos para que atendam e correspondam à tudo aquilo que lhes permita ser felizes.

Considerando os preceitos da obra de Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (1986) outrora aprofundados, o convívio com animais de estimação pode ser enquadrado como fator de satisfação de diversas necessidades humanas fundamentais. A conjugação entre a teoria do Desenvolvimento à Escala Humana e as evidências científicas sobre os potenciais benefícios da relação humano-animal, relacionados aos cães em muitos casos, resta consignada no Quadro 2 e na Figura 1, a seguir.

Quadro 2: Matriz de necessidades e *satisfatores* relacionados à companhia de animais de estimação

NECESSIDADES HUMANAS FUNDAMENTAIS	Potenciais satisfatores decorrentes da relação humano-animal de estimação
SUBSISTÊNCIA	Em termos gerais, contar com a companhia de um animal de estimação melhora a saúde física e mental (SERPELL, 1991; MCCONNELL; LLOYD; HUMPHREY, 2019), em especial de crianças (BERGROTH, <i>et al.</i> 2012; WOHLFARTH <i>et al.</i> , 2014; GEE; GRIFFIN; MCCARDLE, 2017; SATO <i>et al.</i> , 2019), idosos (KNIGHT; EDWARDS, 2008) e pessoas com deficiência (AUDRESTCH <i>et al.</i> , 2015)
	Animais de estimação representam uma importante fonte de suporte social (CUTT; KNUIMAN; GILESCORTI, 2008; WALSH, 2009; MCCONNELL <i>et al.</i> , 2011; POLHEBER; MATCHOCK, 2014; WOHLFARTH <i>et al.</i> , 2014; MCCONNELL; LLOYD; HUMPHREY, 2019)
	Tutores de animais de estimação são mais fisicamente ativos (CUTT <i>et al.</i> , 2008; MCCONNELL; LLOYD; HUMPHREY, 2019; MÜLLERSDORF <i>et al.</i> , 2010), o que se justifica pela motivação e suporte social oferecidos pelo animal (CUTT; KNUIMAN; GILESCORTI, 2008)
	<i>Pets</i> motivam a prática de atividades físicas por crianças obesas (WOHLFARTH <i>et al.</i> , 2013), bem como aumentam a confiança dos pais para permitir que crianças pratiquem atividades ao ar livre (ROBERTS <i>et al.</i> , 2017)
	São uma importante fonte de motivação para a prática de exercícios físicos por idosos (KNIGHT; EDWARDS, 2008)
	Redução os riscos de ocorrência de doenças cardiovasculares (ANDERSON; REID; JENNINGS, 1992) e, consequentemente, redução da mortalidade por todas as causas (KRAMER; MEHMOOD; SUEN, 2019)
	Diminuição dos riscos de morte após infarto ou acidente vascular cerebral e redução das chances de eventos recorrentes (MUBANGA <i>et al.</i> , 2019)
	Associação a uma taxa de sobrevida de onze anos, em comparação com pessoas que não possuem animais de estimação (CHOWDHURY <i>et al.</i> , 2016)
	O contato precoce com animais de estimação melhora a resistência a doenças respiratórias infecciosas (BERGROTH, <i>et al.</i> 2012) e reduz o desenvolvimento de doenças alérgicas (OWNBY; JOHNSON; PETERSON, 2002) durante a infância
	Promoção do bem-estar psicológico, por oportunizar a integração social (MCNICHOLAS; COLLIS, 2000) e diminuir a solidão e a depressão (MCCONNELL; LLOYD; HUMPHREY, 2019)
	Atenuação da reatividade e da percepção do estresse (ALLEN; BLASCOVICH; MENDES, 2010), redução dos níveis de cortisol (PENDRY; VANDAGRIFF, 2019), bem como atenuação da frequência cardíaca durante eventos estressantes

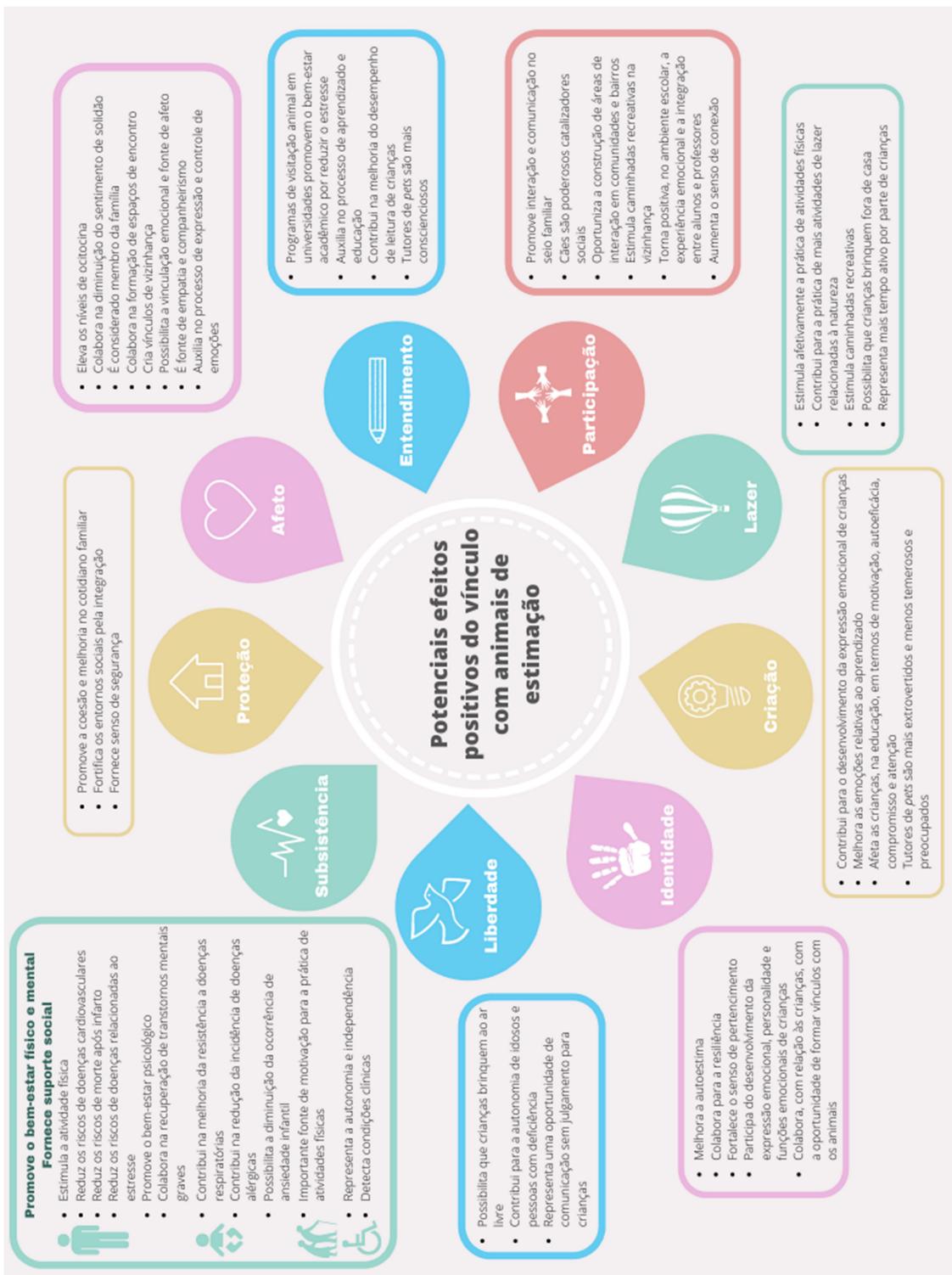
 PROTEÇÃO	<p>(POLHEBER; MATCHOCK, 2014), o que implica na redução do risco de doenças relacionadas ao estresse</p> <p>Diminui a probabilidade de desenvolvimento de ansiedade infantil, particularmente ansiedade social e de separação (GADOMSKI <i>et al.</i>, 2015)</p> <p>Animais de estimação colaboram no processo de recuperação de pessoas com transtornos mentais graves (WISDOM; SAEDI; GREEN, 2009)</p> <p>Para pessoas com deficiência, o cão de assistência representa a própria autonomia, além de promover o bem-estar psicológico e, em alguns casos, ser empregado para detectar condições clínicas específicas e fundamentais ao bem-estar, assistir crianças com transtorno do espectro autista e pessoas com distúrbios psíquicos (AUDRESTCH <i>et al.</i>, 2015)</p>
 AFETO	<p><i>Pets</i> unem os membros da família, de forma a melhorar a coesão e o cotidiano familiares (WALSH, 2009)</p> <p>Fortifica os entornos sociais por meio da integração e desenvolvimento de relacionamentos (MCNICHOLAS; COLLIS, 2000)</p> <p>Fornece o senso de segurança de que esses animais podem proteger as crianças fora de casa (ROBERTS <i>et al.</i>, 2017)</p> <p>Fornece senso de segurança para idosos (KNIGHT; EDWARDS, 2008), de forma a aumentar sua autonomia e confiança</p> <p>Para pessoas com transtornos mentais graves, os animais de estimação são aptos a reestabelecerem os entornos sociais, fortalecendo as conexões entre pessoas, da mesma forma que funcionando como parte da família (WISDOM; SAEDI; GREEN, 2009)</p> <p>Os cães de assistência são considerados como proteção de seus parceiros humanos, seja por atenderem às necessidades específicas decorrentes de cada tipo de incapacidade ou por serem capazes de detectar condições clínicas específicas antes de sua ocorrência (AUDRESTCH <i>et al.</i>, 2015)</p>
 ENTENDIMENTO	<p>O olhar de um cão pode ser considerado um comportamento de afeto que eleva os níveis de ocitocina (NAGASAWA <i>et al.</i>, 2009), demonstrando o vínculo social constituído entre tutores e cães</p> <p>Pessoas que contam com a companhia de animais de estimação são menos solitárias (MCCONNELL <i>et al.</i>, 2011)</p> <p>A percepção do animal de estimação como membro da família melhora o bem-estar (MCCONNELL; LLOYD; HUMPHREY, 2019), relacionando-se com os conceitos de lar e intimidade</p> <p>Contribui para a formação de espaços de encontro para idosos, especialmente durante as caminhadas, o que propicia maior contato social (KNIGHT; EDWARDS, 2008)</p> <p>Aproxima os vizinhos, criando um vínculo de vizinhança e intimidade (ROBERTS <i>et al.</i>, 2017)</p> <p>Importante vínculo emocional e fonte de afeto para crianças (HAWKINS; WILLIANS; SCOTISH SPCA, 2017)</p> <p>Os animais representam uma fonte de empatia e são considerados terapêuticos por pessoas em processo de recuperação de transtornos mentais graves (WISDOM; SAEDI; GREEN, 2009)</p> <p>Os cães de assistência, apesar de particularmente treinados para desempenhar tarefas cotidianas, também são naturalmente fonte de companheirismo e, assim, são aptos a reduzir a solidão de seus parceiros (AUDRESTCH <i>et al.</i>, 2015)</p> <p>Auxilia no processo de expressão, controle e reconhecimento de emoções em crianças (SATO <i>et al.</i>, 2019)</p> <p>Programas de visitação animal em universidades promovem o bem-estar do corpo acadêmico, em particular por funcionarem como ferramentas de alívio de estresse (PENDRY; VANDAGRIFF, 2019)</p> <p>Auxilia no aprendizado e na educação de crianças (BEETZ, 2013; GEE; GRIFFIN; MCCARDLE, 2017)</p> <p>Contribui para a melhora do desempenho de leitura de crianças (WOHLFARTH <i>et al.</i>, 2014)</p> <p>Donos de animais de estimação são mais conscientes (MCCONNELL <i>et al.</i>,</p>

PARTICIPAÇÃO	<p>2011), vale dizer, responsáveis, cuidadosos e diligentes</p> <p>Animais de estimação promovem a interação e a comunicação no seio familiar, unindo seus membros (WALSH, 2009)</p> <p>Cães são poderosos catalisadores para interações sociais entre pessoas, de forma a estimular, consolidar e aumentar redes sociais (MCNICHOLAS; COLLIS, 2000)</p> <p>Oportuniza a criação de vínculos de vizinhança (ROBERTS <i>et al.</i>, 2017) de modo a proporcionar a construção de áreas de interação em comunidades ou bairros</p> <p>Estimula o aumento de caminhadas recreativas na vizinhança (CUTT <i>et al.</i>, 2008)</p> <p>Possibilita o contato social para idosos (KNIGHT; EDWARDS, 2008)</p> <p>No ambiente escolar, torna positiva a experiência emocional e a interação entre alunos e com os professores (BEETZ, 2013; GEE; GRIFFIN; MCCARDLE, 2017)</p> <p>Animais de estimação são capazes de aumentar o senso de conexão, com outros humanos e com o próprio animal, de pessoas com transtornos mentais graves (WISDOM; SAEDI; GREEN, 2009)</p> <p>Para pessoas com deficiência, os cães de assistência promovem a integração social AUDRESTCH <i>et al.</i>, 2015, por intermediarem as relações humanas</p>
LAZER	<p>Aumenta do senso de confiança dos pais nos entornos, o que possibilita a prática de atividades ao ar livre por crianças (ROBERTS <i>et al.</i>, 2017)</p> <p>Prática de mais atividades de lazer relacionadas à natureza (MÜLLERSDORF <i>et al.</i>, 2010) e caminhadas recreativas (CUTT <i>et al.</i>, 2008; CUTT; KNUIMAN; GILESCORTI, 2008)</p> <p>Fonte de motivação para caminhadas recreativas para idosos (KNIGHT; EDWARDS, 2008)</p> <p>Serve de estímulo afetivo para que crianças pratiquem atividades físicas (BERGROTH <i>et al.</i>, 2012), bem como para que se movimentem ou brinquem, o que resulta em mais tempo ativo com os animais de estimação (GADOMSKI <i>et al.</i>, 2017)</p>
CRIAÇÃO	<p>Contribui para o desenvolvimento da expressão emocional de crianças, de forma a reduzir a sensibilidade e a inibição emocionais (SATO <i>et al.</i>, 2019)</p> <p>Relaciona-se à melhora na atitude positiva de alunos para com a escola e nas emoções relativas ao aprendizado (BEETZ, 2013)</p> <p>A interação humano-animal na educação afeta as crianças em termos de motivação, autoeficácia, compromisso e atenção (GEE; GRIFFIN; MCCARDLE, 2017)</p> <p>Tutores de <i>pets</i> são mais extrovertidos, menos temerosos e menos preocupados (MCCONNELL <i>et al.</i>, 2011)</p>
IDENTIDADE	<p>Animais de estimação estão relacionados à melhora na autoestima, além de serem capazes de promover maior bem-estar de seus companheiros humanos, como menos solidão e mais felicidade (MCCONNELL <i>et al.</i>, 2011)</p> <p>Animais de estimação considerados membros da família são agentes de suporte social (MCCONNELL; LLOYD; HUMPHREY, 2019), fator importante para a resiliência (WALSH, 2009)</p> <p>Crianças que crescem com animais têm a oportunidade precoce de formar vínculos com eles e, por conseguinte, desenvolver comportamentos de cuidado, amizade e compaixão direcionados aos animais (HAWKINS; WILLIANS; SCOTISH SPCA, 2017)</p> <p>Colabora para o desenvolvimento de expressão emocional, personalidade e funções emocionais de crianças (SATO <i>et al.</i>, 2019)</p> <p>Auxilia no processo de desenvolvimento socioemocional de crianças (GEE; GRIFFIN; MCCARDLE, 2017)</p> <p><i>Pets</i> fortalecem os sentimentos de pertencimento, integração social, autoestima, autoeficácia e empoderamento de pessoas com transtornos mentais graves (WISDOM; SAEDI; GREEN, 2009)</p> <p>Por serem fonte de autonomia, os cães de assistência ajudam na melhora da autoestima e da confiança de pessoas com deficiência (AUDRESTCH <i>et al.</i>, 2015)</p>
LIBERDADE	<p>Possibilita que crianças possam brincar fora de casa (ROBERTS <i>et al.</i>, 2017)</p>

Em decorrência do senso de segurança (KNIGHT; EDWARDS, 2008), os animais contribuem para a autonomia dos idosos. Representa uma oportunidade de comunicação para crianças, que podem expressar suas emoções livremente sem temer respostas negativas (SATO *et al.*, 2019). A principal missão do cão de assistência é promover a autonomia, a independência e a liberdade de pessoas com deficiência, sendo especificamente treinados para desempenhar atividades cotidianas que melhoram o bem-estar dessas pessoas (AUDRESTCH *et al.*, 2015).

Fonte: MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, p. 42, reelaboração das autoras.

Figura 1: Potenciais efeitos positivos do vínculo com animais de estimação em termos de necessidades



Fonte: MAX-NEEF; ELIZALDE; HOPENHAYN, 1986, adaptação das autoras de acordo com as referências do Quadro 2.

É possível notar, então, que os animais de estimação desempenham um papel importante na vida das pessoas, e que do laço formado entre humanos e animais podem decorrer implicações positivas e proveitosas. No entanto, a demonstração de que esse vínculo é capaz de atender as necessidades humanas fundamentais não é o suficiente para a teoria do Desenvolvimento à Escala Humana. É imprescindível que se analise também a sua qualidade.

A decisão por compartilhar a vida com um animal irradia efeitos positivos por todo sistema de necessidades, mesmo que não se tenha consciência dessas consequências. Assim, por exemplo, ao adotar um *pet* para fins de companhia, a pessoa também desfrutará dos benefícios em termos de bem-estar físico e psicológico, como a diminuição dos riscos de desenvolvimento de doenças cardiovasculares e de doenças relacionadas ao estresse, da mesma forma que terá a oportunidade de aproveitar de interações e contatos sociais motivados por esse animal. No caso ilustrado, em que pese a intenção inicial de satisfazer a necessidade de afeto, o mesmo comportamento concorrerá para o atendimento das necessidades de subsistência e participação.

Por esse viés, e considerando os tipos de *satisfatores* apresentados por Max-Neef, Elizalde e Hopenhayn (1986), ter um animal de estimação se coaduna com a noção de fator de satisfação sinergético. Isso porque, pela forma como realiza uma necessidade, é capaz de ultrapassar suas fronteiras simbólicas para alcançar outras necessidades, passando a estimulá-las de igual forma. Ademais, a partir da pequena amostra de evidências científicas arroladas neste estudo (Quadro 2 e Figura 1), vê-se a capacidade que esse fator de satisfação apresenta de atender simultaneamente a todas as necessidades humanas fundamentais.

Além de representar um fator de satisfação altamente sinergético, ter um *pet* decorre de um ato subjetivo e voluntário e, consequentemente, ostenta a qualidade de endógeno. Desta sorte, não há como cogitar que essa relação seja imposta ou induzida de cima para baixo, justamente porque se origina da decisão pessoal de sujeitos capazes e ávidos por direcionar seus projetos de vida no sentido que lhes permita viver suas necessidades de forma plena e integrada. Portanto, trata-se de um movimento de baixo para cima, relacionado a processos locais realizáveis e eficazes.

Sem embargo, diante do mérito conquistado pelos animais de estimação, o seu reconhecimento pelas instituições e organizações poderia ter impactos benéficos também na sociedade. É bem verdade que a adoção de *pets* deve ser um ato consciente, já que envolve uma série de responsabilidades e deveres, porém o apoio governamental seria um meio apto a contribuir com o bem-estar social, na mesma medida em que ofertar oportunidades de capacitação, conscientização, informação e prevenção.

Ainda é importante consignar que essa relação pode ser benéfica não somente aos seres humanos, como também aos próprios animais. Sob esse viés, Serpell (2015) sustenta que o que une humanos e animais seria um vínculo de mutualismo, pelo qual as espécies podem desfrutar de benefícios mútuos decorrentes dessa associação. Para os seres humanos, diversos efeitos positivos em termos de qualidade de vida já foram estudados (Quadro 2 e Figura 1) e, de outro lado, para os animais houve a abertura de um novo nicho ecológico que lhes conferiu condições de subsistência e, por consequência, permitiu o aumento e a manutenção de sua população.

Hobgood-Oster (2014) se alia a esse pensamento, consignando acerca dos cães que:

Por mais de 30.000 anos, as vidas de humanos e cães estiveram inextricavelmente entrelaçadas. Essas duas espécies viajaram pelo mundo e além, em uma jornada emocionante, interessante, às vezes bela e, em outras vezes, destrutiva. Nem os humanos, como existem atualmente, nem os cães estariam aqui sem uns aos outros. Esta conexão interespécies difusa e complicada lembra aos humanos que eles não estão sozinhos nesta jornada - e que eles não poderiam ter caminhado sem um parceiro. Por causa dessa realidade poderosa e humilde, os humanos ficam bem servidos em relembrar essa história. Sem os animais em seu meio, os humanos não teriam sobrevivido. Sem os cães em seu meio, os humanos poderiam nem existir.⁶³ (HOBGOOD-OSTER, 2014, p. 10, **tradução nossa**)

Descobertas científicas apontam para a existência do mutualismo entre as espécies. Por exemplo, apurou-se que cachorros criam laços com seus tutores de forma similar a crianças com seus cuidadores nos primeiros anos de vida (HORN, HUBER, RANGE, 2013). Os pesquisadores da Universidade de Viena observaram que o comportamento do cachorro é diferente na presença de seu dono, tornando-se mais corajoso para interagir e explorar o ambiente a sua volta, em virtude da segurança fornecida pelo humano. Em decorrência dessa constatação, seria possível afirmar que os humanos também podem servir de fonte de apoio social para os animais.

Ademais, pesquisadores suecos descobriram haver uma sincronização dos níveis de estresse entre cachorros e seus tutores a longo termo. Isso significa dizer que, em virtude da convivência e da sensibilidade do animal, os cães são contagiados pelo estresse de seus donos.

⁶³ *For over 30,000 years the lives of humans and dogs have been inextricably intertwined. These two species have traveled the world, and beyond, on an emotional, interesting, sometimes beautiful, and at other times destructive, journey. Neither humans, as they currently exist, nor dogs would be here without each other. This pervasive and complicated interspecies connection reminds humans that they are not alone on this journey—and that they could not have walked it without a partner. Because of that powerful and humbling reality, humans are well served by recollecting this story. Without animals in their midst, humans could not have survived. Without dogs in their midst, humans might not exist at all.*

“Nossos resultados são a primeira demonstração de uma sincronização de longo prazo nos níveis de estresse entre membros de duas espécies diferentes⁶⁴” (SUNDMAN *et al.*, 2019, p. 3, **tradução nossa**).

Esse vínculo com outros animais, natural e intuitivo da espécie humana, apesar de todo o exposto, é vivido e sentido cotidianamente no âmbito estritamente pessoal, considerando-se que cada pessoa carrega seus próprios sentimentos, pensamentos, ideologias, expectativas, aspirações e anseios, o que resulta em uma experiência única. A ciência se encarrega de investigar suas implicações em amplo espectro, conjecturando associações, relações e consequências, o que, na realidade, representam apenas partes do todo. Assim, cada qual adapta, à sua maneira, essa conexão para atender suas necessidades, suprindo suas carências e potencializando suas capacidades pessoais.

Portanto, a companhia de animais de estimulação se apresenta como um fator de satisfação sinergético e endógeno, adequando-se aos preceitos da proposta de Desenvolvimento à Escala Humana ao permitir que as pessoas vivam suas necessidades de forma abundante, a fim de multiplicar o bem-estar e prevenir o surgimento de pobrezas e patologias individuais e sociais.

3.5 Considerações finais

No curso das transformações das sociedades, impôs-se a consciência de que a perseguição cega ao crescimento econômico, partindo de um pensamento mecanicista, não é o suficiente para orientar o que se entende por desenvolvimento. Este passou a ser concebido como um processo multidimensional, do qual também fazem parte a busca pela qualidade de vida das pessoas e a preocupação com a conservação ambiental.

A abordagem do desenvolvimento humano, por conseguinte, deslocou o eixo do discurso sobre o desenvolvimento, não para subjugar o desenvolvimento econômico, mas para compatibilizá-lo ao bem-estar social. O verdadeiro valor do progresso econômico é determinado pela sua capacidade de enriquecer também as vidas humanas.

A proposta para o desenvolvimento de Max-neef, Elizalde e Hopenhayn (1986) preconiza, justamente, a transição da ideia de desenvolvimento como meta para a noção de processo de desenvolvimento, no qual as pessoas possam viver e realizar suas necessidades fundamentais desde o início. Essa teoria defende a estimulação permanente de *satisfactores*

⁶⁴ *Our results are the first demonstration of a long-term synchronization in stress levels between members of two different species.*

sinergéticos e endógenos, reconhecendo a importância das iniciativas locais e da participação democrática. A adesão aos seus preceitos é capaz de dar origem a um desenvolvimento, saudável, participativo e sustentável.

Como assinalado, o vínculo humano com animais de estimação se mostrou uma forma valiosa de atendimento das necessidades humanas fundamentais, que ostenta as características tão desejadas pela teoria do Desenvolvimento à Escala Humana, vale dizer, é um fator de satisfação sinergético e endógeno.

É sinergético por ter a capacidade de atender e estimular simultaneamente várias, ou até mesmo todas, necessidades humanas fundamentais. Com efeito, esse fator de satisfação tem o potencial de contribuir para: bem-estar físico e psicológico, recuperação e resistência a doenças, desenvolvimento emocional de crianças, qualidade e quantidade de interações sociais, rotina familiar, autoestima, resiliência, autonomia etc. Para mais, sua relevância não está adstrita a um único grupo, posto que concorre para a realização das necessidades tanto de adultos, quanto de crianças, idosos e deficientes físicos e mentais.

De outro prisma, também é endógeno porque deve ser resultado de escolhas individuais e conscientes, jamais imposto, compelido ou forçado. Apesar das diversas vantagens que podem ser obtidas da relação com animais de estimação, fato é que a decisão por seguir esse caminho não deve ser motivada exclusivamente por elas. Isso significa dizer que o valor dessa relação reside na conexão afetiva, na intimidade, no companheirismo entre as espécies, e que todos esses benefícios se somam à vontade daqueles que do mesmo modo procederiam mesmo se não se soubessem de nenhum.

A decisão de desfrutar a vida na companhia de um animal pode ser considerada um fator de desenvolvimento humano. Porém, para que atinja tal desiderato, é imprescindível que essa escolha seja consciente, responsável, e especialmente atenta às suas implicações éticas. Não se pode deixar de mencionar a complexidade dessa associação, já que algumas vezes pode ocasionar também impactos negativos no ambiente social ou mesmo no bem-estar dos próprios animais. Questões como zoonoses, impacto ambiental de espécies exóticas ou da manutenção do bem-estar dos animais, bem como abandono, violência, abuso e maus-tratos aos animais também devem integrar esta equação. Não se pode perder de vista a preocupação com a sustentabilidade ambiental, sob pena de sacrificar os méritos dos efeitos positivos em termos de bem-estar humano.

Referências

- ALLEN, Karen; BLASCOVICH, Jim; MENDES, Wendy B. Cardiovascular reactivity and the presence of pets, friends, and spouses: the truth about cats and dogs. **Psychosomatic Medicine**, Tampa, v. 64, n. 5, p. 727-739, 2002.
- ANDERSON, Warwick P; REID, Christopher M; JENNINGS, Garry. Pet ownership and risk factor for cardiovascular disease. **Medical Journal of Australia**, Sydney, v. 157, n. 5, p. 298-301, 1992.
- AUDRESTCH, Hilary M. *et al.* Recognizing the value of assistance dogs in society. **Disability and Health Journal**, Amsterdã, v. 8, n. 4, p. 469-474, 2015.
- BECK, Alan M. The human-dog relationship: a tale of two species. In: MACPHERSON, Calum N. L. *et al* (Org.). **Dogs, Zoonoses and Public Health**. 1. ed. Nova Iorque: CABI Publishing, 2000. p. 1-16.
- BEETZ, Andrea. Socio-emotional correlates of a schooldog-teacher-team in the classroom. **Frontiers in Psychology**, Lausanne, v. 4, p. 1-7, 2013. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2013.00886/full>. Acesso em: 29 abril. 2020.
- BERGROTH, Eija *et al.* Respiratory tract illnesses during the first year of life: effect of dog and cat contacts. **Pediatrics**: official journal of the American Academy of Pediatrics, Itasca, v. 130, n. 2, 1-12, 2012. Disponível em: <https://pediatrics.aappublications.org/content/pediatrics/early/2012/07/03/peds.2011-2825.full.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2019.
- CHOWDHURY, Enayet K *et al.* Pet ownership and survival in the elderly hypertensive population. **Journal of Hypertension**, Londres, v. 55, n. 4, p. 769-775, 2016.
- CUTT, Hayley E., KNUIMAN, Matthew W.; GILES-CORTI, Billie. Does getting a dog increase recreational walking? **International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity**, Londres, v. 5, p. 1-10, 2008. Disponível em: <https://ijbnpa.biomedcentral.com/articles/10.1186/1479-5868-5-17>. Acesso em: 12 fev. 2020.
- CUTT, Hayley *et al.* Understanding dog owners' increased levels of physical activity: results from RESIDE. **American Journal of Public Health**, Washington, v. 98, n. 1, p. 66-69, 2008. Disponível em: <https://ajph.aphapublications.org/doi/10.2105/AJPH.2006.103499>. Acesso em: 20 fev. 2020.
- ELIZALDE, Antonio. Desde el “desarrollo sustentable” hacia sociedades sustentables. **Polis Revista de la Universidad Bolivariana**, Santiago, v. 1, n. 4, p. 1- 21, 2003. Disponível em: <https://polis.ulagos.cl/index.php/polis/article/view/209>. Acesso em: 29 abril. 2020.
- GADOMSKI, Anne M. *et al.* Pet dog and children's health: opportunities for chronic disease prevention? **Preventing chronic disease: public health research, practice and policy**, Atlanta,

v. 12, e. 205, p. 1-10, 2015. Disponível em:
https://www.cdc.gov/pcd/issues/2015/15_0204.htm. Acesso em: 1 nov. 2019.

GADOMSKI, Anne M. *et al.* Pet dogs and child physical activity: the role of child-dog attachment. **Pediatric Obesity**, Hoboken, v. 12, n. 5, p. 37-40. 2017.

GEE, Nancy R; GRIFFIN, James A.; MCCARDLE, Peggy. Human-animal interaction research in school settings: current knowledge and future directions. **AERA Open**, Thousand Oaks, v. 3, n. 3, p. 1-9, 2017. Disponível em:
<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/2332858417724346>. Acesso em: 15 abril. 2020.

HAWKINS, Roxanne; WILLIAMS, Joanne M.; Scottish Society for the Prevention of Cruelty to Animals (Scottish SPCA). Childhood attachment to pets: associations between pet attachment, attitudes to animals, compassion, and humane behavior. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, Basel, v. 14, n. 5, p. 1-15, 2017. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1660-4601/14/5/490#>. Acesso em: 1 nov. 2019.

HOBGOOD-OSTER, Laura. **A dog's history of the world**: canines and the domestication of humans. Waco: Baylor University Press, 2014.

HORN, Lisa; HUBER, Ludwig; RANGE, Friederike. The importance of the secure base effect for domestic dogs – evidence from a manipulative problem-solving task. **PLOS ONE**, São Francisco, p. 1-12, 2013. Disponível em:
<https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0065296>. Acesso em: 1 nov. 2019.

KAZI, Dhruv S. Who is rescuing whom? **Circulation: Cardiovascular Quality and Outcomes**, Waltham, v. 12, n. 10, p. 1-4, 2019.

KNIGHT, Sarah; EDWARDS, Victoria. In the company of wolves: the physical, social, and psychological benefits of dog ownership. **Journal of aging and health**, Thousand Oaks, v. 20, n. 4, p. 437-455, 2008.

KRAMER, Caroline K; MEHMOOD, Sadia; SUEN, Renée S. Dog ownership and survival: a systematic review and meta-analysis. **Circulation: Cardiovascular Quality and Outcomes**, Waltham, v. 12, n. 10, 2019.

LEVINE, Glenn N. *et al.* Pet ownership and cardiovascular risk: a scientific statement from the American Heart Association. **Circulation**, Waltham, v. 127, n. 23, p. 1-11, 2013. Disponível em: <https://www.ahajournals.org/lookup/doi/10.1161/CIR.0b013e31829201e1>. Acesso em: 1 nov. 2019.

MAX-NEEF, Manfred; ELIZALDE, Antonio; HOPENHAYN, Martín. **Desarrollo a Escala Humana**: una opción para el futuro. Santiago: CEPAUR, 1986.

MCCONNELL, Allen R. *et al.* Friends with benefits: on the positive consequences of pet ownership. **Journal of personality and social psychology**, Washington, v. 101, n. 6, p. 1239-1252, 2011.

MCCONNELL, Allen R.; LLOYD, E. Paige; HUMPHREY, Brandon T. We are family: viewing pets as family members improves wellbeing. **Anthrozoos**, Oxfordshire, v. 32, n. 4, p. 459-470, 2019.

MCNICHOLAS, June; COLLIS, Glyn M. Dogs as catalysts for social interactions: robustness of the effect. **British Journal of Psychology**, Leicester, v. 91, p. 61-70, 2000.

MUBANGA, Mwenya *et al.* Dog ownership and survival after a major cardiovascular event: a register-based prospective study. **Circulation: Cardiovascular Quality and Outcomes**, Waltham, v. 12, n. 10, p. 1-9, 2019.

MÜLLERSDORF, Maria *et al.* Aspects of health, physical/leisure activities, work and socio-demographics associated with pet ownership in Sweden. **Scandinavian Journal of Public Health**, Thousand Oaks, v. 38, p. 53-63, 2010.

NAGASAWA, Miho *et al.* Dog's gaze at its owner increases owner's urinary oxytocin during social interaction. **Hormones and Behavior**, Schaumburg, v. 55, p. 434-441, 2009.

OWNBY, Dennis R.; JOHNSON, Christine Cole; PETERSON, Edward L. Exposure to dogs and cats in the first year of life and risk of allergic sensitization at 6 to 7 years of age. **Journal of the American Medical Association**, Chicago, v. 288, n. 8, p. 963-972, 2002. Disponível em: <https://jamanetwork.com/journals/jama/fullarticle/195228>. Acesso em: 7 jun. 2020.

PENDRY, Patricia; VANDAGRIFF, Jaymie L. Animal Visitation Program (AVP) reduces cortisol levels of university students: a randomized controlled trial. **AERA Open**, Washington, v. 5, n. 2, p. 1-12, 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/2332858419852592>. Acesso em: 1 nov. 2019.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Human Development Report 2020**. Nova Iorque: UNDP, 2020. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/content/human-development-report-2020>. Acesso em: 19 ago. 2021.

POLHEBER, John P.; MATCHOCK, Robert L. The presence of a dog attenuates cortisol and heart rate in the Trier Social Stress Test compared to human friends. **Journal of Behavioral Medicine**, Berlin, v. 37, n. 5, 860-867, 2014.

ROBERTS, Jennifer *et al.* The influence of family dog ownership and parental perceived built environment measures on children's physical activity within the Washington, DC area. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, Basel, v. 14, n. 11, p. 1-11, 2017. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1660-4601/14/11/1398>. Acesso em: 1 nov. 2019.

SATO, Rikako *et al.* Pet ownership and children's emotional expression: propensity score-matched analysis of longitudinal data from Japan. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, Basel, v. 16, n. 5, p. 1-12, 2019. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1660-4601/16/5/758>. Acesso em: 30 jun. 2020.

SERPELL, James. Beneficial effects of pet ownership on some aspects of human health and behavior. **Journal of the Royal Society of Medicine**, Londres, v. 84 (12), p. 717-720, 1991.

Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1295517>. Acesso em: 1 nov. 2019.

SERPELL, James A. The Human-Animal Bond. In: KALOF, Linda (Ed.). **The Oxford Handbook of Animal Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

SUNDMAN, Ann-Sofie *et al.* Long-term stress levels are synchronized in dogs and their owners. **Scientific Reports**, Londres, v. 9, p. 1-7, 2019. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41598-019-43851-x#auth-1>. Acesso em: 1 nov. 2019.

WALSH, Froma. Human-animal bonds II: the role of pets in family systems and family therapy. **Family Process**, Evanston, v. 48, n. 4, p. 481-499, 2009.

WISDOM, Jennifer P; SAEDI, Goal Auzeen; GREEN, Carla A. Another breed of “service” animals: STARS study findings about pet ownership and recovery from serious mental illness. **American Journal of Orthopsychiatry**, Hoboken, v. 79, n. 3, p. 430-436, 2009.

WOHLFARTH, Rainer *et al.* An investigation into the efficacy of therapy dogs on reading performance in 6-7 year old children. **Human-animal interaction Bulletin**, Washington, v. 2, n. 2, p. 60-73, 2014. Disponível em: <https://www.apa-hai.org/haib/download-info/efficacy-of-therapy-dogs-on-reading-performance/>. Acesso em: 29 maio. 2020.

WOHLFARTH, Rainer *et al.* Dogs motivate obese children for physical activity: key elements of a motivational theory of animal-assisted interventions. **Frontiers in Psychology**, Lausanne, v. 4, p. 1-7, 2013. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2013.00796/full>. Acesso em: 14 fev. 2020.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para findar as reflexões propostas, retoma-se a questão que norteou a presente dissertação: quais são os reflexos da relação humano-animal de estimação nos diversos aspectos da sociedade, especialmente em termos de desenvolvimento humano?

No intento de desvendar e delimitar esse campo de estudo, então, elaborou-se por hipótese que a formação de laços afetivos entre pessoas e animais de estimação mudou a forma de pensar as relações sociais e a formatação familiar. A presença, cada vez maior e mais intensa, desses animais nos lares influencia diretamente a cultura, a sociedade, a economia, o direito e passa a interessar, nessa mesma medida, ao desenvolvimento. Novos anseios sociais, então, são criados nesse contexto, os quais demandam compreensão, respeito e regulamentação, especialmente por estarem relacionados à autodeterminação, dignidade e bem-estar físico e mental, refletindo, derradeiramente, na qualidade de vida das pessoas.

Em vista da questão e da hipótese formuladas em consonância aos objetivos deste estudo, é imprescindível que se analisem os resultados apresentados nos artigos que o compõem, com a finalidade de efetivamente apresentar soluções, comprovando ou refutando o que fora originalmente formulado. Deve-se ressaltar que esta dissertação foi estruturada na forma de artigos, os quais, para exprimirem o sentido pretendido, tiveram que ser cuidadosamente elaborados em uma relação de complementariedade e coerência.

Assim, o primeiro artigo propôs-se a investigar as origens do vínculo humano-animal, desde os fatores que conduziram a sua formação e os relacionados à transformação dos animais em *pets*, assim como pesquisar o impacto dessa relação na formatação dos arranjos familiares.

Observou-se que a relação com as outras formas de vida, bem como com o meio ambiente, sempre foram vitais para a sobrevivência e evolução dos seres humanos. Não é possível negar o papel decisivo desempenhado pelos animais para a espécie humana ao longo dos milhares de anos em que se encontram situados no mesmo planeta. Antes mesmo da sua domesticação, o contato com eles foi fundamental para o desenvolvimento das capacidades humanas, como compreensão, observação, comunicação e criação. Não obstante, ainda nesse momento, os animais também serviram a humanidade para assegurar sua subsistência material, por representarem uma fonte de alimento ou mesmo possibilitarem a concepção de roupas e ferramentas.

A paulatina aproximação entre as espécies deu ensejo aos processos de domesticação, que marcaram a história e sem os quais possivelmente não se conheceria a humanidade como

hoje se encontra estabelecida. Partia-se, assim, do raciocínio de obtenção de vantagens em decorrência dos custos de tempo e de dinheiro com a manutenção dos animais domesticados. Nesse contexto, aproveitavam-se das perspectivas de utilidade e de comodidade resultantes deste vínculo sempre em benefício humano.

Todavia, no decurso desses processos, também foram experimentadas interações sociais interespécies que propiciaram a criação de laços de afetividade, quando, então, testemunhou-se uma reviravolta comportamental em relação aos animais, que acabaram por se tornar animais de companhia ou *pets*. Por esse novo olhar, não mais se esperava extrair proveito economicamente apreciável dessa relação em favor dos seres humanos, ao contrário, a manutenção dos animais era motivada pelo afeto e pelo companheirismo, da mesma maneira que cresceu a preocupação com o seu bem-estar.

Esse comportamento se intensificou nos últimos anos, posto que humanos e animais de estimação formaram uma aliança que se estendeu para a intimidade dos lares, dando origem a uma configuração familiar inédita, a família multiespécie.

Esse novo modo de construir família, de maneira similar ao que aconteceu com tantos outros arranjos sedimentados em bases não convencionais, teve que questionar a essência desta instituição milenar. Para superar preconceitos, então, a teorização sobre a família teve de ser revisitada diante da necessidade de se harmonizar com os anseios que emergem do meio social. Nesse contexto, o parentesco e a consanguinidade cederam lugar à afetividade, prestigiando-se a busca da própria felicidade e a realização pessoal dos envolvidos.

Assim, este primeiro artigo permitiu concluir que os animais tornaram-se membros da família e o reconhecimento social dessa união ficou cada vez mais difícil de ser negado, apesar de carecer de esforços normativos para o seu consequente reconhecimento jurídico.

Aqui reside a confirmação da primeira parte da hipótese formulada: de fato, a aproximação com os animais mudou a forma de pensar e de viver as relações sociais e acabou por refletir na formatação das famílias na sociedade e, ademais, irradiou seus efeitos para outros setores, como a cultura, a economia e o direito.

As transformações culturais se referem, especialmente, aos comportamentos em relação aos animais, já que são tratados por muitos como filhos, sendo-lhes outorgados direitos e benefícios pelos seus parceiros humanos como, por exemplo: adentrar a lugares da casa antes reservados apenas para as pessoas mais íntimas; ter camas (ou até mesmo quartos), roupas (ou guarda-roupas cheios) e acessórios; ter seus aniversários comemorados e ser presenteado nas datas festivas; ser cuidado em clínicas de estética veterinária especializadas; ter seus problemas de saúde tratados por especialidades veterinárias, em alguns casos com

tratamentos não convencionais; ser alimentado com rações específicas por raça e por condição física ou com refeições tradicionalmente humanas; ter contas em redes sociais; passar o dia em creches para socializar e brincar enquanto seus humanos estão fora de casa; passear e viajar.

Tais tendências culturais são decorrentes da preocupação com o bem-estar animal que, por sua vez, é consequência da compreensão da sua importância para as pessoas. Por certo, os *pets* encontraram sua identidade, cativaram os sentimentos humanos e são capazes de mobilizar comunidades inteiras pela causa animal.

Lado outro, o que motiva os corações dos tutores também move a economia, de forma que se inaugurou um novo ramo de enorme potencial formado por segmentos de alimentos, medicamentos, cuidados com a saúde e higiene, transporte, roupas e acessórios, hotéis e creches. Nos últimos anos, iniciativas comerciais voltadas ao setor *pet* surgiram sob as mais variadas formas, podendo-se falar hoje em padarias, restaurantes com cardápios especiais para *pets*, cervejarias, serviços de transporte especializados, planos de saúde, farmácias de manipulação, serviços de cuidados e higiene em domicílio, agências de modelos *pet*, serviços fotográficos, clínicas de especialidades médicas, creches, *daycares*, clínicas de fisioterapia e acupuntura, dentre outros.

Ademais, em virtude do forte apego aos *pets*, os estabelecimentos comerciais em geral passaram a admitir a entrada e a permanência desses animais, o que foi denominado de política *pet friendly*, no intuito de atrair clientes e potencializar os negócios.

O vínculo humano-animal reverberou, ainda, na seara do direito, colocando em pauta o debate sobre a natureza jurídica dos *pets*, bem como as consequências dessa condição. A temática ganhou mais força quando chegaram ao Poder Judiciário causas baseadas na afetividade construída entre as espécies, que iam de encontro à caracterização dos animais enquanto coisas. Em particular, as demandas relativas à guarda e à regulamentação de visitas de animais quando do divórcio ou da dissolução da união estável levaram os julgadores à conclusão da incompatibilidade do tratamento do animal como um objeto inanimado qualquer, ou seja, como a propriedade de alguém. Nesses casos foi preciso valorizar a identidade animal, como um ser vivo digno de proteção, e, assim, entendeu-se tratar de um ser senciente, ou seja, dotado de sensibilidade.

Nesse compasso, movimentou-se também a atividade legislativa, de forma que vários projetos de lei, hoje ainda em tramitação, foram apresentados para tratar a matéria. Igualmente, criou-se a possibilidade de registro dos *pets* em cartório ou em outros bancos de dados locais, a fim de identifica-los e nomear seus tutores.

O segundo artigo desta dissertação objetivou elucidar a abordagem humana do desenvolvimento, especialmente a partir da teoria do Desenvolvimento à Escala Humana, e perquirir os efeitos positivos oriundos do relacionamento entre humanos e animais a fim de conjuga-los ao desenvolvimento humano.

A abordagem humana do desenvolvimento prioriza a qualidade de vida das pessoas, com o fim de ampliar as suas liberdades para que possam realizar suas escolhas pessoais e buscar os objetivos de vida que considerem importantes. Por essa visão, pretende-se empoderar os sujeitos para que se tornem agentes na construção de seus próprios caminhos e, assim, possam viver uma existência plena. O desenvolvimento humano, então, busca a via da conciliação com o de desenvolvimento econômico, para que este possa também enriquecer vidas.

A teoria do Desenvolvimento à Escala Humana, fundada no protagonismo do ser humano, propõe a reflexão sobre a dialética entre necessidades fundamentais, fatores de satisfação dessas necessidades e bens econômicos. Nesse condão, volta sua atenção para a realização das necessidades humanas por meio da geração constante de fatores de satisfação sinergéticos e endógenos, capazes de potencializar todo o sistema e permitirem a utilização racional dos recursos com vistas à sustentabilidade.

Assim, esta teoria prega pelo remodelamento do pensamento do desenvolvimento enquanto meta, para sua concepção como um processo, no qual as pessoas possam realizar suas necessidades desde o início e no seu decorrer.

Ao longo dos anos, pesquisadores ao redor do mundo se propuseram a estudar os efeitos do relacionamento com os animais de estimação e, como resultado, diversas vantagens foram apresentadas, principalmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência. Descobriu-se, por exemplo, que a companhia de um *pet* é capaz de impactar positivamente o bem-estar físico e mental de seu tutor, além de aumentar a autoestima, reduzir a solidão, reduzir a ansiedade, reduzir a resposta ao estresse, reduzir o risco de incidência de doenças cardiovasculares, propiciar interações sociais, fornecer senso de segurança e atuar como fonte de suporte social.

Nesse sentido, os resultados apresentados no segundo artigo conduzem à conclusão de que a conjugação entre os achados científicos e a teoria do Desenvolvimento à Escala Humana é capaz de fornecer evidências de que os animais de estimação podem funcionar como fatores de satisfação de diversas necessidades humanas fundamentais e, até mesmo, de todas as necessidades simultaneamente. Por tal razão, trata-se de um fator de satisfação

altamente sinergético e, ainda, endógeno, de forma a se adequar ao que preceitua a teoria supracitada.

Nesse ponto resta a confirmação da segunda parte da hipótese desta pesquisa, pela qual a convivência com animais de estimação passa a interessar também ao desenvolvimento, especialmente à sua visão humanista, por estar relacionada à autodeterminação, dignidade e bem-estar físico e mental, refletindo, derradeiramente, na qualidade de vida das pessoas.

É importante ressaltar que os benefícios da associação entre seres humanos e *pets* são desfrutados por aqueles que vivem essa realidade genuinamente. Com isso se quer dizer que o laço afetivo não é formado na esperança de auferir qualquer tipo de vantagem, ao contrário, os efeitos positivos são um bônus àqueles que, mesmo que não tivessem consciência deles, ainda assim tomariam a decisão de compartilhar suas vidas com seus companheiros de outras espécies.

Todavia, trata-se de uma relação complexa que, ao mesmo tempo em que é apta a despertar o melhor do ser humano, acaba por expor uma realidade cruel de abandono e maus-tratos. As dimensões éticas também devem ser tomadas em larga consideração, uma vez que a escolha por desfrutar a vida ao lado dos animais domésticos vem acompanhada de uma série de responsabilidades e deveres, os quais devem ser objeto de ponderação para que não obscureça o mérito atribuído em termos de bem-estar humano.

Por fim, durante o desenvolvimento desta dissertação descobriu-se todo um universo ainda a ser explorado, de onde se espera que sejam abertas novas possibilidades para a idealização e execução de outros estudos, especialmente por se tratar de uma temática valiosa para a compreensão do atual momento vivido que revela sua importância direta na vida dos envolvidos.

REFERÊNCIAS

- ABINPET. Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação. **Mercado Pet Brasil 2021**. Disponível em: <http://abinpet.org.br/mercado/>. Acesso em: 10 out. 2021.
- ALLEN, Karen; BLASCOVICH, Jim; MENDES, Wendy B. Cardiovascular reactivity and the presence of pets, friends, and spouses: the truth about cats and dogs. **Psychosomatic Medicine**, Tampa, v. 64, n. 5, p. 727-739, 2002.
- ANDERSON, Warwick P; REID, Christopher M; JENNINGS, Garry. Pet ownership and risk factor for cardiovascular disease. **Medical Journal of Australia**, Sydney, v. 157, n. 5, p. 298-301, 1992.
- AUDRESTCH, Hilary M. *et al*. Recognizing the value of assistance dogs in society. **Disability and Health Journal**, Amsterdã, v. 8, n. 4, p. 469-474, 2015.
- BECK, Alan M. The human-dog relationship: a tale of two species. In: MACPHERSON, Calum N. L. *et al* (Org.). **Dogs, Zoonoses and Public Health**. 1. ed. Nova Iorque: CABI Publishing, 2000. p. 1-16.
- BEETZ, Andrea. Socio-emotional correlates of a schooldog-teacher-team in the classroom. **Frontiers in Psychology**, Lausanne, v. 4, p. 1-7, 2013. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2013.00886/full>. Acesso em: 29 abril. 2020.
- BERGROTH, Eija *et al*. Respiratory tract illnesses during the first year of life: effect of dog and cat contacts. **Pediatrics**: official journal of the American Academy of Pediatrics, Itasca, v. 130, n. 2, 1-12, 2012. Disponível em: <https://pediatrics.aappublications.org/content/pediatrics/early/2012/07/03/peds.2011-2825.full.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2019.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 6.799/2013**. Acrescenta parágrafo único ao artigo 82 do Código Civil para dispor sobre a natureza jurídica dos animais domésticos e silvestres, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=601739>. Acesso em: 1 nov. 2019.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 62/2019**. Dispõe sobre a guarda dos animais de estimação nos casos de dissolução litigiosa da sociedade e do vínculo conjugal entre seus possuidores, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190495>. Acesso em: 1 nov. 2019.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 145/2021**. Disciplina a capacidade de ser parte dos animais não-humanos em processos judiciais e inclui o inciso XII ao art. 75 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, para determinar quem poderá representar os animais em juízo. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2268821>. Acesso em: 5 dez. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020. Altera a lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14064.htm#view. Acesso em: 5 dez. 2021.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado nº 351/2015. Acrescenta parágrafo único ao art.82, e inciso IV ao art. 83 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para que determinar que os animais não serão considerados coisas. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/121697>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado nº 542/2018. Dispõe sobre a custódia compartilhada dos animais de estimação nos casos de dissolução do casamento ou da união estável. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135006>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (Quarta Turma). Recurso Especial nº 1.183.378/RS. Recorrentes: K. R. O. e L. P. Recorrido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Relator: Min. Luis Felipe Salomão, 25 de outubro de 2011. Disponível em: https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?src=1.1.3&aplicacao=processos.ea&tipoPesquisa=tipoPesquisaGenerica&num_registro=201000366638. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (Quarta Turma). Recurso Especial nº 1.713.167/SP. Recorrente: L. M. B. Recorrido: V. M. A. Relator: Min. Luis Felipe Salomão, 19 de junho de 2018. Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/inteiroteor/?num_registro=201702398049&dt_publicacao=09/10/2018. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal Pleno). Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.277/DF. Requerente: Procuradoria-Geral da República. Relator: Min. Ayres Britto, 05 de maio de 2011. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=11872>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal Pleno). Recurso Especial nº 898.060/SC. Requerente: A. N. Requerido: F.G. Relator: Min. Luiz Fux, 21 de setembro de 2016. Disponível em: <http://stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=%28TEMA+622%29&base=baseAcordaos&url=http://tinyurl.com/y5ulwlp3>. Acesso em: 1 nov. 2019.

BUCHANAN, Tonya M.; MCCONNELL, Allen R. Family as a source of support under stress: benefits of greater breadth of family inclusion. **Self and Identity**, Oxfordshire, v. 16, n. 1, p. 97-122, 2017.

CAMPELLO, Lívia Gaigher Bósio; BARROS, Ana Carolina Vieira de. A era da afirmação dos direitos dos animais no cenário global e seu fundamento na solidariedade entre espécies. **Revista Brasileira de Direito Animal**, Salvador, v. 13, n. 2, p. 95-109, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/27937/16588>. Acesso em: 5 dez. 2021.

CHAVES, Marianna. Disputa de guarda de animais de companhia em sede de divórcio e dissolução de união estável: reconhecimento da família multiespécie? **Revista de Direito UNIFACS**, Salvador, n. 187, p. 1-34, 2016. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/issue/view/229>. Acesso em: 1 nov. 2019.

CHOWDHURY, Enayet K *et al.* Pet ownership and survival in the elderly hypertensive population. **Journal of Hypertension**, Londres, v. 55, n. 4, p. 769-775, 2016.

CUTT, Hayley E., KNUIMAN, Matthew W.; GILES-CORTI, Billie. Does getting a dog increase recreational walking? **International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity**, Londres, v. 5, p. 1-10, 2008. Disponível em: <https://ijbnpa.biomedcentral.com/articles/10.1186/1479-5868-5-17>. Acesso em: 12 fev. 2020.

CUTT, Hayley *et al.* Understanding dog owners' increased levels of physical activity: results from RESIDE. **American Journal of Public Health**, Washington, v. 98, n. 1, p. 66-69, 2008. Disponível em: <https://ajph.aphapublications.org/doi/10.2105/AJPH.2006.103499>. Acesso em: 20 fev. 2020.

DARRAH, Nicole. Service dog receives honorary diploma as handler graduates college. **Fox News**, Nova Iorque. 18 dez. 2018. Disponível em: <https://www.foxnews.com/us/service-dogs-gets-honorary-diploma-as-handler-graduates-college>. Acesso em: 28 abril. 2021.

ELIZALDE, Antonio. Desde el “desarrollo sustentable” hacia sociedades sustentables. **Polis Revista de la Universidad Bolivariana**, Santiago, v. 1, n. 4, p. 1- 21, 2003. Disponível em: <https://polis.ulagos.cl/index.php/polis/article/view/209>. Acesso em: 29 abril. 2020.

GADOMSKI, Anne M. *et al.* Pet dog and children's health: opportunities for chronic disease prevention? **Preventing chronic disease: public health research, practice and policy**, Atlanta, v. 12, e. 205, p. 1-10, 2015. Disponível em: https://www.cdc.gov/pcd/issues/2015/15_0204.htm. Acesso em: 1 nov. 2019.

GADOMSKI, Anne M. *et al.* Pet dogs and child physical activity: the role of child-dog attachment. **Pediatric Obesity**, Hoboken, v. 12, n. 5, p. 37-40. 2017.

GALIBERT, Francis *et al.* Toward understanding dog evolutionary and domestication history. **Comptes Rendus Biologies**, Paris, v. 334, n. 3, p. 190-196, 2011. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1631069110003008>. Acesso em: 10 dez. 2020.

GEE, Nacy R; GRIFFIN, James A.; MCCARDLE, Peggy. Human-animal interaction research in school settings: current knowledge and future directions. **AERA Open**, Thousand Oaks, v. 3, n. 3, p. 1-9, 2017. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/2332858417724346>. Acesso em: 15 abril. 2020.

GERMONPRÉ, Mietje *et al.* Fossil dogs and wolves from Paleolithic sites in Belgium, the Ukraine and Russia: osteometry, ancient DNA and stable isotopes. **Journal of Archaeological Science**, Amsterdã, v. 36, n. 2, p. 473-490, 2009.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: parte geral. v. 1. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

HABRI, Human Animal Bond Research Institute. 2016 Pet Owners Survey. Disponível em: <https://habri.org/2016-pet-owners-survey>. Acesso em: 15 dez. 2020.

HAWKINS, Roxanne; WILLIAMS, Joanne M.; Scottish Society for the Prevention of Cruelty to Animals (Scottish SPCA). Childhood attachment to pets: associations between pet attachment, attitudes to animals, compassion, and humane behavior. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, Basel, v. 14, n. 5, p. 1-15, 2017. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1660-4601/14/5/490#>. Acesso em: 1 nov. 2019.

HINGSON, Michael. A blind man, his guide dog and lessons learned on 9/11. **Fox News**. Nova Iorque. 6 set. 2011. Disponível em: <https://www.foxnews.com/opinion/a-blind-man-his-guide-dog-and-lessons-learned-on-9-11>. Acesso em: 28 abril. 2021.

HOBGOOD-OSTER, Laura. **A dog's history of the world**: canines and the domestication of humans. Waco: Baylor University Press, 2014.

HORN, Lisa; HUBER, Ludwig; RANGE, Friederike. The importance of the secure base effect for domestic dogs – evidence from a manipulative problem-solving task. **PLOS ONE**, São Francisco, p. 1-12, 2013. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0065296>. Acesso em: 1 nov. 2019.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas do Registro Civil 2017**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2017_v44_informativo.pdf. Acesso em: 1 nov. 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**: síntese dos indicadores de 2013. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94414.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde 2013**: acesso e utilização dos serviços de saúde, acidentes e violências. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94074.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2019.

IRVINE, Leslie; CILIA, Laurent. More-than-human families: pets, people, and practices in multispecies households. **Sociology Compass**, Hoboken, v. 11, n. 2, p. 1-13, 2017.

IRVING-PEASE, Evan K. *et al.* Paleogenomics of Animal Domestication. In: LINDQVIST, Charlotte; RAJORA, Om P. (Eds.). **Paleogenomics**. Suiça: Springer, Cham, 2018. p. 225-272.

KAZI, Dhruv S. Who is rescuing whom? **Circulation: Cardiovascular Quality and Outcomes**, Waltham, v. 12, n. 10, p. 1-4, 2019.

KELEMEN, Thomas K. *et al.* The secret life of pets: the intersection of animal and organization life. **Journal of Organizational Behavior**, Oxford, v. 41, n. 7, p. 694-697, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/job.2465>. Acesso em: 21 mar. 2021.

KNIGHT, Sarah; EDWARDS, Victoria. In the company of wolves: the physical, social, and psychological benefits of dog ownership. **Journal of aging and health**, Thousand Oaks, v. 20, n. 4, p. 437-455, 2008.

KRAMER, Caroline K; MEHMOOD, Sadia; SUEN, Renée S. Dog ownership and survival: a systematic review and meta-analysis. **Circulation: Cardiovascular Quality and Outcomes**, Waltham, v. 12, n. 10, 2019.

LARSON, Greger *et al.* Rethinking dog domestication by integrating genetics, archeology, and biogeography. **Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America** (PNAS), Washington, v. 109, n. 23, 2012. Disponível em: <https://www.pnas.org/content/109/23/8878.short>. Acesso em: 10 dez. 2020.

LEVINE, Glenn N. *et al.* Pet ownership and cardiovascular risk: a scientific statement from the American Heart Association. **Circulation**, Waltham, v. 127, n. 23, p. 1-11, 2013. Disponível em: <https://www.ahajournals.org/lookup/doi/10.1161/CIR.0b013e31829201e1>. Acesso em: 1 nov. 2019.

MARQUES, Heitor Romero *et al.* **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico**. 4. ed. Campo Grande, UCDB, 2014.

MAX-NEEF, Manfred; ELIZALDE, Antonio; HOPENHAYN, Martín. **Desarrollo a Escala Humana: una opción para el futuro**. Santiago: CEPAUR, 1986.

MCCONNELL, Allen R. *et al.* Friends with benefits: on the positive consequences of pet ownership. **Journal of personality and social psychology**, Washington, v. 101, n. 6, p. 1239-1252, 2011.

MCCONNELL, Allen R.; LLOYD, E. Paige; HUMPHREY, Brandon T. We are family: viewing pets as family members improves wellbeing. **Anthrozoos**, Oxfordshire, v. 32, n. 4, p. 459-470, 2019.

MCCONNELL, Allen R. *et al.* Families as ingroups that provide social resources: implications for well-being. **Self and Identity**, Oxfordshire, v. 18, n. 3, p. 306-330, 2019.

MCNICHOLAS, June; COLLIS, Glyn M. Dogs as catalysts for social interactions: robustness of the effect. **British Journal of Psychology**, Leicester, v. 91, p. 61-70, 2000.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MORGAN, David H. J. **Rethinking family practices**. Basingstoke: Plagrave Macmillan, 2011.

MUBANGA, Mwenya *et al.* Dog ownership and survival after a major cardiovascular event: a register-based prospective study. **Circulation: Cardiovascular Quality and Outcomes**, Waltham, v. 12, n. 10, p. 1-9, 2019.

MÜLLERSDORF, Maria *et al.* Aspects of health, physical/leisure activities, work and socio-demographics associated with pet ownership in Sweden. **Scandinavian Journal of Public Health**, Thousand Oaks, v. 38, p. 53-63, 2010.

NAGASAWA, Miho *et al.* Dog's gaze at its owner increases owner's urinary oxytocin during social interaction. **Hormones and Behavior**, Schaumburg, v. 55, p. 434-441, 2009.

NICKIE, Charles. Post-human families? Dog-human relations in the domestic sphere. **Sociological Research Online**, Thousand Oaks, v. 21, n. 3, 2016.

OCDE, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Doing better for families**. Paris: OECD Publishing, 2011.

OWNBY, Dennis R.; JOHNSON, Christine Cole; PETERSON, Edward L. Exposure to dogs and cats in the first year of life and risk of allergic sensitization at 6 to 7 years of age. **Journal of the American Medical Association**, Chicago, v. 288, n. 8, p. 963-972, 2002. Disponível em: <https://jamanetwork.com/journals/jama/fullarticle/195228>. Acesso em: 7 jun. 2020.

OVODOV, Nikolai D. *et al.* A 33,000-year-old incipient dog from the Altai Mountains of Siberia: evidence of the earliest domestication disrupted by the Last Glacial Maximum. **PLoS ONE**, São Francisco, v. 6, n. 7, p. 1-7, 2011.

PENDRY, Patricia; VANDAGRIFF, Jaymie L. Animal Visitation Program (AVP) reduces cortisol levels of university students: a randomized controlled trial. **AERA Open**, Washington, v. 5, n. 2, p. 1-12, 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/2332858419852592>. Acesso em: 1 nov. 2019.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Human Development Report 2020**. Nova Iorque: UNDP, 2020. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/content/human-development-report-2020>. Acesso em: 19 ago. 2021.

POLHEBER, John P.; MATCHOCK, Robert L. The presence of a dog attenuates cortisol and heart rate in the Trier Social Stress Test compared to human friends. **Journal of Behavioral Medicine**, Berlin, v. 37, n. 5, 860-867, 2014.

REICH, Jennifer A. (Ed.). **The state of families**: law, policy, and the meanings of relationships. Nova Iorque: Routledge Books, 2021.

ROBERTS, Jennifer *et al.* The influence of family dog ownership and parental perceived built environment measures on children's physical activity within the Washington, DC area.

International Journal of Environmental Research and Public Health, Basel, v. 14, n. 11, p. 1-11, 2017. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1660-4601/14/11/1398>. Acesso em: 1 nov. 2019.

SATO, Rikako *et al.* Pet ownership and children's emotional expression: propensity score-matched analysis of longitudinal data from Japan. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, Basel, v. 16, n. 5, p. 1-12, 2019. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1660-4601/16/5/758>. Acesso em: 30 jun. 2020.

SEGUIN, Élida; ARAÚJO, Luciane Martins; CORDEIRO NETO, Miguel dos Reis. Uma nova família: a multiespécie. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, ano 21, v. 82, p. 235-243, 2016.

SPC BRASIL. **Mercado de consumo pet**. 2017. Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas/pesquisa/3540>. Acesso em: 1 nov. 2019.

SERPELL, James A. Anthropomorphism and Anthropomorphic Selection – Beyond the “Cute Response”. **Society & Animals**, Leiden, v. 10 (4), p. 437-454, 2002.

SERPELL, James A. Beneficial effects of pet ownership on some aspects of human health and behavior. **Journal of the Royal Society of Medicine**, Londres, v. 84 (12), p. 717-720, 1991. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1295517>. Acesso em: 1 nov. 2019.

SERPELL, James A. The Human-Animal Bond. In: KALOF, Linda (Ed.). **The Oxford Handbook of Animal Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

SERPELL, James A; PAUL, Elizabeth S. Pets in the Family: An Evolutionary Perspective. In: SALMON, Catherine A.; SHACKELFORD, Todd K. (Eds.). **The Oxford Handbook of Evolutionary Family Psychology**. Oxford: Oxford University Press, 2011. p. 297-309.

SHANNON-MISSAL, Lary. More than ever, pets are members of the family. 2015. Disponível em: <https://theharrispoll.com/whether-furry-feathered-or-flippers-a-flapping-americans-continue-to-display-close-relationships-with-their-pets-2015-is-expected-to-continue-the-pet-industries-more-than-two-decades-strong/>. Acesso em: 15 dez. 2020.

SHIPMAN, Pat. The animal connection and human evolution. **Current Anthropology**, Chicago, v. 51, n. 4, p. 519-538, 2010.

SIMÃO, José Fernando. Direito dos Animais: natureza jurídica. A visão do Direito Civil. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, ano 3, n. 4, p. 897-911, 2017. Disponível em: <https://www.cidp.pt/publicacao/revista-juridica-lusobrasileira-ano-3-2017-n-4/171>. Acesso em: 1 nov. 2019.

SPC BRASIL. **Mercado de consumo pet**. 2017. Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas/pesquisa/3540>. Acesso em: 1 nov. 2019.

SUNDMAN, Ann-Sofie *et al.* Long-term stress levels are synchronized in dogs and their owners. **Scientific Reports**, Londres, v. 9, p. 1-7, 2019. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41598-019-43851-x#auth-1>. Acesso em: 1 nov. 2019.

VILÀ, Carles *et al.* Multiple and ancient origins of the domestic dog. **Science**, Washington, v. 276, p. 1687-1689, 1997. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/276/5319/1687>. Acesso em: 10 dez. 2020.

WALSH, Froma. Human-animal bonds II: the role of pets in family systems and family therapy. **Family Process**, Evanston, v. 48, n. 4, p. 481-499, 2009.

WISDOM, Jennifer P; SAEDI, Goal Auzeen; GREEN, Carla A. Another breed of “service” animals: STARS study findings about pet ownership and recovery from serious mental illness. **American Journal of Orthopsychiatry**, Hoboken, v. 79, n. 3, p. 430-436, 2009. WOHLFARTH, Rainer *et al.* An investigation into the efficacy of therapy dogs on reading performance in 6-7 year old children. **Human-animal interaction Bulletin**, Washington, v. 2, n. 2, p. 60-73, 2014. Disponível em: <https://www.apa-hai.org/haib/download-info/efficacy-of-therapy-dogs-on-reading-performance/>. Acesso em: 29 maio. 2020.

WOHLFARTH, Rainer *et al.* Dogs motivate obese children for physical activity: key elements of a motivational theory of animal-assisted interventions. **Frontiers in Psychology**, Lausanne, v. 4, p. 1-7, 2013. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2013.00796/full>. Acesso em: 14 fev. 2020.

World Animal Protection. 94% dos brasileiros veem seus cães como membros da família. 2019. Disponível em: <https://www.worldanimalprotection.org.br/not%C3%ADcia/94-dos-brasileiros-veem-seus-caes-como-membros-da-familia#:~:text=Segundo%20a%20nova%20pesquisa%20da,de%20destacou%20em%20guarda%20respons%C3%A1vel..> Acesso em: 15 dez. 2020.